**PREGÃO PRESENCIAL n° 5/2017****Processo Administrativo n.º 10/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

DATA DA ABERTURA: Dia 23/02/2017, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

VOLUME I



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

fol. 20
p. 4 002
L. 30

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 003/2017

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2017.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos com óleo lubrificante de acordo com as especificações do fabricante do veículo, para o período de 12 meses, conforme anexo, para a manutenção da frota municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
26/01/17

Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
01	15W40 Komatsu, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT
02	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT
03	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT
04	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN
05	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT
06	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500 ml Fluido atende as especificações SAE-J1703/ISO4925	60,00	FR
07	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR
08	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT
09	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo Mineral, tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 – Balde de 20 litros, usada na frota municipal. Produto de 1º linha.	8,00	BD
10	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT
11	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD
12	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	~~100,00~~ 5	~~LT~~ BD
13	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT
14	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api Gl-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT
15	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD
16	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD
17	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT
18	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO, multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes	25,00	BD



	com nível de desempenho API CI-4/SL Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado. Utilizado no veículo FORD 1317, caminhão cargo 2010, Placa ASO-6358. Utilizado no veículo FORD 1319, caminhão, Placa AVI-7427 Utilizado no veículo Mercedes Benz, Caminhão ATRON 2729, Placa AYF-3768 e o ônibus Mascar ARO-3602. Utilizado nos veículos IVECO da frota municipal, ARM-9155, AUL-8640, AZI-9818, AXR-7123.		
19	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel. Utilizado nos veículos PUMA AMV, Placa ADC-1662, FORD F 12.000 Placa AIM-2667	20,00	BD
20	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Apresenta excelente resistência a corrosão e à oxidação, bem como alta propriedade antiespumante e boa estabilidade térmica. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.	140,00	LT
21	SAE 80W API GL 4, Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT
22	SAE 20W-50, API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT
23	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado. Utilizado nos veículos SPRINTER M.B 2015 Placa BAH-7450 e M.B. SPRINTER 2014 Placa AZI-9821.	140,00	LT
24	Desengripante e limpa contato	10	UN
25	Aditivo para veículos pesados	100	UN



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19/01/2017.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pelo Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, solicitando a aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: M.G CARNEIRO ME ALAN AUTO CENTER

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALCIDES DOS PASSOS, 61

CNPJ: 21.711.428/0001-12

CONTATO: (43) 3266-1008

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇOS"

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor total
01	15W40Komatsu, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	11,50	460,00
02	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT	10,00	1000,00
03	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	25,00 ^{2,5} 5,00	2500,00
04	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	12,00	480,00
05	FluidoATF Hidráulico	100,00	LT	19,00	1900,00
06	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500 ml Fluido atende as especificações SAE-J1703/ISO4925	60,00	FR	18,00	1080,00
07	Fluido de freio Dot3. Frasco 500 ML	60,00	FR	13,00	780,00
08	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	21,00	420,00
09	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo Mineral, tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 – Balde de 20 litros, usada na frota municipal. Produto de 1º linha.	8,00	BD	350,00	2800,00
10	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	21,00	1260,00
11	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	280,00	2800,00

12	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	100,00	LT	13,00 x 20 260,00	1300,00
13	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	13,50	3240,00
14	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api Gl-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	13,60	816,00
15	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	x	
16	Óleo lubrificante mineral 10wmonoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	330,00	1650,00
17	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,00	10.000,00
18	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO, multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado. Utilizado no veículo FORD 1317, caminhão cargo 2010, Placa ASO-6358. Utilizado no veículo FORD 1319, caminhão, Placa AVI-7427 Utilizado no veículo Mercedes Benz, Caminhão ATRON 2729, Placa AYF-3768 e o ônibus Mascar ARO-3602, Utilizado nos veículos IVECO da frota municipal, ARM-9155, AUL-8640, AZI-9818, AXR-7123.	25,00	BD	210,00	5250,00
19	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel. Utilizado nos veículos PUMA AMV, Placa ADC-1662, FORD F 12.000 Placa AIM-2667	20,00	BD	280,00	5600,00
20	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Apresenta excelente resistência a corrosão e á oxidação, bem como alta propriedade antiespumante e boa	140,00	LT	18,00	2520,00

	estabilidade térmica. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.				
21	SAE 80W API GL 4, Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	19,00	4560,00
22	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	120,00	LT	15,00	1800,00
23	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado. Utilizado nos veículos SPRINTER M.B 2015 Placa BAH-7450 e M.B. SPRINTER 2014 Placa AZI-9821.	140,00	LT	30,00	4200,00
24	Desemgripante e limpa contato	10	UN	15,00	150,00
25	Aditivo para veículos pesados	100	UN	35,00	3500,00
TOTAL.....					R\$60.066,00

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

03/02/17

21711.328/0001-12
 ME ALAN AUTOCENTER
 Rua José Aldeias dos Passos, 61
 Centro CEP 08250-000
 Nova Santa Barbara Pr

RAZÃO SOCIAL: 04.518.620/0001-78
 ENDEREÇO: VBARBOSA AUTO CENTER LTDA
 CNPJ: AV. Belnato Lourenço de Gouveia 911
 CONTATO: Vila Industrial - CEP 86.240.000
Setor de Manutenção - Pr. 1

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇOS"

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor total
01	15W40Komatsu. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	210,00 ^{2,20} 30,50	
02	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT	25,00	
03	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	5,00	
04	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	8,00	
05	FluidoATF Hidráulico	100,00	LT	20,00	
06	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500 ml Fluido atende as especificações SAE-J1703/ISO4925	60,00	FR	20,00	
07	Fluido de freio Dot3. Frasco 500 ML	60,00	FR	15,00	
08	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	28,00	
09	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo Mineral. tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 – Balde de 20 litros. usada na frota municipal. Produto de 1º linha.	8,00	BD	350,00	
10	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	8,00	
11	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	250,00	

12	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	100,00	LT	210,00	
13	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira). Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	277,00 ^{1,20} 13,85	
14	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	210,00 ^{1,20} 30,50	
15	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	120,00	
16	Óleo lubrificante mineral 10wmonoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF, balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	250,00	
17	SAE 15W-40 API SN. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	25,00	
18	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO, multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado. Utilizado no veículo FORD 1317, caminhão cargo 2010, Placa ASO-6358. Utilizado no veículo FORD 1319, caminhão, Placa AVI-7427. Utilizado no veículo Mercedes Benz, Caminhão ATRON 2729, Placa AYF-3768 e o ônibus Mascar ARO-3602. Utilizado nos veículos IVECO da frota municipal, ARM-9155, AUL-8640, AZI-9818, AXR-7123.	25,00	BD	220,00	
19	SAE Turbo 40 API CI-4. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel. Utilizado nos veículos PUMA AMV, Placa ADC-1662, FORD F 12.000 Placa AIM-2667	20,00	BD	SAIU DE LINHA	
20	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Apresenta excelente resistência a corrosão e à oxidação, bem como alta propriedade antiespumante e boa	140,00	LT	9,00	

	estabilidade térmica. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado				
21	SAE 80W API GL 4. Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726. API GL-4, SAE 80W, ANP 1006. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	17,00	
22	SAE 20W-50 API SL. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV	120,00	LT	17,00	
23	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1. A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado. Utilizado nos veículos SPRINTER M.B 2015 Placa BAH-7450 e M.B. SPRINTER 2014 Placa AZI-9821.	140,00	LT	30,00	
24	Desemgripante e limpa contato	10	UN	16,00	
25	Aditivo para veículos pesados	100	UN	25,00	
TOTAL.....		R\$			

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

04.518.620/0001-78
V.BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Delmário Lourenço da Gouveia, 913
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 São José do Rio Preto - SP

RAZÃO SOCIAL: M.E. TIEPO - ME

ENDEREÇO: RUA BELÉM, 66 – SALA A – LONDRINA/PR

CNPJ: 23.426.427/0001-51

CONTATO: FABIO ANIBAL – (43)99623-3935

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇOS”

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor total
01	15W40Komatsu, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	9,90	396,00
02	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT	12,00	1.200,00
03	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	4,00	400,00
04	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	12,00	480,00
05	FluidoATF Hidráulico	100,00	LT	12,00	1.200,00
06	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500 ml Fluido atende as especificações SAE-J1703/ISO4925	60,00	FR	18,00	1.080,00
07	Fluido de freio Dot3. Frasco 500 ML	60,00	FR	15,00	900,00
08	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	14,00	280,00
09	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo Mineral, tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 – Balde de 20 litros, usada na frota municipal. Produto de 1º linha.	8,00	BD	280,00	2.240,00
10	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	13,00	780,00
11	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	320,00	3.200,00

12	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	100,00	LT	11,50 x 20 230,00	1.150,00
13	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	10,50	2.520,00
14	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GI-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	11,50	690,00
15	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	90,00	450,00
16	Óleo lubrificante mineral 10wmonoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	280,00	1.400,00
17	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	21,00	10.500,00
18	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO, multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado. Utilizado no veículo FORD 1317, caminhão cargo 2010, Placa ASO-6358. Utilizado no veículo FORD 1319, caminhão, Placa AVI-7427 Utilizado no veículo Mercedes Benz, Caminhão ATRON 2729, Placa AYF-3768 e o ônibus Mascar ARO-3602. Utilizado nos veículos IVECO da frota municipal, ARM-9155, AUL-8640, AZI-9818, AXR-7123.	25,00	BD	210,00	5.250,00
19	SAE Turbo 15W40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel. Utilizado nos veículos PUMA AMV, Placa ADC-1662, FORD F 12.000 Placa AIM-2667	20,00	BD	210,00	4.200,00
20	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Apresenta excelente resistência a corrosão e à oxidação, bem como alta propriedade antiespumante e boa	140,00	LT	12,50	1.750,00

	estabilidade térmica. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.				
21	SAE 80W API GL 4, Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	14,00	3.360,00
22	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	120,00	LT	18,00	2.160,00
23	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado. Utilizado nos veículos SPRINTER M.B 2015 Placa BAH-7450 e M.B. SPRINTER 2014 Placa AZI-9821.	140,00	LT	35,00	4.900,00
24	Desemgripante e limpa contato	10	UN	18,00	180,00
25	Aditivo para veículos pesados	100	UN	35,00	3.500,00
TOTAL.....					R\$54.166,00

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

E-mail

Mai:

ESCREVER

Entrada

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam

Lixeira

Mais

fabio anibal

para mim

BOM DIA

SEGUE ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO, ORÇAMENTO CARIMBADO
POSSO ENTREGAR AQUI EM LONDRINA (ALGUM ONIBUS OU VAN QUE
PARA VC NA PREFEITURA

OBRIGADO

FABIO ANIBAL - (43) 9.9623-3935 / 3344-5044

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacac

Enviado: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 09:48

Assunto: Fwd: Cotação preços Óleo Lubrificante

RAZÃO SOCIAL: R. Z. TIPO - ME
ENDEREÇO: RUA BELINI, 44 - SALA A - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.425.477/0001-61
CONTATO: FABIO ANIBAL - (43)99623-3935

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
CNPJ: 06.561.000/0001-06
Fone/Fax: 432.3360-6 190
E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

W Cotação de preç...

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

CNPJ: 12.799.799/0001-07

AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000

NOVA SANTA BARBARA-PR

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇOS"

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Total
01	15W40Komatsu. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	19,00	760,00
02	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT	20,00	2.000,00
03	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	5,00	500,00
04	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,00	400,00
05	FluidoATF Hidráulico	100,00	LT	15,00	1.500,00
06	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500 ml Fluido atende as especificações SAE-J1703/ISO4625	60,00	FR	18,00	1.080,00
07	Fluido de freio Dot3. Frasco 500 ML	60,00	FR	12,00	720,00
08	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	20,00	LT	14,00	280,00
09	Graxa EP2 para lubrificação à base de óleo Mineral, tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 – Base de 20 litros, usada na frota municipal. Produto de 1ª linha	8,00	BD	389,00	3.112,00
10	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	10,00	600,00
11	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulica, freio úmido de tratores. Base de 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 202. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado	10,00	BD	284,00	2.840,00
12	Óleo lubrificante transmissão manual tipo	100,00	LT	12,75	1.275,00

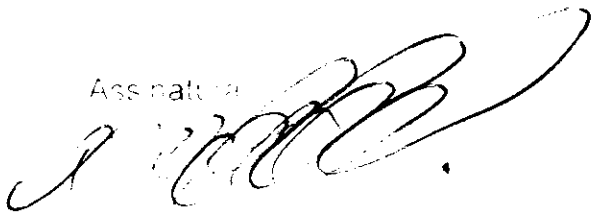
255,00

	API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado				
13	Óleo hidráulico HP 46 (retro escavadeira), Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	240,00	LT	13,25	3.180,00
14	Óleo para diferencial hidráulico (SAE90) Classificação Api GL-5. Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	60,00	LT	15,00	900,00
15	Retalho de Malha Costurado (pastelão Retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	Ñ	Ñ
16	Óleo lubrificante mineral 10wmonoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos que atendam as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	280,00	1.400,00
17	SAE 15W-40 API SN. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	500,00	LT	16,00	8.000,00
18	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15 W40 TURBO, multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado. Utilizado no veículo FORD 1319, caminhão, Placa ASO-6357 Utilizado no veículo FORD 1319, caminhão, Placa AVI-7427 Utilizado no veículo Mercedes Benz, Caminhão ATRON 2773, Placa AYF-3768 e o ônibus Masca ARO 3602. Utilizado nos veículos FIECO da frota municipal ARM-9155, AUL-8640, AZI-9818, AXR-712	25,00	BD	245,00	6.125,00
19	SAE Turb 40 API CI-4. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel. Utilizado nos veículos FOMIA 4MV, Placa ADC-1662, FORD F-2500 Placa AM-2667	20,00	BD	245,00	4.900,00
20	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68 Apresenta excelente resistência a corrosão, oxidação, bem como alta propriedade anti-espumante e boa estabilidade térmica	140,00	LT	12,00	1.680,00

	Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.				
21	SAE 80W API GL-4, Atende às normas MB 235.1 e V. L. 775, API GL-4, SAE 80W, API GL-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Câmbio e Diferencial	240,00	LT	14,00	3.360,00
22	SAE 20W/50 API S, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT	14,00	1.680,00
23	SAE 5W/40 API S/A 5W/40 B1, A5/B5 LUBRIL GNV. Produto de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado. Utilizado nos veículos SPRINTER MB 2015 Placa BAH-7450 e M.B. SPRINTER 2014 Placa AZI-9821.	140,00	LT	26,00	3.640,00
24	Deseng. para lubrificação	10	UN	12,00	120,00
25	Aditivo para lubrificação	100	UN	20,00	2.000,00
TOTAL - Cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais.					R\$52.052,00

Carmelita da CNP

Assinatura



Data: 31/12/2017

AUTO PEÇAS SANTA BÁRBARA

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

CNPJ: 12.799.799/0001-67 ICMS: 034 - 03-05

Rua Antonio Ferreira, 287 - J. Centro

CEP: 86.260-000 - Nova Santa Bárbara - PR

Fone/Fax: (43) 3266-1141

RAZÃO SOCIAL: 04.518.620/0001-78
 ENDEREÇO: VBARBOSA AUTO CENTER LTDA
 CNPJ: Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 913
 CONTATO: Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Seb. da Amoreira - Pr.

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇOS"

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor total
01	15W40Komatsu, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	210,00	
02	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT	25,00	
03	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	5,00	
04	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	8,00	
05	FluidoATF Hidráulico	100,00	LT	20,00	
06	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500 ml Fluido atende as especificações SAE-J1703/ISO4925	60,00	FR	20,00	
07	Fluido de freio Dot3. Frasco 500 ML	60,00	FR	15,00	
08	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	28,00	
09	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo Mineral, tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 – Balde de 20 litros, usada na frota municipal. Produto de 1º linha.	8,00	BD	350,00	
10	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	8,00	
11	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	250,00	

12	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	100,00	LT	210,00	
13	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	277,00	
14	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api Gl-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	210,00	
15	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	120,00	
16	Óleo lubrificante mineral 10wmonoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	250,00	
17	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	25,00	
18	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO, multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado. Utilizado no veículo FORD 1317, caminhão cargo 2010, Placa ASO-6358. Utilizado no veículo FORD 1319, caminhão, Placa AVI-7427 Utilizado no veículo Mercedes Benz, Caminhão ATRON 2729, Placa AYP-3768 e o ônibus Mascar ARO-3602. Utilizado nos veículos IVECO da frota municipal, ARM-9155, AUL-8640, AZI-9818, AXR-7123.	25,00	BD	220,00	
19	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel. Utilizado nos veículos PUMA AMV, Placa ADC-1662, FORD F 12.000 Placa AIM-2667	20,00	BD	SAIU DE LINHA	
20	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Apresenta excelente resistência a corrosão e à oxidação, bem como alta propriedade antiespumante e boa	140,00	LT	9,00	

	estabilidade térmica. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.				
21	SAE 80W API GL 4, Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	17,00	
22	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	120,00	LT	17,00	
23	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado. Utilizado nos veículos SPRINTER M.B 2015 Placa BAH-7450 e M.B. SPRINTER 2014 Placa AZI-9821.	140,00	LT	30,00	
24	Desemgripante e limpa contato	10	UN	16,00	
25	Aditivo para veículos pesados	100	UN	25,00	
TOTAL.....		R\$			

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

04.518.620/0001-78

V.BARBOSA AUTO CENTER LTDA

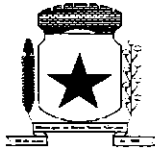
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918

Vila Industrial - CEP 86.246-000

São Seb. da Amoreira - Pr. Paraná

			MG CARNEIRO	V. BARBOSA	ME TIEPO	MARCOS PAULO	MÉDIA
Óleo 15W40. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40	LT	R\$ 11,50	R\$ 10,50	R\$ 9,90	R\$ 19,00	R\$ 12,73
Aditivo para radiador veiculos leves	100	LT	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 16,75
Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100	LT	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,75
Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40	UN	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,50
Fluido ATF Hidráulico	100	LT	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 16,50
Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500 ml	60	FR	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,50
Fluido de freio Dot3. Frasco 500 ML	60	FR	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 13,75
Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20	LT	R\$ 21,00	R\$ 28,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 19,25
Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral, tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI N° 2 – Balde de 20 litros. Produto de 1º linha.	8	BD	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 389,00	R\$ 342,25
Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60	LT	R\$ 21,00	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00
Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10	BD	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 284,00	R\$ 283,50
Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	5	BD	R\$ 260,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00	R\$ 255,00	R\$ 238,75
Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240	LT	R\$ 13,50	R\$ 13,85	R\$ 10,50	R\$ 13,25	R\$ 12,78
Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60	LT	R\$ 13,60	R\$ 10,50	R\$ 11,50	R\$ 15,00	R\$ 12,65

Retalho de Malha Costurado (pastelão) de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5	FD			R\$ 120,00	R\$ 90,00		R\$ 105,00
Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5	BD		R\$ 330,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 285,00
SAE 15W-40 API SN, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	500	LT		R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 20,50
Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO, multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado.	25	BD		R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 245,00	R\$ 221,25
SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	20	BD		R\$ 280,00		R\$ 210,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00
Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.	140	LT		R\$ 18,00	R\$ 9,00	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,88
SAE 80W API GL 4, Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240	LT		R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 16,00
SAE 20W-50; API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120	LT		R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 14,00	R\$ 16,00
SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado.	140	LT		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 26,00	R\$ 30,25
Aditivo para radiadores de veículos pesados	100	LT		R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$ 28,75



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 06/02/2017.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 06/02/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 520.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660; 670;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1370.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2024 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600; 1610;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;



10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820; 2830;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3250;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400;
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3490.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 06/02/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Assessor Jurídico

Nova Santa Bárbara, 06/02/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando o registro de preços para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, num valor máximo previsto de R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 520.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 660; 670;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1370.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2024 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600; 1610;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0360.2029 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2760;

10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820; 2830;

10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3240; 3250;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400;

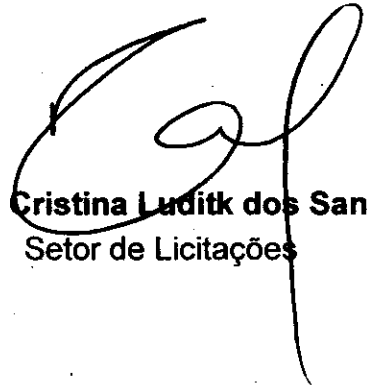
08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3490.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Assessoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal.

De saída, consta o pedido formulado pelo órgão a ser beneficiado com a pretensa aquisição, com caracterização do bem a ser licitado, quantidade e valor máximo de contratação.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com a aquisição.

É o breve relatório.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Esse preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto geral, das licitações e contratos administrativos. A partir da lei geral, outras normas foram sendo editadas pelo órgão competente, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002, gênese da modalidade pregão.¹

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do presente caso.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado (óleo lubrificante) é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem

¹ Clarifica-se, a fim de não envolver o leitor em erro, que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.



ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, tornam juridicamente possível a adoção da modalidade pregão²:

Lei n. 10.520/2002

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

E, dentre as modalidades licitatórias, destaca-se que o pregão afigura como sendo a mais simples, e que por isso, possui grande celeridade e participação de pretensos fornecedores, o que converge com os objetivo do processo licitatório:

Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da

² No acórdão nº 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



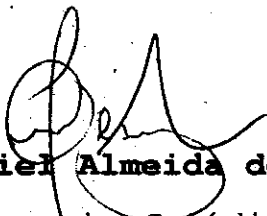
impressoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim é que esta Assessoria sugere a adoção da modalidade pregão, vez que há expressa autorização legislativa e certa medida de vantagem à Administração Pública Municipal.

A outro tanto, em consideração ao objeto da contratação (óleo lubrificante) e que na localidade/região há variados fornecedores - todos eles aptos a contratar com o Poder Público, também manifesta o presente órgão no sentido da adoção do pregão na forma **presencial**, com até vias de registro de preços, e avaliação do menor preço por lote, garantindo, pois, a eficiência e a razoabilidade do ato.

É o que entendemos, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 016/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordêno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 07/02/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

033

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Ademar França Baptista** - CI/RG nº 37.742984-3-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Mária José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2.017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2017
Processo Administrativo n.º 10/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor Preço, Por item.

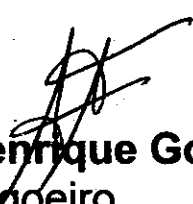
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 23/02/2017.

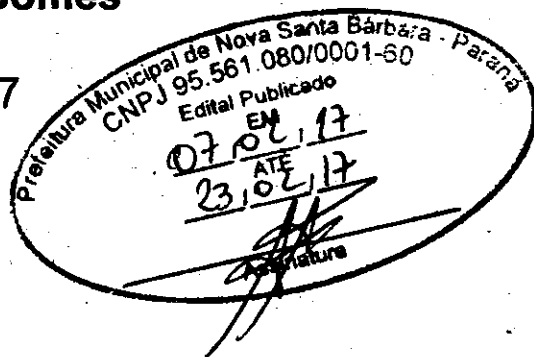
Início do Pregão: Dia 23/02/2017, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/02/2017.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 016/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

035

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 10/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 016/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

036

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 10/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP
Processo Administrativo n.º 10/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Abertura: Dia 23/02/2017, às 14:00 horas.

Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 23/02/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2017, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **23/02/2017, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de **óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta	Funcional	Programática	Fonte	Natureza da despesa
da	da			de	
despesa	despesa			recurso	

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 23/02/2017**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP****ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP**

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

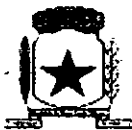
7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (**Anexo I**) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na **desclassificação da proposta**;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X - deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do ANEXO I, necessários para entrega dos produtos licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado Nº 2 – **HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 10), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço, respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:**10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerará a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração:

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

17.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

18. DO LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

19. DO PAGAMENTO

19.1. Em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL:

- 23.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

24. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 07/02/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



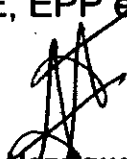
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

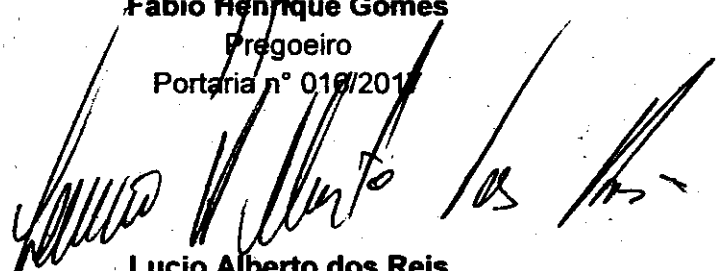
055

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)


Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 018/2017


Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto e Valor Máximo

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de **óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – R\$ 55.726,60 (Cinqüenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
	Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4192	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT	16,75	1.675,00
2	7188	Aditivo para radiadores de veiculos pesados	100,00	LT	28,75	2.875,00
3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	4,75	475,00
4	2940	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,50	420,00
5	4174	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	16,50	1.650,00
6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	18,50	1.110,00
7	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	13,75	825,00
8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	19,25	385,00
9	1349	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1º linha.	8,00	BD	342,25	2.738,00
10	6931	Óleo 15W40. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	12,73	509,20



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

11	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	13,00	780,00
12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	283,50	2.835,00
13	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	12,78	3.067,20
14	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	285,00	1.425,00
15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado.	25,00	BD	221,25	5.531,25
16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.	140,00	LT	12,88	1.803,20
17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	5,00	BD	238,75	1.193,75
18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GI-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	12,65	759,00
19	444	Retalho de Malha Costurado	5,00	FD	105,00	525,00

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

		(pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)				
20	7184	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,50	10.250,00
21	1348	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT	16,00	1.920,00
22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado.	140,00	LT	30,25	4.235,00
23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	3.840,00
24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	20,00	BD	245,00	4.900,00
TOTAL						55.726,60

2. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

3. DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

059

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

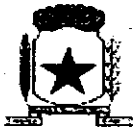
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP52017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

060

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP52017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP52017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Clique no botão



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

061

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo PP52017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

• Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Entidade: Prefeitura Municipal de Ipirorã

Nº Licitação: 000015 Exercício: 2008 Modalidade: Processo dispensa

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Clique no botão Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

• Dados do Fornecedor

Nome: EMPRESA TESTE

Endereço: AV BRASIL Número: 125 Complemento:

Bairro: ESPLANADA Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000

E-mail: compras@empresateste.com.br Telefone: 99-9999-9999 Fax: 99-9999-9999 Celular: 99-999-9999

CNPJ: 99.999.999/9999-99 Inscrição Estadual: 999999999 Inscrição Municipal: 9999999 Nome do contador: José Contador Telefone do contador: 99-9999-9999

Dados bancários

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1-BB	348-1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11-2	31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão Representante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

062

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

Abrirá a janela:

Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representante@empresatesta.com.br	99-9999-99999	

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibitipor	000015	2008	Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1.0000	PAR	256.0000	Fabrica 1	255.0000	255.0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1.0000	UN	46.0000	Est. 190	45.0000	45.0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Salvar

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

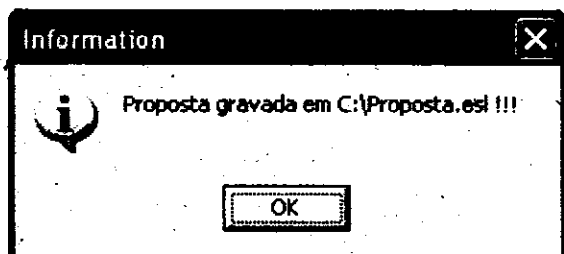


Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

☒ Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP52017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

064

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ
nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)
_____, portador da RG nº _____ e do CPF
nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação,
conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002.

Local e data, _____

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa..... CNPJ
....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte
ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, ...

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, ...

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

067

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, ...

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na..... nº

....., inscrita no CNPJ sob nº

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº5 /2017 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data, ...

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP**, para **registro de preços para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, ...

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 5/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, ...

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo, R.G.**, inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDEREÇOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo Sr. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 5/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 5/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 5/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

**Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 5/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

077

Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Ademar França Baptista** - CI/RG nº 37.742.984-3-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtke** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ☎ - 86.250-000 - Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - Site - www.nsb.pr.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Assessor Jurídico

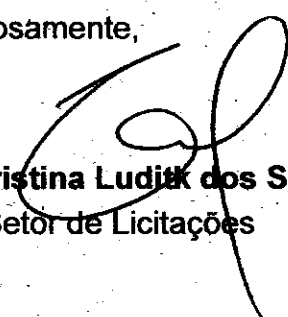
Nova Santa Bárbara, 07/02/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 5/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Ref. Processo licitatório n. 010/17 - modalidade pregão presencial n. 005/17.

Fora encaminhado a esta Assessoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 010/17, modalidade pregão presencial, destinado à aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único do artigo trinta e oito da legislação geral de licitações e contratos, a qual dispõe ser obrigatória a análise e aprovação da minuta editalícia e minuta contratual (leia-se também minuta da ata de registro de preços, no caso de registro de preços) por parte da assessoria jurídica.

A outro tanto, questões preliminares, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

080

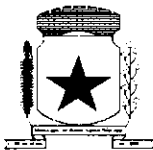
obrigatória, já foram verificadas em análise anterior, cabendo, pois, a esta análise exclusivamente as minutas dos instrumentos de vinculação.

Pois bem. A respeito da tarefa desta Assessoria, não se vê mancha de irregularidade nas minutas que nos foram apresentadas. Tanto o edital quanto o contrato (ata registral) correspondem às exigências legais e principiológicas aplicáveis à espécie.

De maneira particularizada, a minuta contratual (ata registral) ostenta bastante clareza e precisão, contando com cláusulas que estabelecem: o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução e a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; prazos; direitos do possível contratado e da Administração, entre outros; elementos todos satisfativos às disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Assessoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando o prosseguimento do feito.

Por fim, quanto à eleição a respeito da exclusividade licitatória por micro e pequena empresa, disso nada destoa-se, vez que se trata de prerrogativa da Administração, em relevância ao dever contido na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

081

Complementar n. 147/14, salvo melhor juízo, da promoção de licitações (algumas, não todas) destinadas a tais pessoas jurídicas.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Assessoria Jurídica

**TCEPR**[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano* 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 5

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 10/2017

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500115122010020103390300000

Preço máximo/Referência de preço - 55.726,60
RS*

Data de Lançamento do Edital 07/02/2017

Data da Abertura das Propostas 23/02/2017

Data Registro 08/02/2017

NOVA Data da Abertura das
Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 08/02/2017 14:28:27 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: ERIC KONDO Ofício: 4238275 Data prevista de publicação: 10/02/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9632433	Edital pregão 5 2017 para publicação diario união.rtf	b1166a60f53f1ccc 6bf229a0d081d702	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 933 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017.

I - Atos do Poder Executivo
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 23/02/2017.

Início do Pregão: Dia 23/02/2017, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/02/2017.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica.

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 24/02/2017.

Início do Pregão: Dia 24/02/2017, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 08/02/2017.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 016/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 015/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Quantidade de Diárias:	2 (Duas Diárias)
Valor (R\$):	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Destino:	CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	Solicitação de diária ao motorista DARCY MOREIRA BRANCO o qual levava para realização de cirurgia o paciente CARLOS DANIEL DA SILVA dia 26 de janeiro de 2017 no Hospital Santa Madalena em CURITIBA-PR. A saída do município de Nova Santa Barbara será dia 25 de janeiro de 2017. O motorista retornara ao do município de Nova Santa Barbara dia 27 de janeiro de 2017 apos liberação do paciente.
Data do Pagamento:	01/02/2017
Nº do Pagamento:	200/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Barbara Prefeitura Municipal 9556108000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade e garantia desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Nova Santa Bárbara**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 23/02/2017.

Início do Pregão: Dia 23/02/2017, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 07/02/2017.

Fábio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

9906/2017

Paranaguá**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Palco, Pirâmides, Grades, Geradores, Piso, Trio Elétrico, Arquibancada, Mesas, Cadeiras, Sanitários Químicos Móveis, Sonorização e Iluminação, em atendimento ao Calendário de Eventos do Município.

TIPO: Menor Preço Por Lote

PERÍODO: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 21/02/2017 HORÁRIO: 09:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.405.465,80 (seis milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 678/2005.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO

PREGOEIRA

10068/2017

Pitanga

Aviso de licitação- Modalidade Pregão Presencial 06/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica. Recebimento das propostas: até 09h30m do dia 22 de fevereiro de 2017. Local: sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171. Pitanga - PR. critério: menor preço global por lote. Informações: diretamente na sede do município, ou pelo telefone/fax (0xx42) 3646-1122 ramal 228, email: pitangalicit@gmail.com - Pitanga, 30 de janeiro de 2017 - Maicol G. C. R. Barbosa - prefeito.

9771/2017

Prudentópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e turmas de Educação de Jovens e Adultos, no valor total de R\$ 501.656,30 (quinhentos e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). A abertura da referida licitação será no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09h30m, na sede da Prefeitura Municipal. As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

10021/2017

Quatro Barras**ERRATA 02 - LICITAÇÃO Nº 01/2017 - Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica - REMUME, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

O Pregoeiro Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 5348/2017, comunica aos interessados que procederam as seguintes alterações e esclarecimentos no edital em epígrafe:

ANEXO 01.A - TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 4 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**1. ONDE SE LÊ:**

- Autorização de Funcionamento de Empresa contemplando atividades de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial - publicação em DOU (renovada anualmente);

LÊ-SE:

- Autorização de Funcionamento de Empresa contemplando atividades de dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial - publicação em DOU;

ANEXO 01.A - TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 8 ALÍNEA A (DO PAGAMENTO)**2. ONDE SE LÊ:**

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica ou manual) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;

LÊ-SE:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;

A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 01/2017 - SEM ALTERAÇÕES:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 06/02/2017 às 08h55 do dia 23/02/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00 às 09h25 do dia 23/02/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30 do dia 23/02/2017.

Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico 01/2017. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 8 de fevereiro de 2017.

LOANA CAVALLI DA CONCEIÇÃO

Suplente - Pregoeira Municipal

10053/2017

Rancho Alegre D'Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 09h00min do dia 23 de Fevereiro de 2017, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender aos departamentos da Administração Municipal por um período de 12 (Doze) Meses, conforme descrições no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 23 de Fevereiro de 2017 às 09h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 - Centro CEP: 87.395-000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial ou e-mail: licita_rancho@hmail.com das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Informações duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 - 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

SUELI BATISTA ALVES

Pregoeiro

9868/2017

Reserva**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 017/2017**OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para execução de ampliação do Pólo UAB com construção de cozinha e bloco com duas salas de aula, com área total de 177,54m². VALOR MÁXIMO: R\$ 119.468,15 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - Empreitada Global. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/02/2017 às 09h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Contratos, sito à Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacoes-em-andamento>. Reserva, 08 de fevereiro de 2017.

10072/2017

C. Procopio, Domingo, 12 de Fevereiro de 2017

1360

EDITAL
O Procurador Geral de
Estado de Mato Grosso
de Minas, no uso de suas
atribuições e prerrogativas
constitucionais, baixou o
presente edital:
Para presente, ficam
convocados todos os
estudantes na forma do seu
estatuto - Artigo 1º
Parágrafo único, para
participar de uma
extraordinária, que será
realizada no dia 27 de
fevereiro de 2017, às 15:00
horas, na Avenida XV de
novembro, nº 21 - centro,
Cornélio Procopio, 06 de
fevereiro de 2017
União dos Estudantes de
1º e 2º graus de
Cornélio Procopio
Vanderlei Rodrigues



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos de frota municipal. Tipo: Menor Preço, Por Item.
Recolhimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 23/02/2017.
Início do Pregão: Dia 23/02/2017, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Valfredo Bilenecourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nbsb.pr.gov.br ou pelo site www.nbsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 07/02/2017
Fábio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 816/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulso asfáltica.
Tipo: Menor Preço, Por Item.
Recolhimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 23/02/2017.
Início do Pregão: Dia 23/02/2017, às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Valfredo Bilenecourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nbsb.pr.gov.br ou pelo site www.nbsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 09/02/2017
Fábio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 816/2017



- Conjunto Universitário
Ópio - Paraná
101 / 3524-2314
xcrei.edu.br

PROFISSIONAL
GRADUAÇÃO
LADUAÇÃO
PROFISSIONAL

I-FACED

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – SRP

Processo Administrativo n.º 10/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA, 12.799.799/0001-07, situado na Av. Walter Guimarães da Costa, 121, Centro, Nova Santa Bárbara, PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail apsantabarbara@hotmail.com ou pelo tel/ fax: 43 3266 1141.

Nova Santa Bárbara, aos 14/02/2017.


Carimbo Padronizado da Empresa



Relatório de downloads

DATA CADASTRO	LICITAÇÃO / ARQUIVO	DADOS DA EMPRESA
15/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-15 15:07:23	Razão social: Campos E Cia Ltda-me / Nome fantasia: Campos Licitações CNPJ: 22.915.514/0001-00 Responsável: FERNANDO CAMPOS E-mail: CAMPOS LICITAÇÕES@HOTMAIL.COM / Tel: (43) 3432-6257
15/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: Campos E Cia Ltda-me / Nome fantasia: Campos Licitações CNPJ: 22.915.514/0001-00 Responsável: FERNANDO CAMPOS E-mail: CAMPOS LICITAÇÕES@HOTMAIL.COM / Tel: (43) 3432-6257
15/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download:	Razão social: Campos E Cia Ltda-me / Nome fantasia: Campos Licitações CNPJ: 22.915.514/0001-00 Responsável: FERNANDO CAMPOS E-mail: CAMPOS LICITAÇÕES@HOTMAIL.COM / Tel: (43) 3432-6257
21/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: Comercial Paulus Ltda / Nome fantasia: Comercial Paulus Ltda CNPJ: 17.665.337/0001-10 Responsável: Bruno Paulus de Oliveira E-mail: comercialpaulus@hotmail.com / Tel: (41) 3537-5590
13/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download: 2017-02-14 09:06:14	Nome: Edilson Pires Dos Santos CPF: 904.553.639-00 E-mail: brunoohenrique49@gmail.com / Tel: (43) 3266-1529
13/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-14 12:14:16	Nome: Edilson Pires Dos Santos CPF: 904.553.639-00 E-mail: brunoohenrique49@gmail.com / Tel: (43) 3266-1529
13/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-14 10:50:38	Nome: Edilson Pires Dos Santos CPF: 904.553.639-00 E-mail: brunoohenrique49@gmail.com / Tel: (43) 3266-1529
10/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: L. Serrano & Cia Ltda-me / Nome fantasia: Hidropar CNPJ: 17.264.357/0001-80 Responsável: ANA KARLA E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com / Tel: (43) 3571-4233
10/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download:	Razão social: L. Serrano & Cia Ltda-me / Nome fantasia: Hidropar CNPJ: 17.264.357/0001-80 Responsável: ANA KARLA E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com / Tel: (43) 3571-4233
10/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: L. Serrano & Cia Ltda-me / Nome fantasia: Hidropar CNPJ: 17.264.357/0001-80 Responsável: ANA KARLA E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com / Tel: (43) 3571-4233
11/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Nome: Luizlaine Munhoz CPF: 836.810.949-34 E-mail: luizlaine munhoz@uol.com.br / Tel: (43) 3224-1465
11/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Nome: Luizlaine Munhoz CPF: 836.810.949-34 E-mail: luizlaine munhoz@uol.com.br / Tel: (43) 3224-1465
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-09 09:07:44	Razão social: M.e. Tiepo / Nome fantasia: Londrifiltros CNPJ: 23.426.427/0001-51 Responsável: FABIO E-mail: fabioanibal74@hotmail.com / Tel: 4333445044
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: M.e. Tiepo / Nome fantasia: Londrifiltros CNPJ: 23.426.427/0001-51 Responsável: FABIO E-mail: fabioanibal74@hotmail.com / Tel: 4333445044

DATA CADASTRO	LICITAÇÃO / ARQUIVO	DADOS DA EMPRESA
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download:	Razão social: M.e. Tiepo / Nome fantasia: Londrifiltros CNPJ: 23.426.427/0001-51 Responsável: FABIO E-mail: fabioaniba74@hotmail.com / Tel: 4333445044
14/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: M.g Carneiro Me / Nome fantasia: Alan Auto Center CNPJ: 21.711.428/0001-12 Responsável: ALAN E-mail: alanbcar@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1008
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: Marcos Paulo Rezende E Cia Ltda / Nome fantasia: CNPJ: 12.799.799/0001-07 Responsável: Marcos E-mail: apsantabarbara@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1141
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download:	Razão social: Marcos Paulo Rezende E Cia Ltda / Nome fantasia: CNPJ: 12.799.799/0001-07 Responsável: Marcos E-mail: apsantabarbara@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1141
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: Marcos Paulo Rezende E Cia Ltda / Nome fantasia: CNPJ: 12.799.799/0001-07 Responsável: Marcos E-mail: apsantabarbara@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1141
21/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-21 18:04:56	Razão social: Mecbras Peças E Serviços Ltda - Epp / Nome fantasia: Mecbras CNPJ: 10.253.804/0001-56 Responsável: FABRICIO E-mail: mecbras@hotmail.com / Tel: (43) 3321-6253
13/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download:	Razão social: Ohtec Materiais E Serviços Ltda / Nome fantasia: Ohtec CNPJ: 20.072.327/0001-86 Responsável: Alvaro Oliveira E-mail: vendas@ohtec.com.br / Tel: (51) 3554-1821
08/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-08 10:35:45	Razão social: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara / Nome fantasia: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara CNPJ: 95.561.080/0001-60 Responsável: Elaine E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br / Tel: (43) 3266-8100
08/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara / Nome fantasia: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara CNPJ: 95.561.080/0001-60 Responsável: Elaine E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br / Tel: (43) 3266-8100
08/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download:	Razão social: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara / Nome fantasia: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara CNPJ: 95.561.080/0001-60 Responsável: Elaine E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br / Tel: (43) 3266-8100
08/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download:	Razão social: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara / Nome fantasia: Prefeitura M. Nova Santa Bárbara CNPJ: 95.561.080/0001-60 Responsável: Elaine E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br / Tel: (43) 3266-8100
22/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-22 13:05:24	Nome: Reginaldo Aparecido Soares CPF: 067.246.709-77 E-mail: soares@diosephenibeiro.com.br / Tel: (43) 3542-2960
13/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Nome: Rodolfo Kosieniczuk Gomes CPF: 091.587.939-50 E-mail: kosieniczuk@hotmail.com / Tel: (43) 99608-9671
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-14 16:26:26	Razão social: Serrano Distribuidora De Auto Peças Ltda / Nome fantasia: Auto Peças União CNPJ: 78.706.629/0001-49 Responsável: Lucinei Serrano / Mauro Serrano E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com / Tel: (43) 3542-4167
09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Programa de Preenchimento de Proposta Último download: 2017-02-14 10:28:31	Razão social: Serrano Distribuidora De Auto Peças Ltda / Nome fantasia: Auto Peças União CNPJ: 78.706.629/0001-49 Responsável: Lucinei Serrano / Mauro Serrano E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com / Tel: (43) 3542-4167

09/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download: 2017-02-09 17:31:55	Razão social: Serrano Distribuidora De Auto Peças Ltda / Nome fantasia: Auto Peças União CNPJ: 78.706.629/0001-49 Responsável: Lucinei Serrano / Mauro Serrano E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com / Tel: (43) 3542-4167
08/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Edital Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: V. Barbosa Auto Center Ltda / Nome fantasia: Maxicar Auto Center CNPJ: 04.518.620/0001-78 Responsável: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com / Tel: (43) 3265-1467
08/02/2017	Pregão Presencial nº 5/2017 Arquivo de Proposta Digital Ref. Pregão Presencial nº 5/2017 Último download:	Razão social: V. Barbosa Auto Center Ltda / Nome fantasia: Maxicar Auto Center CNPJ: 04.518.620/0001-78 Responsável: VANDERLEI JOSÉ BARBOSA E-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com / Tel: (43) 3265-1467

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

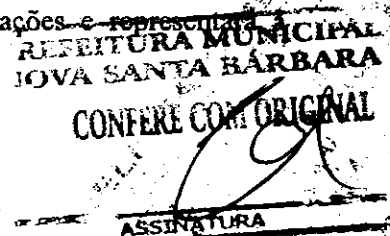
Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.



FUNDAÇÃO
DO
ESPÍRITO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro - É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao qe contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo - Para o caso de procuração com cláusula "adjudicia" a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

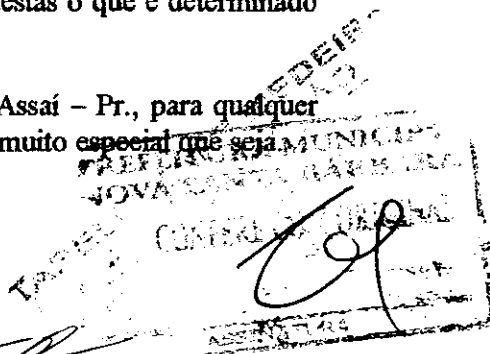
Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados terão destino determinado pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí - Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja

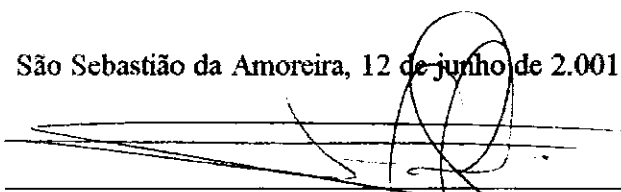


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2001.-



VALDINEI APARECIDO BARBOSA



MILTON TRINDADE BARBOSA

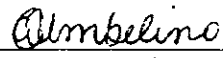


VANDERLEI JOSE BARBOSA

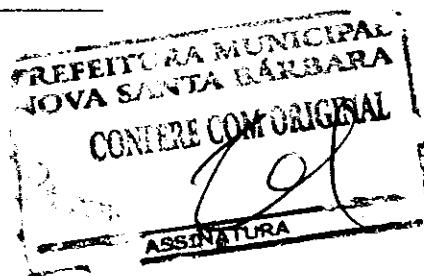
Testemunhas:



Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR



Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294
Protocolo: 01/138141-8
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558
Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 - centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



TABELION DE NOTARIOS

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro)

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA

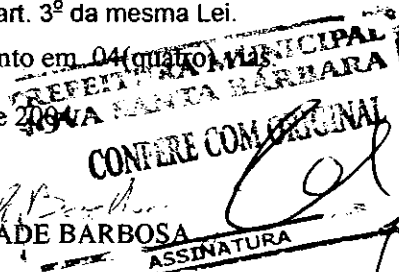
VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRIANA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/12/2004
 SOB NÚMERO 20043956327
 Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4
 V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
 LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz
 RG: 1.062.578-PR



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

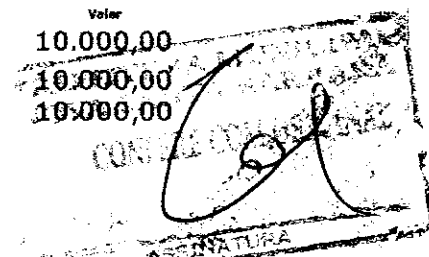
1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA. - ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA assinando isoladamente, MILTON TRINDADE BARBOSA assinando isoladamente e VALDINEI APARECIDO BARBOSA assinando isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

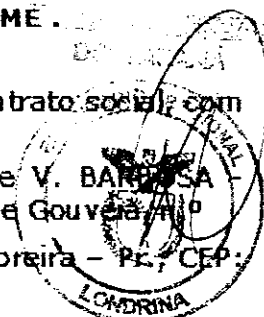
8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus



CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

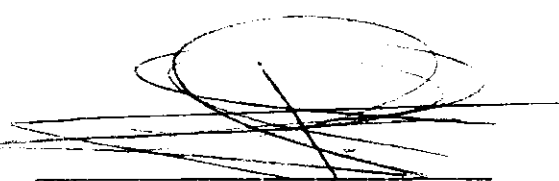
se enquadra na situação de microempresa;

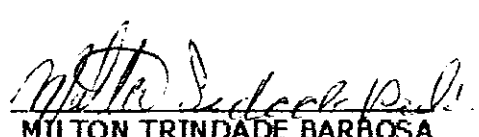
o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

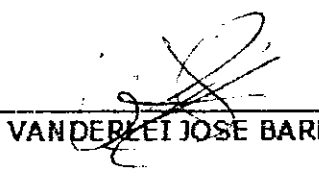
não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA

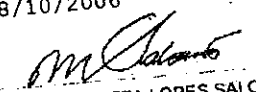

VANDERLEI JOSE BARBOSA

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
 SOB NÚMERO: 20063686171
 Protocolo: 06/368617-1
 Empresa: 41 2 0459529 4
 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
 1087485


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

TABELETADO MEU
 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82;

MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, 238 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

Únicos sócios da empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 01/138141-8, em 22/06/2001; Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 04/395632-7 de 07/12/2004; Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 06/368617-1 de 18/10/2006; Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 09/203175-7 de 20/05/2009; NIRE nº: 41204595294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.518.620/0001-78; resolvem alterar pela quarta vez Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço do Sócio Valdinei Aparecido Barbosa passa a ser: Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, CEP.: 86.270-000.

2ª O endereço do Sócio Milton Trindade Barbosa passa a ser: Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

3ª O endereço do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser: Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

4ª O estado civil do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.488 de 29/03/2008, fls. 71, livro B-16.

5ª O objeto social da empresa passa a ser: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

6ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

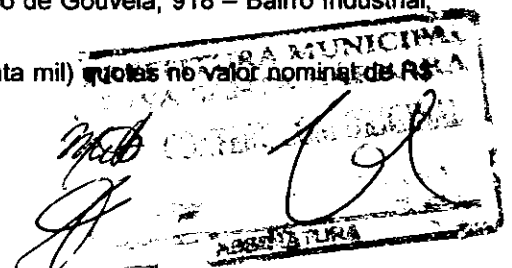
2. **VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

3. **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

Únicos sócios desta sociedade empresaria que é regida mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

Sócios	Quotas	Valores
1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
3. MILTON TRINDADE BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

3ª O objeto Social da empresa é: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, bem como o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, VALDINEI APARECIDO BARBOSA e MILTON TRINDADE BARBOSA**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira – Pr, 21 de Março de 2014.

1. Vanderlei José Barbosa
CPF/MF: 019.695.559-98

2. Valdinei Aparecido Barbosa
CPF/MF: 029.169.099-82

3. Milton Trindade Barbosa
CPF/MF: 744.699.599-87

ASSINATURA

RECEBUE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2014
 SOB NÚMERO: 20141807512
 Protocolo: 14/180751-2, DE 26/03/2014
 Empresa: 41 2 0459529 4
 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
 RG 153.469-1 - Pr

ABSENTE

[Handwritten signature]

Col

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

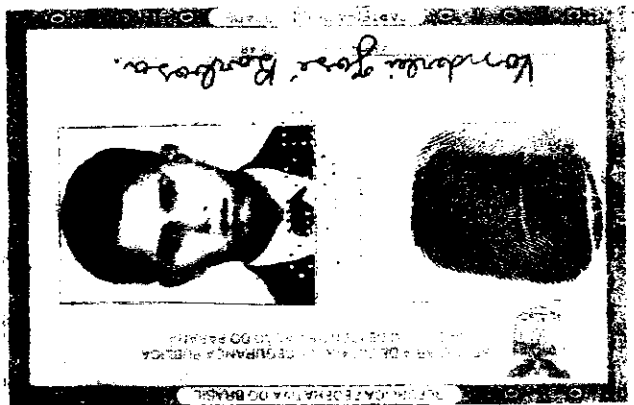
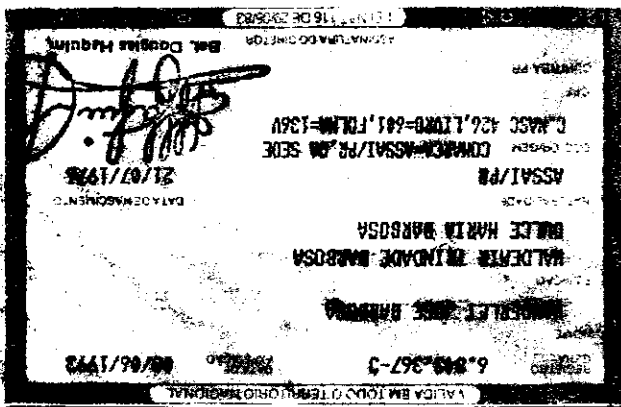
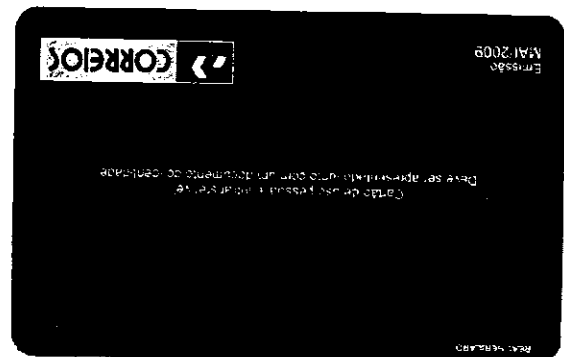
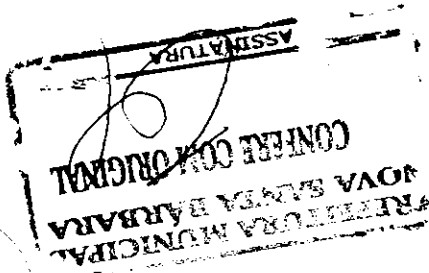
[Handwritten signature]

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '8'.

Handwritten mark resembling the number '05'.

Handwritten arrow pointing upwards and to the right.

Handwritten mark resembling the number '20'.





V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467

E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO X – TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

CREDENCIA o mesmo sócio administrador supracitado para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº supracitado**, para o objeto supracitado, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias (fora dos envelopes).

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Seb. da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor
Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (fora dos envelopes).

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86240-000
São Sebastião da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que esta enquadrada na categoria de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (fora dos envelopes).

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

108

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

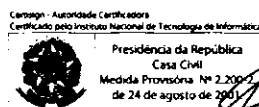
Nome Empresarial V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0459529-4	04.518.620/0001-78	22/06/2001	18/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918, BAIRRO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto Social 4530-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA TODO TIPO DE VEÍCULO AUTOMOTOR; 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E PARTES PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS; 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO A CAMBAGEM E A INSPEÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA FINS DE VISTORIA; 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS; 520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/05 SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO COMO TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE GUINCHO (REBOQUE) DE VEÍCULOS, INCLUSIVE A ASSISTENCIA DE VEÍCULOS EM ESTRADAS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDINEI APARECIDO BARBOSA 029.169.099-82	10.000,00	SOCIO	Administrador
MILTON TRINDADE BARBOSA 744.699.599-87	10.000,00	SOCIO	Administrador
VANDERLEI JOSE BARBOSA 019.695.559-98	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/10/2015	Número: 20151381682	REGISTRO ATIVO	
Ato: ORDEM JUDICIAL		Status	
Evento (s): INDISPONIBILIDADE DE COTAS		COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	

CURITIBA - PR, 24 de janeiro de 2017

17/064755-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170647552 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 24/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

109

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0459529-4	04.518.620/0001-78

Observações:

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO JERONIMO DA SERRA - PROCESSO 0001106-74.2015.8.16.0155 - PROCEDER A AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS VALOR DA CAUSA R\$2.378.956,49 DE AMOREIRA CENTER E V. BARBOSA AUTO CENTER E VMV AUTO CENTER LTDA - PROTOCOLOS 151381690; 151381682; 151381704 PROCURADORIA REGIONAL

CURITIBA - PR, 24 de janeiro de 2017

17/064755-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/02/2017

☐ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.518.620/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP**

☐ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☐ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☐ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☐ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☐ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**






MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, casada sob o regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF nº 782.048.449-72., RG nº. 5.696.475-4, SSP/PR, emitido em Curitiba -PR., Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000;

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, Casada sob o regime de Separação de bens, nascido em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019.319.929-75, e portadora da RG nº. 6.516.875-8, SSP-PR, emitida em Curitiba - PR Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000; .. (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Antonio Ferreira nº. 287, Sala A, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000;

.. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social ser R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) (dividido em 50.000 (Cinqüenta mil). Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum) real, cada , integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Marcos Paulo Rezende	Nº. de quotas	40.000	R\$ 40.000,00
Sueli Solange Nomura Rezende	nº. de quotas	10.000	R\$ 10.000,00

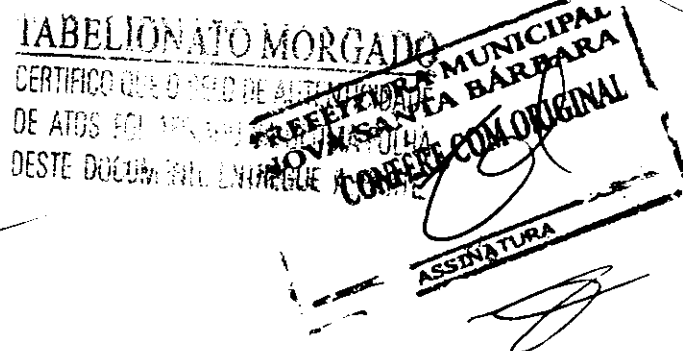
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será, Comercio varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 015 de Outubro de 2010. E seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 02

7ª A administração da sociedade caberá. **MARCOS PAULO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

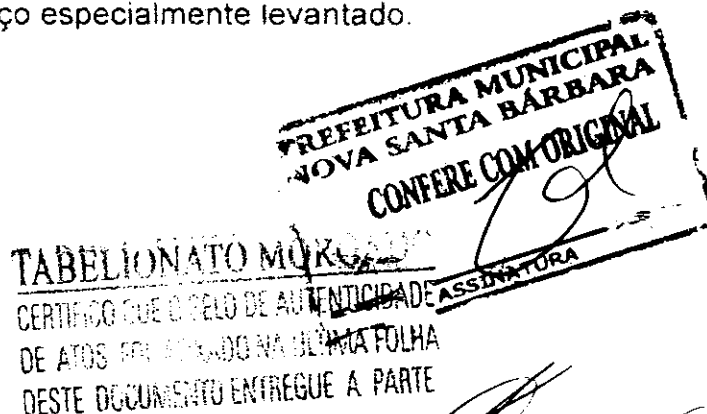
8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 03

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra – PR p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Bárbara – PR, 15 de Outubro de 2010.

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2010
SOB NÚMERO 41206904102
Protocolo: 10/981821-0 DE 22/10/2010

SEBASTIÃO MOTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE
DE ATOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME
CNPJ 10.754.418/0001-48
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF nº 782 048 449-72, e RG 5 696 475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba - PR, Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº 019 319.929-15, e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba - Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Socios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME** com sede a Rua Antonio Ferreira nº. 287 Sala A, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86 250-000. (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206904103. pôr despacho em sessão de 25/10/2010. resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o Endereço da empresa para: a Avenida Walter Guimarães da Costa nº 121 Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

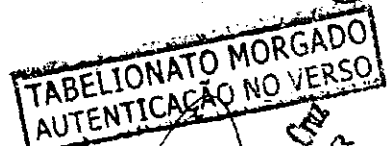
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara - PR, 26 de Outubro de 2011.



MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2011
 SOB NUMERO 20110321170
 Protocolo: 11/832117-0, DE 08/11/2011

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME
CNPJ 12.799.799/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF 782.048.449-72, e RG 5.696.475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara –PR CEP 86.250-000.

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019.319.929-15, e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME** com sede a Avenida Walter Guimarães da Costa n.º 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206904103, pör despacho em sessão de 25/10/2010 e primeira alteração sob n.º 20118321170, pör despacho em sessão de 09/11/2011 resolve pör este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a sua primeira alteração de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica ratificado o numero do CNPJ 10.754.418/0001-48 constante no cabeçalho da primeira alteração de contrato social, arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20118321170, pör despacho em sessão de 09/11/2011, sendo que o numero do CNPJ correto é 12.799.799/0001-07 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim **assinados** os contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Nova Santa Barbara – PR, 25 de Janeiro de 2012

MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2012
 SOB NÚMERO: 20120449781
 Protocolo: 12/044978-1, DE 30/01/2012

Imprensa: 41 2 0690410 3
 MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

TABELIONATO MORGADO
AUTENTICACAO NO VERSO

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME
CNPJ 12 799 799 0001 07

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, casado em regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comercio, CPF 782 048 449 72, e RG 5 696 475 4 SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves 299 fundos, centro, Nova Santa Barbara Pr. CEP 86250000.

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE** brasileira, natural de Santa Mariana Pr, casada em regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019 319 929 75, e RG nº. 6 516 875 8 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves 299 fundos centro Nova Santa Barbara Pr. Cep 86250000 art.997, I, CC/2002) Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME** - com sede a AV Walter Guimarães da Costa 121 centro.Nova Santa Barbara Pr. Cep 86250000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206904103, pôr despacho em sessão de 25/10/2010, e primeira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20118321170 por despacho em sessão de 09/11/2011 e terceira alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20120449781 por despacho em sessão de 02/02/2012, resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa para Comercio varejista de peças, assessórios para veiculos automotores e transporte rodoviário de cargas, interestadual, intermunicipal e internacional.

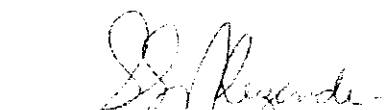
CLAUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara Pr., 23 de fevereiro de 2013.



Marcos Paulo Rezende



Sueli Solange Nomura Rezende

TABELIONATO MORGADO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131770179
 Protocolo: 13/177017-9, DE 25/03/2013

Empresa: 41 2 0690410 3
 MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO CERAL

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 1

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF nº 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 – SSP/PR, emitida em Curitiba – PR (com base na lei nº 9.503 de 23.09.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara – PR, CEP: 86.250-000.

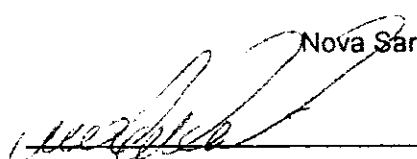
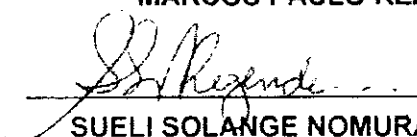
2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, casada sob o regime de separação de bens, nascido em 09 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba – PR (com base na lei nº 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliada à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara – PR, CEP: 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME**, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº. 121, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41206904103**, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: Passa a constar no objeto da empresa o seguinte CNAE: 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Portanto, as atividades econômicas da empresa ficam assim discriminadas:

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4541205	SECUNDÁRIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4930202	SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4520001	SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara – PR, 28 de abril de 2011.


MARCOS PAULO REZENDE

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

Autenticação
Carta Frente e Verso

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ: Nº 12.799.799/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 1

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 24 de fevereiro de 1972, do comércio, CPF Nº. 782.048.449-72 e RG nº 5.696.475-4 - SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº. 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000.

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 09 de outubro de 1980, do comércio, CPF nº 019.319.929-75 e RG nº 6.516.875-8 SSP/PR, emitida em Curitiba - PR (com base na lei nº 9.503, de 23.09.97), residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 299, fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000, sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Walter Guimarães da Costa, nº. 121, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, CEP 86.250-000 com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41206904103**, por despacho em sessão de 25/10/2010, resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

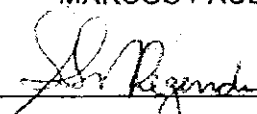
Cláusula Primeira: Fica extinto o CNAE "4930202", descrito como "Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional". Assim, o quadro de Atividades Econômicas da Empresa, fica assim apresentado:

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4530703	PRINCIPAL	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541205	SECUNDÁRIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520001	SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de setembro de 2014.


MARCOS PAULO REZENDE


SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/10/2014
SOB NÚMERO: 20145989780
Protocolo: 14/598978-0, DE 06/10/2014

Empresa: 41206904103
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO MORGADO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Antonio Carlos Oliveira Costa
R. 20145989780
578-5 / PR

TRIBUTURA MUNICIPAL
JOVIA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

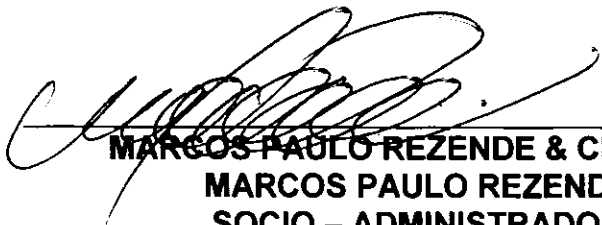
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

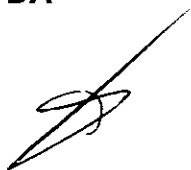
**A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP**

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **MARCOS PAULO REZENDE**, portador da RG nº 5.696.475-4 e do CPF nº. 782.048.449-72, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
SOCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0690410-3	CNPJ 12.799.799/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2010	Data de Início de Atividade 15/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 121, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCOS PAULO REZENDE 782.048.449-72	40.000,00	SOCIO	Administrador
SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE 019.319.929-75	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			
Data: 06/10/2014	Número: 20145989780	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2017

17/072055-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO
NOVA SANTA BARBARA, CEP: 86250-000

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA, CNPJ 12.799.799/0001-07**, está enquadrada na categoria ME/EPP, bem como não está incluída nas hipóteses do §4 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA SANTA BARBARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
MARCOS PAULO REZENDE
SOCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72



ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial N° 5/2017- SRP

A empresa **M.G CARNEIRO - ME**, com sede na Rua Jose Alcides dos Passos, CNPJ n.º 21.711.428/0001-12, representada pelo a Sra. **Magda Geralduci Carneiro**. **CREDENCIA** o Sr. **Alan Batista Carneiro**, Representante, portador do R.G. n.º 6.312.496-6 e C.P.F. n.º 022.245.759-71, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 5/2017 - SRP**, para eventual **contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 14 de Fevereiro de 2017.

Assinatura

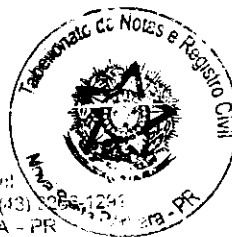
Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72



Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Rua João Jurandy de Moraes, 384 – Centro - Fone (43) 3266-1246
 CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR
 Clarindo Estevão Aparecido Morgado – Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** (s) firma (s) da: **MAGDA GERALDUCI CARNEIRO** -

FUNARPEN SELO DIGITAL N.º. 120357 . b4L7Z . XQq7t - a98qY
 . Verifique. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Do que dou fé em test. da verdade.

Nova Santa Bárbara - PR, 14/02/2017

NATÁLIA NUNES MORGADO – ESTRELEIRA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

123

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.711.428/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL M. G. CARNEIRO - ME		DATA DE ABERTURA 20/01/2015	
RUA DO ESTABELECIMENTO - NOME DE FANTASIA A. AN. AUTO CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.32-6-30 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE ALCIDES DOS PASSOS		NÚMERO 61	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BARRIO/ESTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PR			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL 20/01/2015	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 08:29:18 (data e hora de Brasília).

Página 1 de 1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/02/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas) MAGDA GERALDUCI CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LEONIDAS BATISTA CARNEIRO		(mãe) HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1964	IDENTIDADE (número) 3 907.367-6	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 515 202 659-72			
E MANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) RUA AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS			NÚMERO 359
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATC 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M. G. CARNEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250000	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO, E-MAIL EDSONCOSTA.CONTABIL@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE EXERCIDA (CNAE 1.000) Atividade principal: 4530703 Atividades secundárias: 4520001 4530705 4520004 4732600	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADAS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/01/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE DOUTRA U.E. NIRE anterior
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M. G. Carneiro		ASSINATURA DE OUTRA U.E.	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 06/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. G. Carneiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 20 JAN 2015	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015 SOB NÚMERO: 41107720152 Protocolo: 15/035936-5, DE 08/01/2015 G. CARNEIRO SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, M. G. CARNEIRO estabelecido na (o) RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS, 61 bairro CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR CEP: 86.250-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

NOVA SANTA BARBARA - PR, 6 DE JANEIRO DE 2015.

MAGDA GERALDUCI CARNEIRO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015
SOB NÚMERO: 20150359373
Protocolo: 15/035937-3, DE 08/01/2015
Empresa: 41 1 0772015 2
M. G. CARNEIRO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Eder de Paula Ferreira



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500295779

ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

ANEXO V

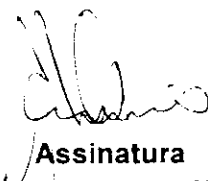
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 5/2017 - SRP

Prezados Senhores:

M.G CARNEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº **21.711.428/0001-12** por intermédio de seu representante legal a Sra. Magda Geralduci Carneiro, portador da RG nº 3.907.367-6 e do CPF nº 515.202.659-72, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara - Pr, 14 de Fevereiro de 2017.



Assinatura

Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

127

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. G. CARNEIRO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0772015-2	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/01/2015	Data de Início de Atividade 06/01/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS, 61, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADAS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123, 2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/01/2015 Número: 20150359373		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário MAGDA GERALDUCI CARNEIRO			
Identidade: 3.907.367-6, SSP/PR		CPF: 515.202.659-72	
Estado Civil: Divorciado		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 15 de fevereiro de 2017

170815170

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial N° 5/2017 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **M.G CARNEIRO - ME**, CNPJ 21.711.428/0001-12, esta enquadrada na categoria Micro Empresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara - Pr. 14 de Fevereiro de 2017



Assinatura

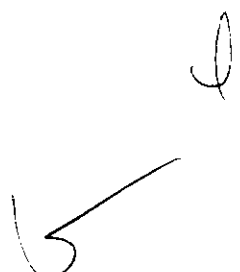
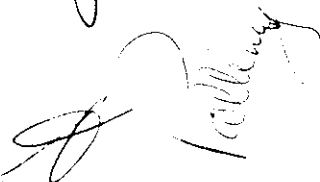
Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72



M.E. TIEPO ME

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ 23.426.427/0001-51
Inscrição Estadual 160-040-00
Email: metiepo@outlook.com

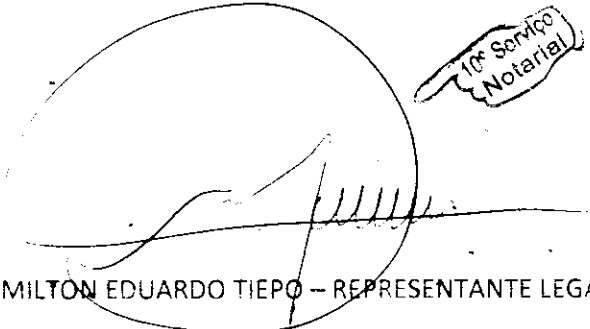
ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa **M.E. TIEPO - ME**, com sede na **RUA BELÉM, 66 SALA A - LONDRINA/PR**, CNPJ n.º **23.426.427/0001-51**, representada pelo Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, CREDENCIA o **Sr. FABIO VINICIUS ANIBAL**, Representante Comercial, portador(a) do R.G. nº **4.093.903-2** e C.P.F. nº **880.126.209-44**, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº-5/2017 - SRP**, para **registro de preços** para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina, 17 de fevereiro de 2017


MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELÉM, 66 - LOJA A
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR

Reconheço por Semelhança a assinatura de MILTON EDUARDO TIEPO.
Selo Número: SELO: SBVCU - Inap8 - Chq2 - CONTROLE: a87AY - KPEOV -
Controle:
Consulte esse selo em: www.furacem.com.br
Doutor Londrina, 23 de Fevereiro de 2017 - 10:42:02h
Em Teste _____ de Verdade.

Telisa Blaque Doretto
Escritura Juramentada



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Soriano - Notário
Rua Ipoema 844 - CEP 86026-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MILTON EDUARDO TIEPO		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino			
NOME DO PAI		(mãe)	
Milton Tiepo		Maria de Lourdes Loureiro Tiepo	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
13/12/1989		108611790	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF (número)			
07223210907			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMERCIALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA BELEM		56	
COMPLEMENTO		CEP	
Centro		86026-390	
MUNICÍPIO		UF	
Londrina		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
NOME DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
		080	
NOME DO EVENTO			
INSCRIÇÃO			
NOME DO EMPRESÁRIO			
M. E. Tiepo			
COMERCIALIZADO NA (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA BELEM		56	
COMPLEMENTO		CEP	
Centro		86026-000	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Londrina		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
JUCOMPA@TERRA.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4732600		Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e o comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos automotores.	
4732705			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
24/09/2015		00.000.000/0001-91	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
ASSINATURA DA FILIA PELO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
M. E. TIEPO		M. E. TIEPO	
24/09/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000183771	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:27 SOB N°
41107974677.
PROTOCOLO: 155799738 DE 06/10/2015. NIRE: 41107974677.
M. E. TIEPO



Libertad Bogue
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155799738



Reconheço por Verdadeira a assinatura de MILTON EDUARDO

TIEPO

Selo Digital 2LPH 3EIP8 u4q2t - Controle aSTAY . syuJ8

Consulte esse selo em: www.funarp.com.br

Dou fé, Londrina 01 de Outubro de 2015 - 15:05:30h.

Em Teste de Verdade.

Silene Maria Gonçalves Martins
Escrivente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:27 SOB N°
41107974677.

PROTOCOLO: 155799738 DE 06/10/2015. NIRE: 41107974677.
M. E. TIEPO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155799738



Rua Ipiranga, 100 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3247-6677

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MILTON
EDUARDO TIEPO

Selo Digital J2H0w . ESip8 . Xsq2i . Contple s3Ay . L8DxT

Consulta esse selo em: www.furapen.com.br

Dou fé, Londrina, 10 de Dezembro de 2015 - 09:16:24h.

Em Teste

deleia Gislina Martins dos Santos
Escritor Jurementada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 15:01 SOB N° 20157534456.
PROTOCOLO: 157534456 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157534456. NIRE: 41107974677.
M. E. TIEPO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **M. E. TIEPO**, estabelecido(a) na RUA BELÉM, 66 LOJA A, Centro, Londrina - Paraná. CEP: 86026-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Londrina - PR, 24/09/2015

MILTON EDUARDO TIEPO

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

Etiqueta de registro

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:27 SOB Nº
20155799720.
PROTOCOLO: 155799720 DE 06/10/2015. NIRE: 41107974677.
M. E. TIEPO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155799720

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MILTON EDUARDO

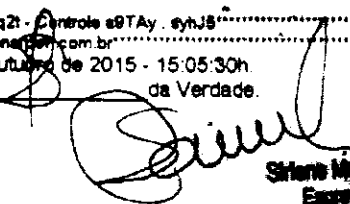
TIEPO

Selo Digital 2LFH4 . 3EIp8 . u4q2t - Controle e9TAy . synJS

Consulta esse selo em: www.funapara.com.br

Doufé Londrina, 01 de Outubro de 2015 - 15:05:30h

Em Teste da Verdade.


Silene Maria Gonçalves Martins
Escritora Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 09:27 SOB N°

20155799720.

PROTOCOLO: 155799720 DE 06/10/2015. NIRE: 41107974677.

M. E. TIEPO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155799720

M.E. TIEPO ME

133

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23.426.427/0001-51
Inscrição Estadual: 90705920-00
Email: metiepo@outlook.com

ANEXO V

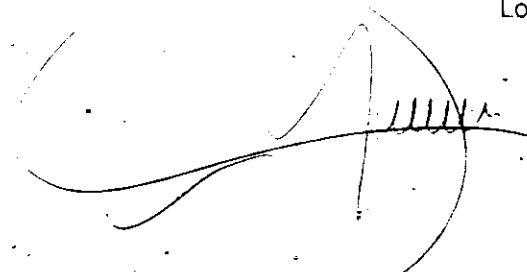
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

Prezados Senhores:

M.E. TIEPO - ME, inscrito no CNPJ Nº **23.426.427/0001-51** por intermédio de seu representante legal o Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, portador da RG nº **10.861.179-0** e do CPF nº **072.232.109-07**, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 23 de fevereiro de 2017.



MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELÉM, 66 - LOJA A -
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/091

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M. E. Tiepo - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0797467-7

CNPJ
23.426.427/0001-51

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
07/10/2015

Data de Início de Atividade
24/09/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA Belém, 66 - LOJA A, Centrô, LONDRINA, PR, 86.026-000

Objeto

Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 14/12/2015

Número: 20157534456

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MILTON EDUARDO TIEPO

Identidade: 108611790, SSP/PR

CPF: 072.232.109-07

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

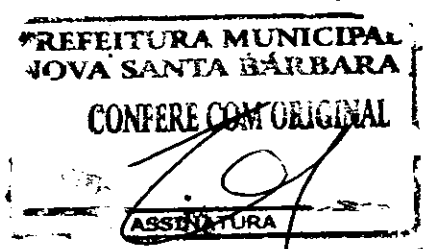
LONDRINA - PR, 26 de janeiro de 2017

17/01024-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

M.E. TIEPO ME

3.344-5014 135

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

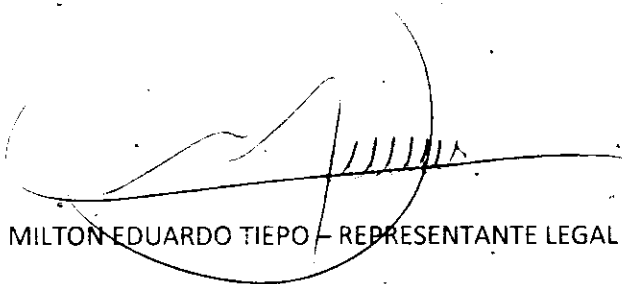
CNPJ: 23.426.427/0001-51
Inscrição Estadual: 90705920-00
Email: mertiepo@outlook.com

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 05/2017 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **M.E. TIEPO - ME**, CNPJ **23.426.427/0001-51**, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 23 de fevereiro de 2017.


MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

**RUA BELÉM, 66 - LOJA A
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR**

A.P.U.
Auto Peças União
CNPJ 86.360.000

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL 516.01342-02

Avenida Azarias Vieira de Rezende n° 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

78.706.629/0001-49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP 86360-000
Bandeirantes - Paraná

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 5/2017 – SRP

A empresa SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME, com sede na Avenida Azarias Viera de Rezende, 525, Centro, Bandeirantes – PR, CNPJ nº 78.706.629/0001-49, representada pelo Sr. MAURO SERRANO, CREDENCIA o Sr. LUCINEI SERRANO, portador do R.G. nº 7.173.130-8 SSP/PR e C.P.F. nº 019.452.229-64, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP, para registro de preços para aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2017.

Assinatura

Empresa SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME

Representante Legal MAURO SERRANO

Cargo SOCIO ADMINISTRADOR

RG 11.690.907

CPF 634.677.808-06



78.706.629/0001-49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP 86360-000
Bandeirantes - Paraná

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Av. Benedito - Alto de Nogueiras - 723 - Centro - CEP 66.161-000
Fone (41) 3642-5500 - Bandeirantes - Parana

Priscila Volpato Oliveira Pontes
Tribuna

NK4d5.hkyK8.Ay0Yr-s8NdQ.WYAul

Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a Assinatura indicada de **MAURO SERRANO**. Emolumento: R\$3,90 (RC, 21.73), Selo Funarpen: R\$0.75. Funrejus: R\$0.99.

Bandeirantes-Parana, 12 de Maio de 2017, às 14:26:51.

Em Teste: **Escritório**

Helder **Escritório**

ARTIGO 1º - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de administração pública, bem como a elaboração de estudos e projetos de natureza técnica e econômica, a serem executados pelo contratado em benefício do contratante.

1.2 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

1.3 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CONTRATO Nº 001/1966
ASSINADO EM 19 DE JANEIRO DE 1966
ASSINADO POR: [Assinatura]
ASSINADO POR: [Assinatura]

1.4 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

1.5 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.6 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

1.7 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.8 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

1.9 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.1 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

2.2 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

3.2 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

4.2 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5.1 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

5.2 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

6.1 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

6.2 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7.1 - O presente contrato será celebrado sob o regime de preço fixo, com base no orçamento apresentado pelo contratado.

7.2 - O presente contrato será celebrado por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...
... e a ... a qual se levava a ...

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

ASSINATURA
 CONFERE COM ORIGINAL
 JOVA SANTA BARBARA
 ALFELTUA MUNICIPAL

[Signature]
 [Signature]
 [Signature]

[Signature]
 [Signature]
 [Signature]

[Mirrored/Reversed text block, likely bleed-through from the reverse side of the document.]

SERRANO & RODRIGUES LTDA
C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-PR, sua identidade nº 11.690.307 expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 29/01/85, e do C.P.F. nº 634.677.888/06 e ANTONIO ORIANE RODRIGUES, Brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado na cidade de Cambira-PR, e Av. Brasil nº 508, portador de cédula de identidade nº 476.692, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Paraná e do C.P.F. nº 157.661.018/72, sócios componentes de firma que gira nesta praça de Bandeirantes-PR, sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende nº 525, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4180617561 por despacho em sessão em 29/01/85 e nº 42738-5 por despacho em sessão em 22/05/89, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 3.000,00 (Dóla Mil e Trezentos) passa para R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões e novecentos e noventa e nove mil e trezentos) e integralizado neste dia com a Correção Monetária do Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões e novecentos e noventa e nove mil e trezentos) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 10.000,00 (Dez mil e mil cruzeiros) cada uma fica assim distribuída entre os sócios

QUOTAS	VALOR CRS
7.500	75.000.000,00
7.500	75.000.000,00
15.000	150.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que não possuem em qualquer dos crimes previsto em Lei ou nas leis que possam impedir-lhes de exercerem suas funções de administradores da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Continuarão inalteradas as disposições do presente instrumento.

ASSINATURA
CONFERT COM ORIGINAL
CARTA MUNICIPAL
CARTA MUNICIPAL

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

SERRANO & RODRIGUES LTDA
C.G.C.M.F. 78.706.829/0001-48
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

... por assim terem justo e contratado, lavrem, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social juntamente com as testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas cópias, em três vias de igual teor e forma, que obrigam-se fielmente a cumprir-lo em todos os seus termos.

Endereços: 28 de Abril de 1.993.

Deuro Serrano

Antonio Oriani Rodrigues

João Marcos (Ticlandei)

Renaldo Ticlandei

REPÚBLICA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERT COM ORIGINAL

26387548592

01 JUN 1993

ASSINATURA

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, brasileiro, casado,
comerciante, residente e domiciliado
nesta cidade de Bandeirantes-PR, a rua
Francisca Alves Morilha, nº 606, por-
tador da cédula de identidade nº
11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº
634.677.808-06 e ANTONIO ORIANE RODRI-
GUES, brasileiro, casado, comerciante,
residente e domiciliado na cidade de
Cambará-PR, a Av. Brasil nº 508, por-
tador da cédula de identidade nº 476.692
SSP-PR e do CPF sob nº 157.661.078-72,
sócios componentes da firma que gira
nesta praça de Bandeirantes-PR, sob a
denominação de SERRANO & RODRIGUES
LTDA, com sede na Avenida Azarias
Vieira de Rezende nº 525, com contrato
social arquivado na Junta Comercial do
Paraná sob nº 41200617561 por despacho
em sessão de 29/01/85 e alterações nº
42780.5 em 22/05/89 e nº 54859.2 em
01/06/93, resolvem por este instrumen-
to particular de alteração de contra-
to social, modificar seu contrato pri-
mitivo de acordo com as cláusulas se-
guintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O capital social de R\$ 0,01 (Hum
centavo) passa para R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos
Reais) cujo aumento de R\$ 7.499,99 (Sete Mil quatrocent-
os e noventa e nove Reais e Nove Centavos) é
integralizado neste ato com a Reserva de Corregio Mone-
tária do Capital R\$ 2.453,14 (Dois Mil quatrocentos e
cincoenta e Treis Reais e Quatorze Centavos) e Reserva
de Corregio Monetária do Capital Art. 3 da Lei 8.200/91
de R\$ 5.046,85 (Cinco Mil, Quarenta Seis Reais e Oitenta e
cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: - Em decorrência da presente alte-
ração o capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete
Mil e quinhentos Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil)
quotas de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) cada uma, fica
assim distribuída entre os sócios quotistas:-

QUOTAS	VALOR R\$
7.500	R\$ 3.750,00
7.500	R\$ 3.750,00
====	====
15.000	

REFEITURIA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

MAURO SERRANO
ANTONIO ORIANE RODRIGUES

[Handwritten signatures and marks at the top of the page]

SERANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Ingressa neste ato na sociedade **JOSEI SERANO**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-PR, a Rua Francisco Alves Morilha nº 606, portador da cédula de identidade nº 7.173.130-8 e do CPF sob nº 019.452.229-9.

CLÁUSULA QUARTA: - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **ANTONIO ORIANI RODRIGUES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, possuidor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cinqüenta Centavos) cada uma, totalizando um total de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinqüenta Reais) o qual transfere na sua totalidade ao sócio ingressante e ao sócio remanescente, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da responsabilidade de quotas ora efetuadas, declarando por este instrumento estar pago e satisfeito de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quer dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - O sócio ingressante declara estar ciente da situação econômica financeira da sociedade, estando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrente deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cinqüenta Centavos) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios atuais:

QUOTAS	VALOR
13.500	R\$ 6.750,00
1.500	R\$ 750,00
=====	=====
15.000	R\$ 7.500,00

SÉTIMA: - A razão social alterada para **SERANO & RODRIGUES LTDA**, fica alterada para **SERANO & RODRIGUES LTDA**.
ASSINATURA
CONFERE COM O ORIGINAL
REPÚBLICA MUNICIPAL
NOVA SANTA RITA
DIÁRIO Nº 019.452.229-9

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: - Fica investido de sócio gerente a sociedade MAURO SERRANO, para o qual fica dispensada a prestação de Caução.

CLÁUSULA NONA: - Os sócios declaram que não estão sujeitos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente, a quem compete privativa e exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Continuam inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de suas folhas, em três vias de igual forma e teor, que se cumprirão fielmente a cumprir-lo por si e herdeiros, sucessores e legítimos.

CONFERE COM ORIGINAL
REPÚBLICA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
Bandeirantes, 27 de Junho de 1998
MAURO SERRANO
ANTONIO ORLANDO RODRIGUES
LUCIENEI SERRANO

ATA CONCORDANCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CARTÃO DE REGISTRO Nº 24/07/98
SIN O NÚMERO: 982198477
Protocolo: 982198477
SOMMA ANTONIO CAVAL
SECRETARIO GERAL

TESTEMUNHAS
R. Roberto Gomes da Silva
Nº 5.225.225-8 PR
L. 005.856-5 PR
L. 005.856-5 PR

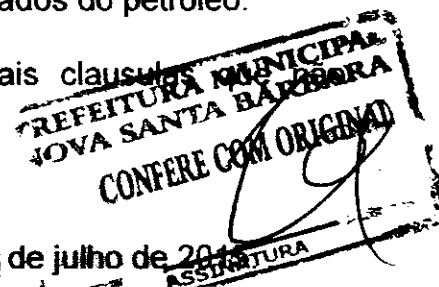
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME
CNPJ 78.706.629/0001-49
NIRE 41200617561
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



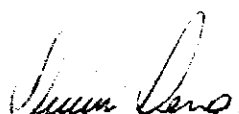
LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos - SP, nascido em 23 de agosto de 1976, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraíso, CEP 86.360-000, neste município de Bandeirantes - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.130-8, emitida pela SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 019.452.229-64 e **MAURO SERRANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal bens, empresário, residente na cidade de Bandeirantes-Pr, na Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraíso, CEP 86360-000, portador da cédula de Identidade RG nº 11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº 634.677.808-06 únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME**, com sede a Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525, centro, CEP 86.360-000, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/01/1985, sob NIRE 41200617561 e 3ª e última alteração registrada em 24/07/1998 sob numero 982198477, **RESOLVEM** por este instrumento efetuar as alterações a seguir:

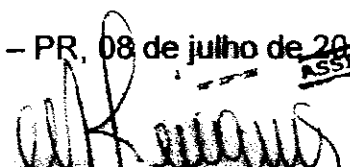
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa fica alterado para: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, bem como baterias, mangueiras, componentes hidráulicos, óleos lubrificantes e demais derivados do petróleo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.



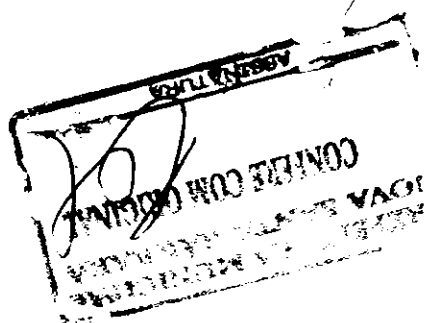
Bandeirantes - PR, 08 de julho de 2015

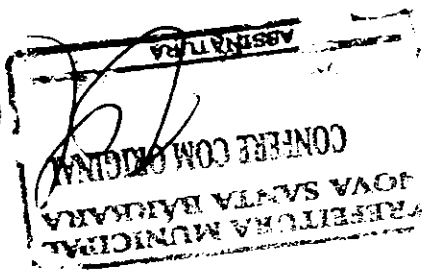
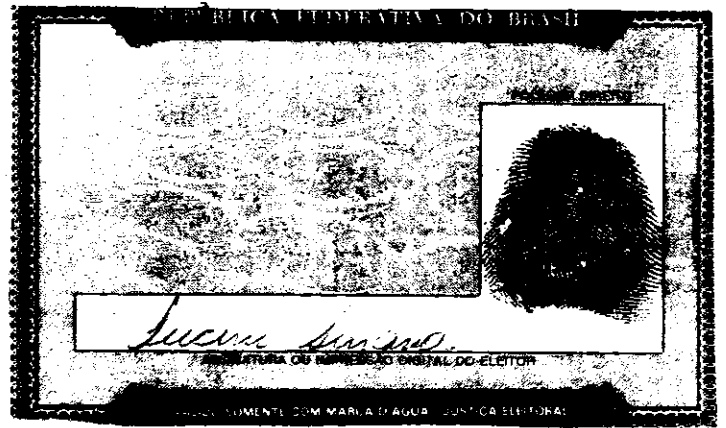
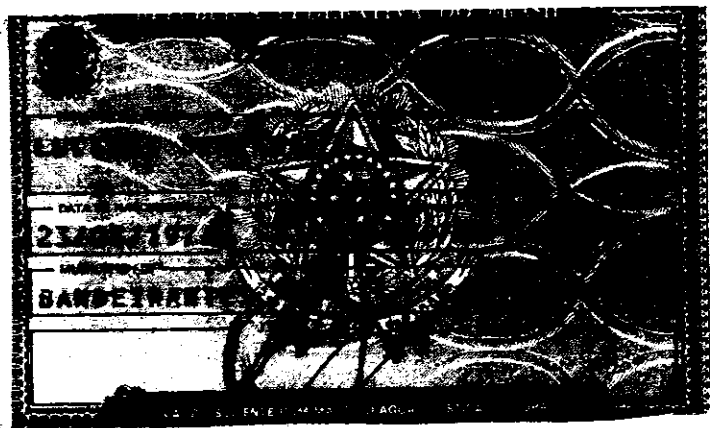

LUCINEI SERRANO


MAURO SERRANO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2015
SOB NÚMERO: 20154100008
Protocolo: 1674800003 DE 13/07/2015
Empresa: 41 2 0061756 1
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME





ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO
EDITAL
Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, declara, que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

BANDEIRANTES – PR, 22 de FEVEREIRO de 2017.



Serrano Distrib. De Auto Peças Ltda

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Mauro Serrano

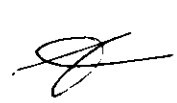
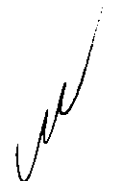
Sócio Administrador

RG: 11.690.907

CPF: 634.677.808-06





A.P.U.
Auto Peças Ltda
CEP 86.360-000

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

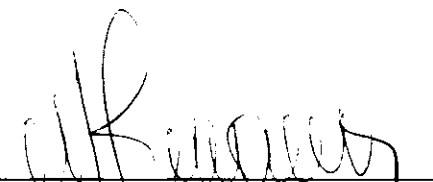
Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, declara, sob as penas da lei, que se trata de Micro Empresa, de acordo com a receita bruta anual podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar n. 155 de 27 de outubro de 2016, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

BANDEIRANTES – PR, 22 de FEVEREIRO de 2017.


Serrano Distrib. De Auto Peças Ltda

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Mauro Serrano

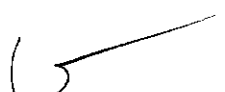
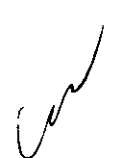
Sócio Administrador

RG: 11.690.907

CPF: 634.677.808-06





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0061756-1

CNPJ

78.706.629/0001-49

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

29/01/1985

Data de Início de Atividade

02/01/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, BEM COMO BATERIAS, MANGUEIRAS, COMPONENTES HIDRÁULICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Capital: R\$ 7.500,00

(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 7.500,00

(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LUCINEI SERRANO

019.452.229-64

750,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

MAURO SERRANO

634.677.808-06

6.750,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/07/2015

Número: 20154808008

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

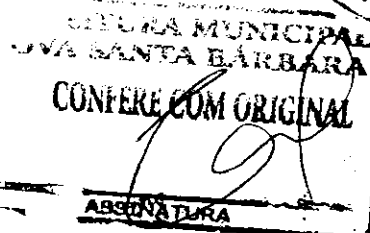
BANDEIRANTES - PR, 22 de fevereiro de 2017

17/182303-6



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AZARIAS VIEIRA DE REZENDES 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax:

Celular: 43-999295436

Inscrição Estadual: 5180136292

Contador: REGINALDO TICIANEL

Telefone contador: 43-542-1843

Representante: Lucinei Serrano

CPF: 019.452.229-64

RG: 71731308

Endereço representante: Avenida Azarias Vieira de Resende 525 - Centro - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante: serranodistribuidora@hotmail.com

Banco:

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 25/02/1985

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo para radiador veículos leves	100,00	LT	16,75	VR Lub		13,23	1.323,00
002	Aditivo para radiadores de veículos pesados	100,00	LT	28,75	VR Lub		22,71	2.271,00
003	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	4,75	VR Lub		3,75	375,00
004	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,50	VR Lub		8,29	331,60
005	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	16,50	VR Lub		13,03	1.303,00
006	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	18,50	VR Lub		14,61	876,60
007	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	13,75	VR Lub		10,86	651,60
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	19,25	VR Lub		15,20	304,00
009	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI N° 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	8,00	BD	342,25	VR Lub		270,37	2.162,96
010	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	12,73	VR Lub		10,05	402,00
011	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	13,00	VR Lub		10,27	616,20
012	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	283,50	VR Lub		223,96	2.239,60
013	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	12,78	VR Lub		10,09	2.421,60
014	Óleo lubrificante mineral 10w monovisco para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	285,00	VR Lub		225,15	1.125,75
015	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multivisco, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado.	25,00	BD	221,25	VR Lub		174,78	4.369,50
016	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.	140,00	LT	12,88	VR Lub		10,17	1.423,80
017	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	5,00	BD	238,75	VR Lub		188,61	943,05
018	Óleo para diferencial hipóide (SAE90)	60,00	LT	12,65	VR Lub		9,99	599,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AZARIAS VIEIRA DE REZENDES 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167

Fax:

Celular: 43-999295436

Inscrição Estadual: 5180136292

Contador: REGINALDO TICIANEL

Telefone contador: 43-542-1843

Representante: Lucinei Serrano

CPF: 019.452.229-64

RG: 71731308

Endereço representante: Avenida Azarias Vieira de Resende 525 - Centro - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante: serranodistribuidora@hotmail.com

Banco:

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 25/02/1985

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Classificação Api GI-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.							
019	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	105,00	Unilimp		82,95	414,75
020	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,50	VR Lub		16,19	8.095,00
021	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT	16,00	VR Lub		12,64	1.516,80
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	140,00	LT	30,25	VR Lub		23,89	3.344,60
023	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	VR Lub		12,64	3.033,60
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	20,00	BD	245,00	VR Lub		193,55	3.871,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.016,41

TOTAL DA PROPOSTA: 44.016,41

Validade da proposta: 23022017 dias

Prazo de entrega: 23022017 dias

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 78.706.629/0001-49

78.706.629/0001-49

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Resende 525
CEP 86360 000
Bandeirantes - Paraná

Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Proponente: SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

**Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525 - CENTRO
BANDEIRANTES - PR - CEP: 86.360-000**

Fone/Fax: 43 3542 4167

CNPJ: 78.706.629/0001-49

PREGÃO PRESENCIAL N. 5/2017 - SRP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor: M.G. CARNEIRO - ME

E-mail:

Endereço: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BÁRBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1529

Fax:

Celular: 43 991439750

Inscrição Estadual: 9068443382

Contador: EDSON COUTINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 63124966

Endereço representante: RUA PROJETADA F.O - QD 08 LT17 S/N - JARDIM DAS AMÉRICAS - NOVA SANTA BÁRBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 991439750

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo para radiador veículos leves	100,00	LT	16,75	RADNAC		16,75	1.675,00
002	Aditivo para radiadores de veículos pesados	100,00	LT	28,75	RADNAC		28,75	2.875,00
003	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	4,75	RADNAC		4,75	475,00
004	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,50	LUBRINAQ		10,50	420,00
005	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	16,50	RADNAC		16,50	1.650,00
006	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	18,50	VARGAS		18,50	1.110,00
007	Fluido de Freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	13,75	VARGAS		13,75	825,00
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	19,25	LUBRAX		19,25	385,00
009	Graxa EPI para Lubrificação à base de óleo mineral tipo litão ou complexo de litão com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	8,00	BD	342,25	TUTELA		342,25	2.738,00
010	Óleo 15W40 Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	12,73	LUBRAX		12,73	509,20
011	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	60,00	LT	13,00	ARBOR		13,00	780,00
012	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	283,50	LUBRAX		283,50	2.835,00
013	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira). Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	240,00	LT	12,78	LUBRAX		12,78	3.067,20
014	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e turbinas hidráulicas, que atendem as especificações API CF Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	285,00	LUBRAX		285,00	1.425,00
015	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF-4/SL. Balde de 20 litros Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado	20,00	BD	221,25	LUBRAX		221,25	5.531,25
016	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68 Produto de 1ª linha OBS: óleo não Reciclado	140,00	LT	12,88	LUBRAX		12,88	1.803,20
017	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL-5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	5,00	BD	238,75	LUBRAX		238,75	1.193,75
018	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90)	60,00	LT	12,65	LUBRAX		12,65	759,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.711.428/0001-12 Fornecedor : M.G. CARNEIRO - ME

E-mail:

Endereço : RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 - CENTRO - NOVA SANTA BÁRBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1529

Fax:

Celular: 43 991439750

Inscrição Estadual: 9068443382

Contador: EDSON COUTINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ALAN BATISTA CARNEIRO

CPF: 022.245.759-71

RG: 63124966

Endereço representante: RUA PROJETADA F.O - QD 08 LT17 S/N - JARDIM DAS AMÉRICAS - NOVA SANTA BÁRBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 991439750

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Classificação Api GI-5, MI-1, MI-L-2105d E Pif-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.							
019	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	105,00	RADNAC		105,00	525,00
020	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,50	SUPRA		20,50	10.250,00
021	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado Motores gasolina/ álcool e GNV	120,00	LT	16,00	PETRONAS		16,00	1.920,00
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 II SAC GF 4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	140,00	LT	30,25	MOBIL		30,25	4.235,00
023	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL 4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	LUBRAX		16,00	3.840,00
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado Balde com 20 litros Para motores a Diesel	20,00	BD	245,00	LUBRAX		245,00	4.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.726,60

TOTAL DA PROPOSTA : 55.726,60

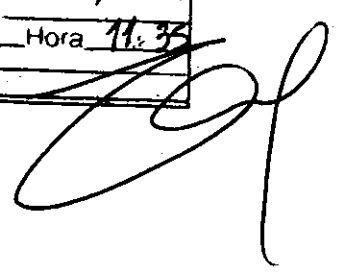
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

M.G. CARNEIRO - ME

CNPJ: 21.711.428/0001-12

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 03.1617
☐ CARTA CONVITE Nº _____
☐ TOMADA DE PREÇO Nº _____
☒ PREGÃO PRESENCIAL 3/10/17
☐ CONCORRÊNCIA _____
DATA 13/02/17 Hora 11:35
NOME _____
ASSINATª JRA _____



Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266 1141

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9054160906

Contador: Gersino

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - Marcos Paulo Rezende e CIA LTD - São

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Aditivo para radiador veículos leves	100,00	LT	16,75	Radnaq	Radnaq	6,00	600,00
002	Aditivo para radiadores de veículos pesados	100,00	LT	28,75	Radnaq	Radnaq	6,00	600,00
003	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	4,75	Cornelio Químicas	Cornelio Químicas	3,64	364,00
004	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,50	Radnaq	Radnaq	4,75	190,00
005	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	16,50	VR	VR	10,23	1.023,00
006	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	18,50	Power	Power	9,36	561,60
007	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	13,75	Power	Power	7,73	463,80
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	19,25	Lubrax	Lubrax	10,92	218,40
009	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	8,00	BD	342,25	Petronas	Petronas	309,40	2.475,20
010	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	12,73	Gulf	Gulf	11,86	474,40
011	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	13,00	Lubrax	Lubrax	8,03	481,80
	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	283,50	Petronas	Petronas	245,70	2.457,00
013	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira). Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	12,78	Gulf	Gulf	10,92	2.620,80
014	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	285,00				0,00
015	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado.	25,00	BD	221,25	Lubrax	Lubrax	202,80	5.070,00
016	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.	140,00	LT	12,88	Petronas	Petronas	8,38	1.173,20
017	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	5,00	BD	238,75	Lubrax	Lubrax	194,22	971,10
018	Óleo para diferencial hipóide (SAE90)	60,00	LT	12,65	Lubrax	Lubrax	10,68	640,80

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266 1141

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9054160906

Contador: Gersino

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - Marcos Paulo Rezende e CIA LTD - São

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Classificação Api GL-5, MI-1, MB-L-2105d E PI-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.							
019	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	105,00	Marcos Paulo Rezende e CIA	Marcos Paulo Rezende e	91,00	455,00
020	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,50	Gulf	Gulf	12,50	6.250,00
021	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT	16,00	Gulf	Gulf	10,99	1.318,80
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	140,00	LT	30,25	Lubrax	Lubrax	21,33	2.986,20
023	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	Lubrax	Lubrax	10,95	2.628,00
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	20,00	BD	245,00	Lubrax	Lubrax	203,58	4.071,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 38.094,70

TOTAL DA PROPOSTA: 38.094,70

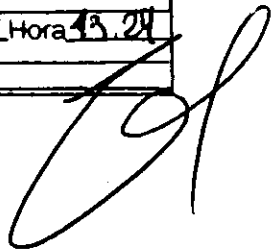
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 281/2017	
☐ CARTA CONVITE Nº	1
☐ TOMADA DE PREÇO Nº	
☒ PREGÃO PRESENCIAL	5/2017
☐ CONCORRÊNCIA	
DATA 23/02/17	Hora 13:24
NOME	
ASSINAT JRA	



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: ME TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 3344-5044

Fax:

Celular: 996233935

Inscrição Estadual: 90705920000

Contador: ALBERTO SANTANA

Telefone contador: 33238502

Representante: FABIO VINICIUS ANIBAL

CPF: 880.126.209-44

RG: 4.093.903-2

Endereço representante: RUA VEREADOR LIMINSKI 116 - CASONI - LONDRINA/PR - CEP 86000-000

Telefone representante: 996233935

E-mail representante: fabioanibal74@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - ITAU - LONDRINA/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura: 1/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo para radiador veículos leves	100,00	LT	16,75	RADINAO	RADINAO	13,60	1.360,00
002	Aditivo para radiadores de veículos pesados	100,00	LT	28,75	RADINAO	RADINAO	28,00	2.800,00
003	Desincrustante ardo concentrado tipo intercap	100,00	LT	4,75	CLENDET	CLENDET	3,30	330,00
004	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,50	MUNDIAL	MUNDIAL	9,00	360,00
005	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	16,50	LUBRIOIL	LUBRIOIL	11,50	1.150,00
006	Fluido de Freio DOT 04 - Frasco 500ml	60,00	FR	18,50	POWER	POWER	12,60	756,00
007	Fluido de Freio Dot 3 - Frasco 500 ML	60,00	FR	13,75	POWER	POWER	9,10	546,00
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	19,25	LUBRIOIL	LUBRIOIL	19,00	380,00
009	Graxa EP1 para lubrificação à base de óleo mineral tipo litio ou complexo de litio com Aditivo EP e consistência conforme NIGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	8,00	BD	342,25	INCOL	INCOL	220,00	1.760,00
010	Óleo 15W40 - Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	40,00	LT	12,73	LUBRIOIL	LUBRIOIL	9,00	360,00
011	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	13,00	PETROBRAS	PETROBRAS	9,00	540,00
012	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	10,00	BD	283,50	PETROBRAS	PETROBRAS	250,00	2.500,00
013	Óleo hidráulico HP 4.6 (reto escavadeira). Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado	240,00	LT	12,78	LUBRIOIL	LUBRIOIL	9,50	2.280,00
014	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	285,00	LUBRIOIL	LUBRIOIL	210,00	1.050,00
015	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI 4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado	25,00	BD	221,25	LUBRIOIL	LUBRIOIL	180,00	4.500,00
016	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha OBS: óleo não Reciclado.	140,00	LT	12,88	LUBRIOIL	LUBRIOIL	8,00	1.120,00
017	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado	5,00	BD	238,75	PETROBRAS	PETROBRAS	195,00	975,00
018	Óleo para diferencial hipóide (SAE 90)	60,00	LT	12,65	LUBRIOIL	LUBRIOIL	9,00	540,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.426.427/0001-51 Fornecedor: M.E. TIEPO - ME

E-mail: fabioanibal74@hotmail.com

Endereço: RUA BELEM 66 SALA A - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86026-000

Telefone: 3344-5044

Fax:

Celular: 996233935

Inscrição Estadual: 90705920000

Contador: ALBERTO SANTANA

Telefone contador: 33238502

Representante: FABIO VINICIUS ANIBAL

CPF: 880.126.209-44

RG: 4.093.903-2

Endereço representante: RUA VEREADOR LIMINSKI 116 - CASONI - LONDRINA/PR - CEP 86000-000

Telefone representante: 996233935

E-mail representante: fabioanibal74@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 401-9 - ITAU - LONDRINA/PR

Conta: 22796-8

Data de abertura: 1/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Classificação Api GF-5, Mt 1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado							
019	Retalho de Malha Costurado (pasteão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	105,00	STOVAL	STOVAL	95,00	475,00
020	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,50	LUBRIOL	LUBRIOL	15,00	7.500,00
021	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado Motores gasolina/ álcool e GNV	120,00	LT	16,00	LUBRIOL	LUBRIOL	12,00	1.440,00
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético do motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	140,00	LT	30,25	LUBRIOL	GULF	25,00	3.500,00
023	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235 1 e VW 1L 726, API GL 4, SAE 80W ANP 1006, Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	RETROBRAS	PETROBRAS	12,00	2.880,00
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	20,00	BD	245,00	LUBRIOL	LUBRIOL	190,00	3.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 42.902,00

TOTAL DA PROPOSTA: 42.902,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

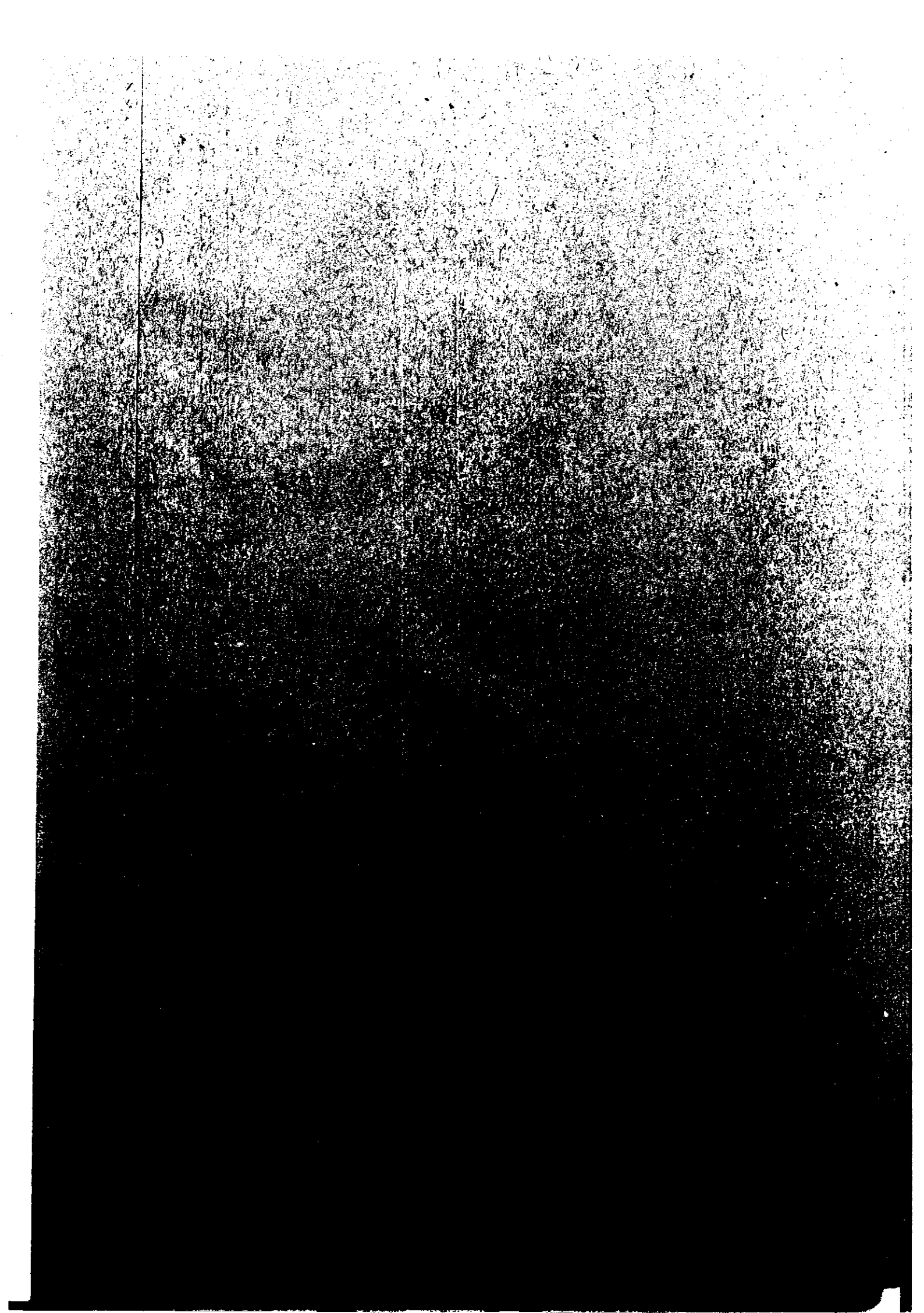
M.E. TIEPO - ME
CNPJ: 23.426.427/0001-51

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELEM, 66 - LOJA A
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR

163





V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor
Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Apresenta sua proposta para fornecimento dos Itens anexo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe, no qual se elaborou descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizeram necessárias.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e seus eventuais aditivos. **O PREÇO OFERTADO ESTÁ** cotado de acordo com as instruções do Edital. A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. **PROPOSTA: valor em algarismos e por extenso anexo.**

2.2 Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), custos e despesas, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

2.3 Demais disposições de acordo com o edital, aditivos, legislação e dispositivos que regem o processo licitatório.

2.4 Minha empresa se enquadra no regime fiscal das micro e pequenas empresas em conformidade com a LC 123/2006 e seus aditivos em vigor.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira - Paraná

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar@gmail.com

Endereço: AV BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 3265-1467

Fax: 43 3265-1467

Celular: 43 99955-9470

Inscrição Estadual: 9023916816

Contador: VANIA ANTUNES DOMINGUES

Telefone contador: 43 99914-6588

Representante: VANDERLEI JOSE BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6.843.367-3

Endereço representante: RUA JOSE DOS SANTOS 161 - JARDIM BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 3265-1467

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 910-9 - ASSAI - ASSA/PR

Conta: 442-3

Data de abertura: 21/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo para radiador veiculos leves	100,00	LT	16,75	RADNAQ	10,00	1.000,00
002	Aditivo para radiadores de veiculos pesados	100,00	LT	28,75	RADIEX	15,00	1.500,00
003	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	100,00	LT	4,75	AGRICOPEL	4,00	400,00
004	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,50	MUNDIAL PRIME	6,00	240,00
005	Fluido ATF Hidráulico	100,00	LT	16,50	IPIRANGA	13,00	1.300,00
006	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	18,50	RADNAQ	10,00	600,00
007	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	60,00	FR	13,75	RADNAQ	8,00	480,00
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	20,00	LT	19,25	LUBRAX	10,00	200,00
009	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI N° 2 Balde de 20 litros. Produto de 1º linha.	8,00	BD	342,25	LUBRAX	250,00	2.000,00
010	Óleo 15W40 Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	40,00	LT	12,73	IPIRANGA MASTER PLUS	12,70	508,00
011	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado	60,00	LT	13,00	LUBRAX	13,00	780,00
012	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	10,00	BD	283,50	IPIRANGA	210,00	2.100,00
013	Óleo hidráulico HP 4 6 (retro escavadeira). Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	LT	12,78	IPIRANGA	12,00	2.880,00
014	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	5,00	BD	285,00	LUBRAX	182,00	910,00
015	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado.	25,00	BD	221,25	IPIRANGA BRUTUS T5	180,00	4.500,00
016	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.	140,00	LT	12,88	TG	7,00	980,00
017	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado	5,00	BD	238,75	LUBRAX	216,00	1.080,00
018	Óleo para diferencial, hipóide (SAE90)	60,00	LT	12,65	LUBRAX	10,34	620,40

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar@gmail.com

Endereço: AV BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 3265-1467

Fax: 43 3265-1467

Celular: 43 99955-9470

Inscrição Estadual: 9023916816

Contador: VANIA ANTUNES DOMINGUES

Telefone contador: 43 99914-6588

Representante: VANDERLEI JOSE BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6.843.367-3

Endereço representante: RUA JOSE DOS SANTOS 161 - JARDIM BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA/PR - CEP 86240-00

Telefone representante: 43 3265-1467

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 910-9 - ASSAI - ASSA/PR

Conta: 442-3

Data de abertura: 21/06/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Classificação Api GL-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Ppf-2105 E. Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado						
019	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	105,00	RESILANDIA	105,00	525,00
020	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,50	IPIRANGA	13,20	6.600,00
021	SAE 20W-50 API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT	16,00	IPIRANGA F1 MASTER	10,00	1.200,00
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	140,00	LT	30,25	GM DEXOS	23,00	3.220,00
023	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	LUBRAX	11,00	2.640,00
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	20,00	BD	245,00	LUBRIOIL	150,00	3.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 39.263,40

TOTAL DA PROPOSTA: 39.263,40

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 2 dias

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 04.518.620/0001-7804.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Seb. da Amoreira - PR

100 169





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. G. CARNEIRO - ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:31:20 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **877F.308B.354C.6CA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015917249-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.711.428/0001-12**

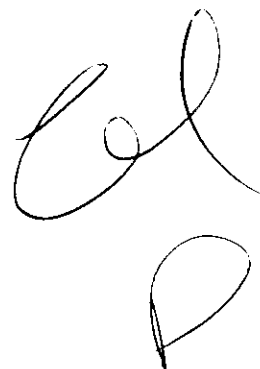
Nome: **M. G. CARNEIRO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 16/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.G CARNEIRO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA: 7625

CNPJ/CPF: 21.711.428/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068443382

ALVARÁ: 745

ENDEREÇO: RUA JOSE ALCIDES DOS PASSOS, 61 - BARRAÇÃO - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Nova Santa Bárbara, 30 de Janeiro de 2017



Angelita Oliveira Martins Pereira
Divisão de Tributação



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21711428/0001-12
Razão Social: M G CARNEIRO ME
Nome Fantasia: ALAN AUTO CENTER
Endereço: R JOSE ALCIDES DOS PASSOS 61 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020706463395786101

Informação obtida em 13/02/2017, às 08:37:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

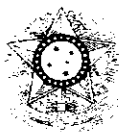
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.711.428/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE EMISSÃO 20/01/2015			
NOME EMPRESARIAL M. G. CARNEIRO - ME			
RAZÃO SOCIAL / ESTABELECIMENTO, NOME DE FANTASIA ALAN AUTO CENTER			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.32-6-30 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 212-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE ALCIDES DOS PASSOS		NÚMERO 61	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BARRIO, DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1529	
ENTERREDEIRA RESPONSÁVEL EFR *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 08:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/02/2017



Tribunal Superior do Trabalho

Brasília, 13 de fevereiro de 2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. G. CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.711.428/0001-12

Certidão nº: 124488519/2017

Expedição: 13/02/2017, às 08:39:03

Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. G. CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.711.428/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 dias antes anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

• 175

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial N° 5/2017 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa **M.G CARNEIRO – ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.711.428/0001-12, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Magda Geralduci Carneiro** portadora da Carteira de Identidade nº 3.907.367-6 e do CPF nº 515.202.659-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara - Pr, 14 de Fevereiro de 2017.



Assinatura

Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72



ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

176

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa **M.G CARNEIRO – ME** estabelecida na Rua Jose Alcides dos Passos, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.428/0001-12. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2017-SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara - Pr, 14 de Fevereiro de 2017.



Assinatura

Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72



ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

177

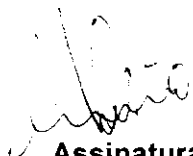
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 5/2017- SRP

A empresa **M.G CARNEIRO – ME** estabelecida na Rua Jose Alcides dos Passos, nº 61, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.428/0001-12, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2017- SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara - Pr, 14 de Fevereiro de 2017.



Assinatura

Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72



ALAN AUTO CENTER
M.G CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA – PR
TELEFONE: (43)3266-1008

.. 178

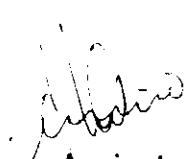
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial N° 5/2017- SRP

A empresa **M.G CARNEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.711.428/0001-12, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Magda Geralduci Carneiro**, portadora da Carteira de Identidade n° 3.907.367-6 e do CPF n° 515.202.659-72, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 5/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara - Pr, 14 de Fevereiro de 2017.



Assinatura

Empresa – M.G CARNEIRO - ME

Representante Legal – Magda Geralduci Carneiro

Cargo – Proprietária

RG – 3.907.367-6

CPF – 515.202.659-72





Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3267-1331

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

M. G. Carneiro - ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12

RESSALVA:

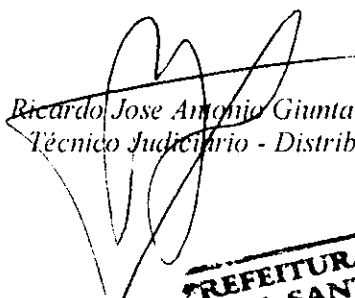
A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

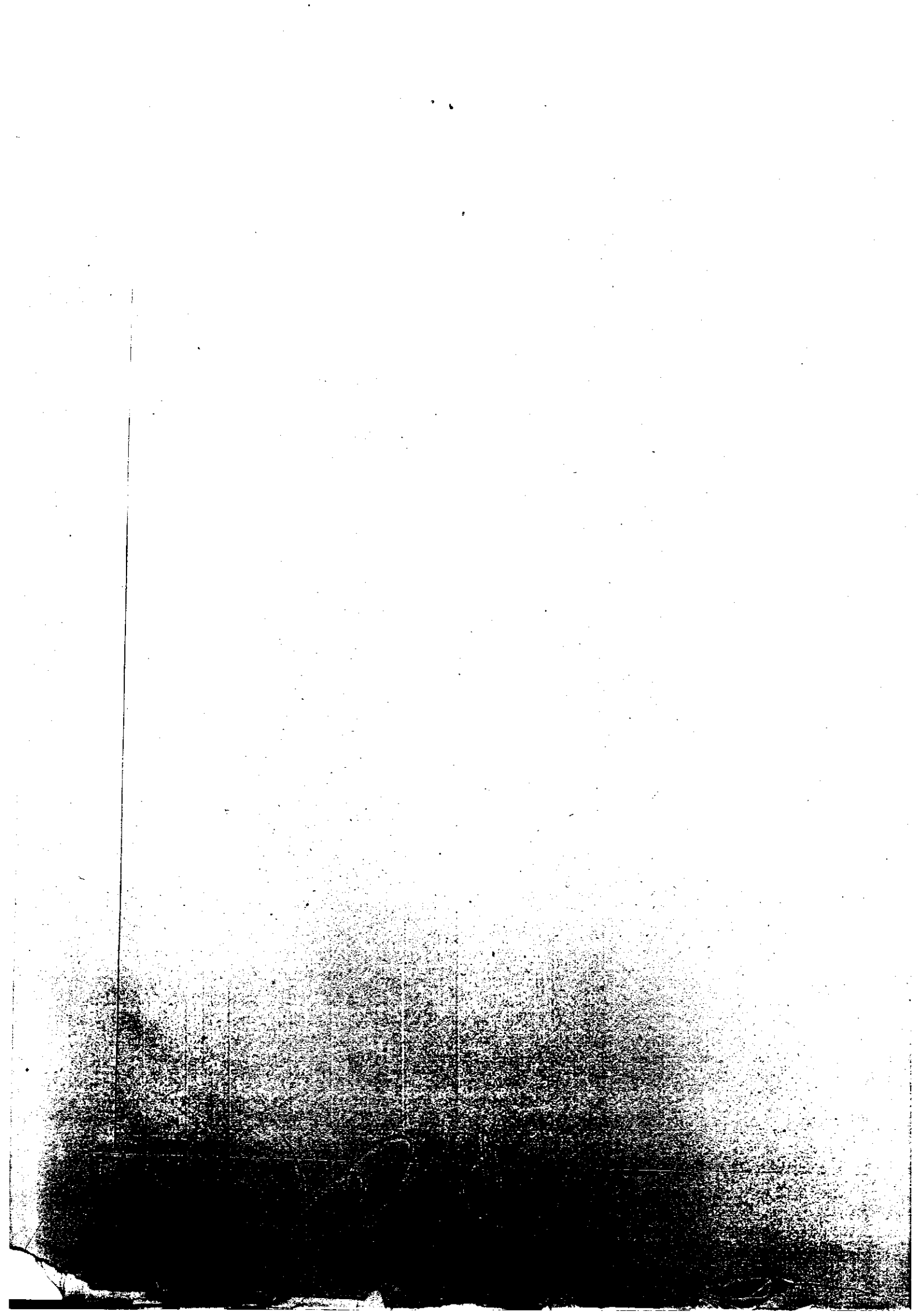
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 30 de Janeiro de 2017 às 15:23:33


Ricardo Jose Antonio Giunta Junior
Técnico Judiciário - Distribuidor



Handwritten signature/initials





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.799.799/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:39:15 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **8436.712E.B9E4.6C20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015862964-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.799.799/0001-07**

Nome: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 24/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 6777

CNPJ/CPF: 12.799.799/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054160906

ALVARÁ: 657

ENDEREÇO: Av Walter Guimarães da Costa, 121 - Comércio - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Nova Santa Bárbara, 31 de Janeiro de 2017

Monique Silva Bonfim
Chefe da Divisão de Tributação



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12799799/0001-07

Razão Social: MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA 287 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020102402260807628

Informação obtida em 03/02/2017, às 10:27:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.799.799/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2010
NOME EMPRESARIAL MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV WALTER GUIMARAES DA COSTA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO digital.contabilidade69@hotmail.com		TELEFONE (43) 3266-1743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2017** às **16:30:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/02/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.799.799/0001-07

Certidão n°: 124243736/2017

Expedição: 07/02/2017, às 15:04:08

Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.799.799/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

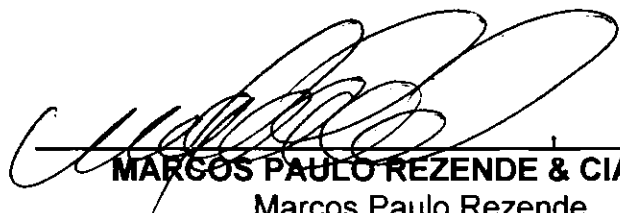
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

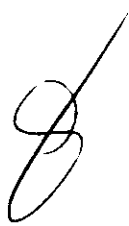
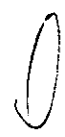
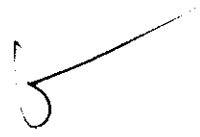
À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Portado da Carteira de Identidade nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de Fevereiro de 2017.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
Marcos Paulo Rezende
Administrador
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

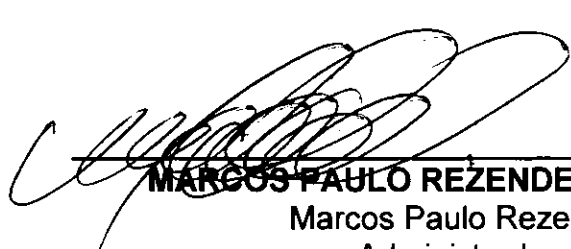
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

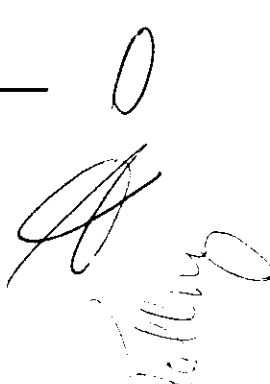
À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 5/2017-SRP, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de Fevereiro de 2017.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
 Marcos Paulo Rezende
 Administrador
 RG: 5.696.475-4
 CPF: 782.048.449-72



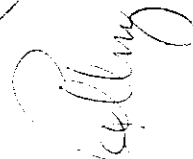

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, estabelecida na AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, nº 121 – Nova Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07, declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade de **Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para presente licitação.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de Fevereiro de 2017.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

Marcos Paulo Rezende

Administrador

RG: 5.696.475-4

CPF: 782.048.449-72

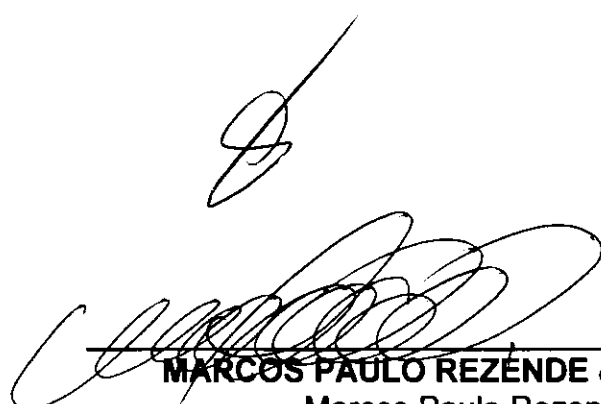
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

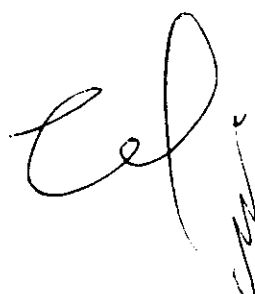
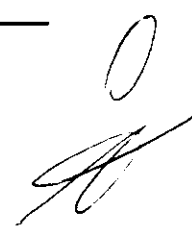
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07 por intermédio de seu representante legal Sr: Marcos Paulo Rezende portador da Carteira de Identidade nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial 5/2017-SRP, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de Fevereiro de 2017.


MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
Marcos Paulo Rezende
Administrador
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME
CNPJ: 78.706.629/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:12:28 do dia 28/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2017

Código de controle da certidão: **0DD5.F1C8.1882.B9D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 015810981-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.706.629/0001-49
Nome: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 80

CERTIFICO, que de acordo com o requerimento protocolado com o nº 0371/17, em 02/02/2017, nada consta que **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ nº 78.706.629/0001-49, esteja em atraso com os cofres Municipais, referente a Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e ISS, com Inscrição municipal nº 2839 e 32584.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda da Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Validade de 90 dias.

O referido é verdade e damos fé.

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2017.

Maristela Piccioni Zanoni
Resp. pela Div. da Receita

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78706629/0001-49
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2017 a 04/03/2017

Certificação Número: 2017020301541540921691

Informação obtida em 15/02/2017, às 13:40:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

196

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.706.629/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/1985
NOME EMPRESARIAL SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AZARIAS VIEIRA REZENDE		NÚMERO 525	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 09:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Certidão nº: 118494981/2016

Expedição: 24/10/2016, às 11:36:03

Validade: 21/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.706.629/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom center.]

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO
TRABALHO**

**DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)
Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, representada pelo sócio administrador **MAURO SERRANO**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 11.690.907 e inscrito no CPF 634.677.808-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

BANDEIRANTES - PR, 22 de FEVEREIRO de 2017.


Serrano Distrib. De Auto Peças Ltda

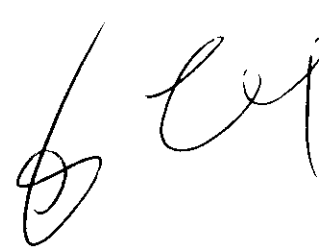
CNPJ: 78.706.629/0001-49

Mauro Serrano

Sócio Administrador

RG: 11.690.907

CPF: 634.677.808-06







78.706.629/0001-49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP 86360-000
Bandeirantes - Paraná

ANEXO VIII

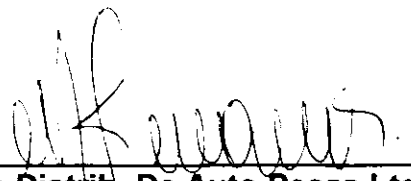
DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BANDEIRANTES - PR, 22 de FEVEREIRO de 2017.


Serrano Distrib. De Auto Peças Ltda

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Mauro Serrano

Sócio Administrador

RG: 11.690.907 CPF: 634.677.808-06


78.706.629/0001-49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Avenida Azarias Vieira de Rezende 525
Bandeirantes - PR



Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

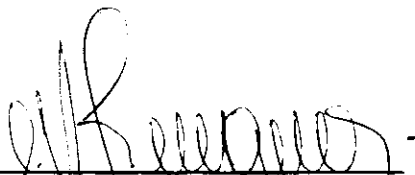
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 5 /2017 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

BANDEIRANTES - PR, 22 de FEVEREIRO de 2017.


Serrano Distrib. De Auto Peças Ltda
CNPJ: 78.706.629/0001-49
Mauro Serrano
Sócio Administrador
RG: 11.690.907 CPF: 634.677.808-06


78.706.629/0001-49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP: 86360-000
Bandeirantes - Paraná



Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

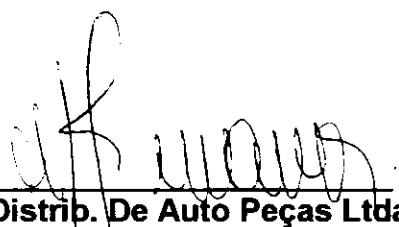
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP

A empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, representada pelo sócio administrador **MAURO SERRANO**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 11.690.907 e inscrito no CPF 634.677.808-06, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 5/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

BANDEIRANTES - PR, 22 de FEVEREIRO de 2017.


Serrano Distrib. De Auto Peças Ltda

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Mauro Serrano

Sócio Administrador

RG: 11.690.907

CPF: 634.677.808-06


78.706.629/0001-49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Azarias Vieira de Rezende 525
CEP: 86360-000
Bandeirantes - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

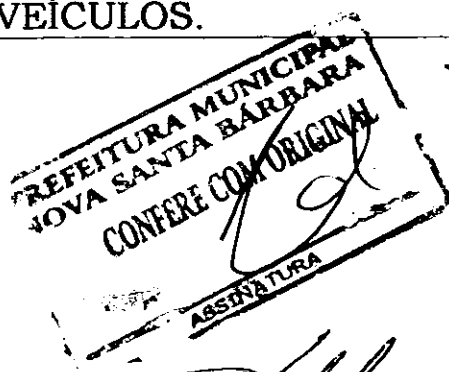
DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2016	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 2839	Nº do Alvará 1885

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 78.706.629/0001-49.
Endereço: Av. Azarias Vieira de Rezende, Nº. 525.
Bairro: Centro.
Atividade: COMPRA E VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

Válido até 15/04/2017.



Lino Martins
Prefeito Municipal

Bandeirantes, 12 de janeiro de 2017.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

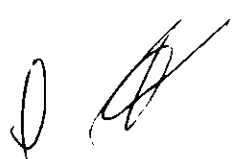
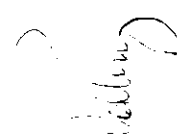


ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Pregão Presencial nº 5/2017 - SRP

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, sediada na AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, declara, sob as penas da lei, que se trata de Micro Empresa, de acordo com a receita bruta anual podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar n. 155 de 27 de outubro de 2016, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

BANDEIRANTES – PR, 22 de FEVEREIRO de 2017.


Serrano Distrib. De Auto Peças Ltda
CNPJ: 78.706.629/0001-49
Mauro Serrano
Sócio Administrador
RG: 11.690.907 CPF: 634.677.808-06



Envelope 02 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

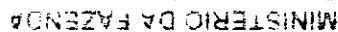
Proponente: SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

**Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525 - CENTRO
BANDEIRANTES - PR - CEP: 86.360-000**

Fone/Fax: 43 3542 4167

CNPJ: 78.706.629/0001-49

PREGÃO PRESENCIAL N. 5/2017 - SRP



Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEBITO NEGATIVO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA

ATIVA DA UNIAO

SECRET

REF ID: A626427/0001-51

Foram, ainda, devida da Fazenda Nacional, local e inscrite, ver quaisquer dividas de

[illegible]

100. *Leitura:* ler o texto e responder às questões propostas.

02/04/2017 14:00:00

98A2.6634.349C 1052

02/04/2017

<hora e data de Brasília> 04/07/2016 14:00:17

...do e, portanto, gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 174 de 02/10/2017.

QUC AOB'BOUEZE; UIOD MAW/ CHU> NO QUC AOB'BOUEZE. ENECE. VVH. 30.

Seu trabalho em apreço não se apóia apenas na observação e na descrição, mas também na interpretação e na análise crítica.

As alterações : a) do estatuto único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991

Os órgãos e órgãos públicos de administração direta e indireta, inclusive as organizações autônomas, são responsáveis pelo cumprimento das obrigações decorrentes da legislação de trânsito.

concedido, em caso de morte, sem a realização obrigatória de um estudo de caso de controle.

10-10-68 10:00 AM 10:00 AM 10:00 AM

A Ordem Federal do Brasil (OTFB) e a Associação em Defesa da Vida de um Procurador

As dependências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Finanças são apresentadas no quadro a seguir:

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE.

Fonte: dados do Plano de Fazenças Nacional, local e insere em quaisquer dividas de

REF ID: A626427/0001-51

SECRET

ATIVA DA UNIAO

DEBITO NEGATIVO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria da Receita Federal do Brasil

MINISTERIO DA FAZENDA



Certidão Negativa

Contribuintes e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016804896-01

23.426.427/0001-51

M. E. TIERO

A Diretoria da Receita do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, após a realização de procedimentos administrativos, verificando os registros da dívida ativa do Estado do Paraná, declara que não existem pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Nota: Esta certidão abrange todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a todas as obrigações tributárias decorrentes do cumprimento de obrigações tributárias arcazes.

Valida até **6/05/2017** - Fornecimento Gratuito

A validade desta certidão deverá ser confirmada via internet:
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90705920-00

Inscrição CNPJ

23.426.427/0001-51

Início das Atividades

10/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M. E. TIEPO**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA BELEM, 66, LOJA A - CENTRO - CEP 86026-000**
FONE: (43) 3323-8502

Multiplicidade de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 10/2015**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário

Nome	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.232.109-07	MILTON EDUARDO TIEPO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/02/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90705920-00

Emissão Eletrônica em 26/01/2017 10:49:45

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia DFT/PAAR

Col

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 927006 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa com relação ao abaixo referido:

M E TIEPO ME
CPF/CNPJ: 23426427000151

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de fevereiro de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4VT0Rn0UG0Ya

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23426427/0001-51

Razão Social: M E TIEPO ME

Endereço: R BELEM 66 LOJA A / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2017 a 04/03/2017

Certificação Número: 2017020303443495189266

Informação obtida em 16/02/2017, às 14:58:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.426.427/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2015
NOME EMPRESARIAL M. E. Tiepo - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 66	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 86.026-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCOMPA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (43) 8827-6316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2017** às **15:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2017.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. E. TIEPO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.426.427/0001-51

Certidão nº: 124746034/2017

Expedição: 16/02/2017, às 15:11:51

Validade: 14/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. E. TIEPO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.426.427/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ: 23.426.427/0001-51
Inscrição Estadual: 00305020-00
Email: metiepo@outlook.com

ANEXO VII

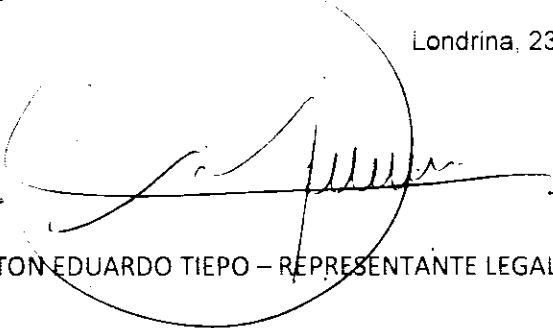
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF).

Pregão Presencial Nº 05/2017 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa **M.E. TIEPO - ME**, inscrito no CNPJ Nº **23.426.427/0001-51** por intermédio de seu representante legal o Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, portador da RG nº **10.861.179-0** e do CPF nº **072.232.109-07**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 23 de fevereiro de 2017.


MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG: 10.861.179-0 / CPF: 072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELÉM, 66 - LOJA A
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ 23.426.427/0001-51
Inscrição Estadual 00705920-00
Email: metiepo@outlook.com

ANEXO VIII

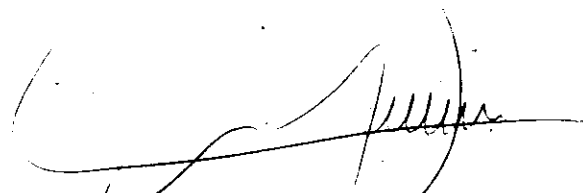
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 05/2017 - SRP

A empresa **M.E. TIEPO - ME** estabelecida na **RUA BELEM, 66 – LONDRINA/PR**, inscrita no CNPJ sob nº **23.426.427/0001-51**, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 05/2017 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Londrina, 23 de fevereiro de 2017.



MILTON EDUARDO TIEPO – REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELÉM, 66 - LOJA A
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR

M.E. TIEPO ME

215

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ 23.426.427/0001-51
Inscrição Estadual 99759920-00
Email: mertiepo@outlook.com

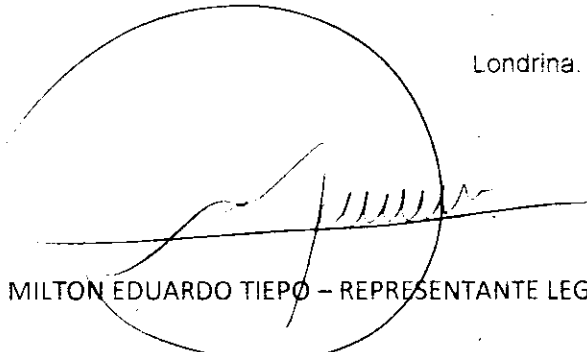
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 05/2017 - SRP

A empresa **M.E. TIEPO - ME** estabelecida na **RUA BELEM, 66 - LONDRINA/PR**, inscrita no CNPJ sob nº **23.426.427/0001-51**, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 05/2017 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitarmos para a presente licitação.**

Londrina, 23 de fevereiro de 2017


MILTON EDUARDO TIEPO - REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

**RUA BELÉM, 66 - LOJA A
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR**

Comércio de lubrificantes e filtros automotivos.

CNPJ 23.426.427/0001-51
Inscrição Estadual 4005920-00
Email: metiepo@outlook.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 05/2017 - SRP

M.E. TIEPO - ME, inscrito no CNPJ Nº **23.426.427/0001-51** por intermédio de seu representante legal o Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, portador da RG nº **10.861.179-0** e do CPF nº **072.232.109-07**, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 05/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Londrina, 23 de fevereiro de 2017.

MILTON EDUARDO TIEPO – REPRESENTANTE LEGAL

RG.10.861.179-0 / CPF:072.232.109-07

M.E. TIEPO - ME

23.426.427/0001-51

M. E. TIEPO - ME.

RUA BELÉM, 66 - LOJA A
CENTRO - CEP 86026-000
LONDRINA - PR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Arv. Tristão
Titular

217

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

M E TIEPO ME, CNPJ 25.426.427/0001-51.-----

Busca referente aos últimos 20 anos exclusivamente sobre as empresas citadas:-----

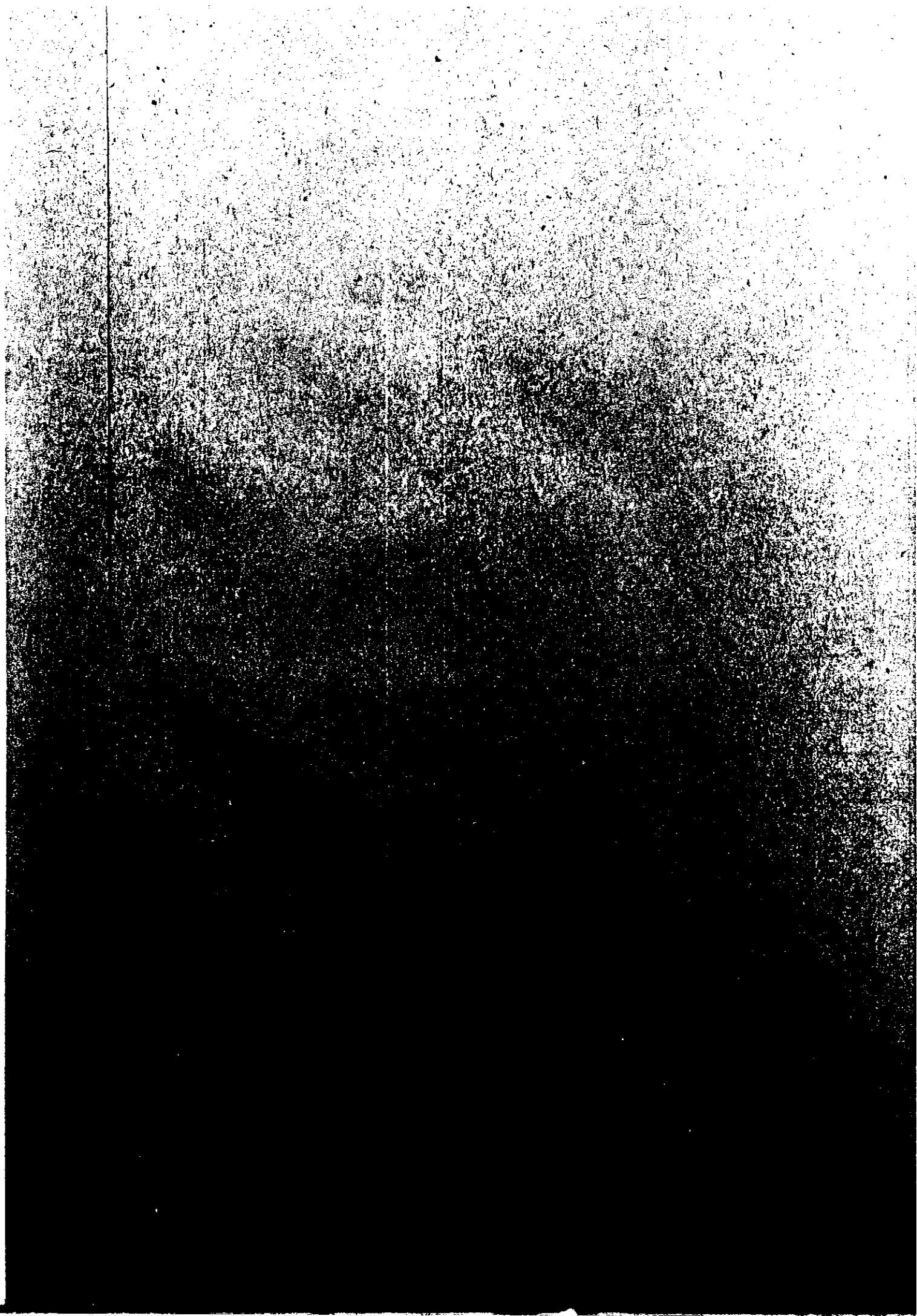
CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.927-16 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,182 - 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 24 de Janeiro de 2017.

DISTRIBUIDOR
Lourival Danelutti
Empregado Juramentado



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

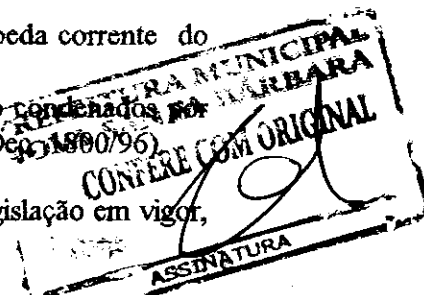
Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 190/96)

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.



Handwritten signatures of the three partners: Valdinei Aparecido Barbosa, Milton Trindade Barbosa, and Vanderlei Jose Barbosa.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao qe contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

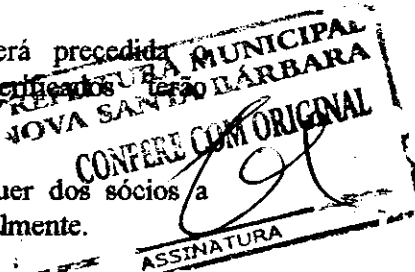
Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo dia 31 de cada ano será precedida levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados e o destino determinado pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



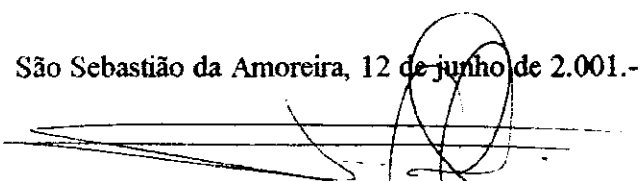
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA**

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

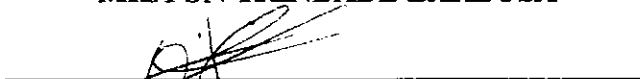
São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-



VALDINEI APARECIDO BARBOSA



MILTON TRINDADE BARBOSA

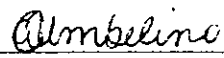


VANDERLEI JOSE BARBOSA

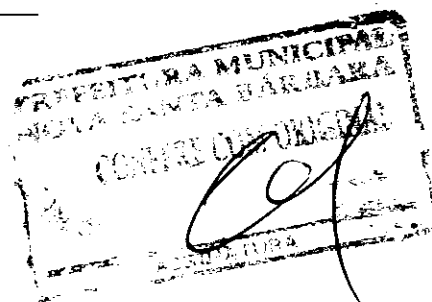
Testemunhas:

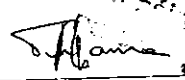


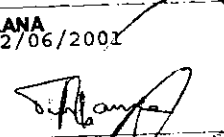
Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR

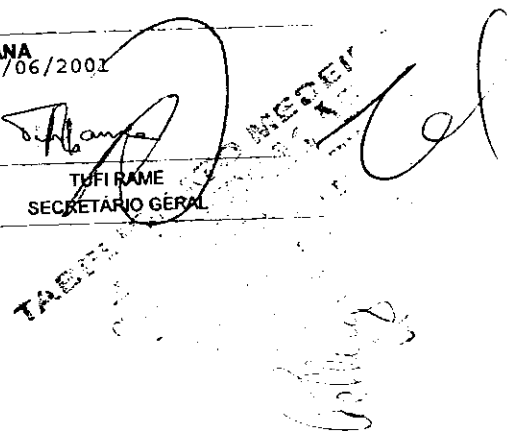


Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294
Protocolo: 01/138141-8

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558
Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL



Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 - centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ORIGINAL
 CONTROLAR COM ORIGINAL
 ASSINATURA

TABELION
 ALVARÁ

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) exemplares.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA

VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/12/2004
 SOB NÚMERO: 20043956327
 Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4
 V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
 LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz
 RG: 1.862.578-PR

TAT



Handwritten signature and initials.

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios Integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

REFEITURA MUNICIPAL
 JUNA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

Alteração Contratual n.º 02

V. BARBOSA COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

5a. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com

a seguinte redação.

1a. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA

AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 10

918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PE, CEP:

86240-000.

2a. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000

(vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3a. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e

lubrificante para veículos automotores.

4a. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de

duração é indeterminado.

5a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a

terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual

pertinente.

6a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7a. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios:

VANDERLEI JOSE BARBOSA *assinando* e MILTON TRINDADEBARBOSA *assinando* e VALDINEI APARECIDO BARBOSA*assinando*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

em favor de qualquer dos quotas ou de terceiros bem como onerar ou alienar

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8a. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(art. 1.065, CC/2002).

9a. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios

deliberarão sobre as contas e designarão administradores (quando for o caso,

10a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar capital ou

dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os

11a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título

de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

12a. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas

atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

se enquadra na situação de microempresa;

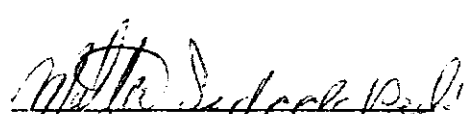
o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

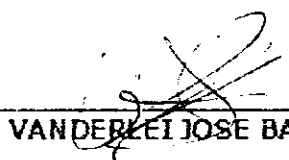
não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

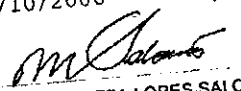
São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.

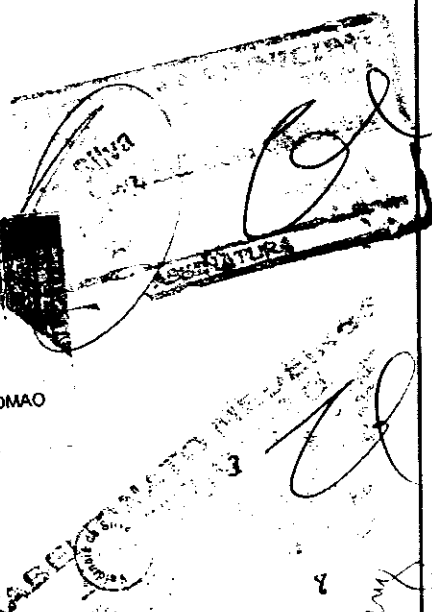

VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
 SOB NÚMERO: 20063686171
 Protocolo: 06/368617-1
 Empresa: 41 2 0459529 4
 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
 1087485


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

 TABELIONATO DE NOTAS
 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 20/05/2000

ASSINATURA

16
MUNICIPAL
SPARA
ORIGINAL

1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 25

(U) (P) (F) (S) (C) (D) (E) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z) (AA) (AB) (AC) (AD) (AE) (AF) (AG) (AH) (AI) (AJ) (AK) (AL) (AM) (AN) (AO) (AP) (AQ) (AR) (AS) (AT) (AU) (AV) (AW) (AX) (AY) (AZ) (BA) (BB) (BC) (BD) (BE) (BF) (BG) (BH) (BI) (BJ) (BK) (BL) (BM) (BN) (BO) (BP) (BQ) (BR) (BS) (BT) (BU) (BV) (BW) (BX) (BY) (BZ) (CA) (CB) (CC) (CD) (CE) (CF) (CG) (CH) (CI) (CJ) (CK) (CL) (CM) (CN) (CO) (CP) (CQ) (CR) (CS) (CT) (CU) (CV) (CW) (CX) (CY) (CZ) (DA) (DB) (DC) (DD) (DE) (DF) (DG) (DH) (DI) (DJ) (DK) (DL) (DM) (DN) (DO) (DP) (DQ) (DR) (DS) (DT) (DU) (DV) (DW) (DX) (DY) (DZ) (EA) (EB) (EC) (ED) (EE) (EF) (EG) (EH) (EI) (EJ) (EK) (EL) (EM) (EN) (EO) (EP) (EQ) (ER) (ES) (ET) (EU) (EV) (EW) (EX) (EY) (EZ) (FA) (FB) (FC) (FD) (FE) (FF) (FG) (FH) (FI) (FJ) (FK) (FL) (FM) (FN) (FO) (FP) (FQ) (FR) (FS) (FT) (FU) (FV) (FW) (FX) (FY) (FZ) (GA) (GB) (GC) (GD) (GE) (GF) (GG) (GH) (GI) (GJ) (GK) (GL) (GM) (GN) (GO) (GP) (GQ) (GR) (GS) (GT) (GU) (GV) (GW) (GX) (GY) (GZ) (HA) (HB) (HC) (HD) (HE) (HF) (HG) (HH) (HI) (HJ) (HK) (HL) (HM) (HN) (HO) (HP) (HQ) (HR) (HS) (HT) (HU) (HV) (HW) (HX) (HY) (HZ) (IA) (IB) (IC) (ID) (IE) (IF) (IG) (IH) (II) (IJ) (IK) (IL) (IM) (IN) (IO) (IP) (IQ) (IR) (IS) (IT) (IU) (IV) (IW) (IX) (IY) (IZ) (JA) (JB) (JC) (JD) (JE) (JF) (JG) (JH) (JI) (JJ) (JK) (JL) (JM) (JN) (JO) (JP) (JQ) (JR) (JS) (JT) (JU) (JV) (JW) (JX) (JY) (JZ) (KA) (KB) (KC) (KD) (KE) (KF) (KG) (KH) (KI) (KJ) (KK) (KL) (KM) (KN) (KO) (KP) (KQ) (KR) (KS) (KT) (KU) (KV) (KW) (KX) (KY) (KZ) (LA) (LB) (LC) (LD) (LE) (LF) (LG) (LH) (LI) (LJ) (LK) (LL) (LM) (LN) (LO) (LP) (LQ) (LR) (LS) (LT) (LU) (LV) (LW) (LX) (LY) (LZ) (MA) (MB) (MC) (MD) (ME) (MF) (MG) (MH) (MI) (MJ) (MK) (ML) (MM) (MN) (MO) (MP) (MQ) (MR) (MS) (MT) (MU) (MV) (MW) (MX) (MY) (MZ) (NA) (NB) (NC) (ND) (NE) (NF) (NG) (NH) (NI) (NJ) (NK) (NL) (NM) (NN) (NO) (NP) (NQ) (NR) (NS) (NT) (NU) (NV) (NW) (NX) (NY) (NZ) (OA) (OB) (OC) (OD) (OE) (OF) (OG) (OH) (OI) (OJ) (OK) (OL) (OM) (ON) (OO) (OP) (OQ) (OR) (OS) (OT) (OU) (OV) (OW) (OX) (OY) (OZ) (PA) (PB) (PC) (PD) (PE) (PF) (PG) (PH) (PI) (PJ) (PK) (PL) (PM) (PN) (PO) (PP) (PQ) (PR) (PS) (PT) (PU) (PV) (PW) (PX) (PY) (PZ) (QA) (QB) (QC) (QD) (QE) (QF) (QG) (QH) (QI) (QJ) (QK) (QL) (QM) (QN) (QO) (QP) (QQ) (QR) (QS) (QT) (QU) (QV) (QW) (QX) (QY) (QZ) (RA) (RB) (RC) (RD) (RE) (RF) (RG) (RH) (RI) (RJ) (RK) (RL) (RM) (RN) (RO) (RP) (RQ) (RR) (RS) (RT) (RU) (RV) (RW) (RX) (RY) (RZ) (SA) (SB) (SC) (SD) (SE) (SF) (SG) (SH) (SI) (SJ) (SK) (SL) (SM) (SN) (SO) (SP) (SQ) (SR) (SS) (ST) (SU) (SV) (SW) (SX) (SY) (SZ) (TA) (TB) (TC) (TD) (TE) (TF) (TG) (TH) (TI) (TJ) (TK) (TL) (TM) (TN) (TO) (TP) (TQ) (TR) (TS) (TT) (TU) (TV) (TW) (TX) (TY) (TZ) (UA) (UB) (UC) (UD) (UE) (UF) (UG) (UH) (UI) (UJ) (UK) (UL) (UM) (UN) (UO) (UP) (UQ) (UR) (US) (UT) (UU) (UV) (UW) (UX) (UY) (UZ) (VA) (VB) (VC) (VD) (VE) (VF) (VG) (VH) (VI) (VJ) (VK) (VL) (VM) (VN) (VO) (VP) (VQ) (VR) (VS) (VT) (VU) (VV) (VW) (VX) (VY) (VZ) (WA) (WB) (WC) (WD) (WE) (WF) (WG) (WH) (WI) (WJ) (WK) (WL) (WM) (WN) (WO) (WP) (WQ) (WR) (WS) (WT) (WU) (WV) (WW) (WX) (WY) (WZ) (XA) (XB) (XC) (XD) (XE) (XF) (XG) (XH) (XI) (XJ) (XK) (XL) (XM) (XN) (XO) (XP) (XQ) (XR) (XS) (XT) (XU) (XV) (XW) (XX) (XY) (XZ) (YA) (YB) (YC) (YD) (YE) (YF) (YG) (YH) (YI) (YJ) (YK) (YL) (YM) (YN) (YO) (YP) (YQ) (YR) (YS) (YT) (YU) (YV) (YW) (YX) (YZ) (ZA) (ZB) (ZC) (ZD) (ZE) (ZF) (ZG) (ZH) (ZI) (ZJ) (ZK) (ZL) (ZM) (ZN) (ZO) (ZP) (ZQ) (ZR) (ZS) (ZT) (ZU) (ZV) (ZW) (ZX) (ZY) (ZZ)

se può dimostrare che non sono. Sarebbe ancora da dimostrare che
 qualcosa non può essere vero e falso contemporaneamente. E

[illegible][illegible]

IN - VOLTAGE OF 1 - 1000V.

50. B. (1993) 107: 101-114

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, 238 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

Únicos sócios da empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 01/138141-8, em 22/06/2001; Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 04/395632-7 de 07/12/2004; Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 06/368617-1 de 18/10/2006; Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 09/203175-7 de 20/05/2009; NIRE nº: 41204595294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.518.620/0001-78; resolvem alterar pela quarta vez Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço do Sócio Valdinei Aparecido Barbosa passa a ser: Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, CEP.: 86.270-000.

2ª O endereço do Sócio Milton Trindade Barbosa passa a ser: Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

3ª O endereço do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser: Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

4ª O estado civil do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.488 de 29/03/2008, fls. 71, livro B-16.

5ª O objeto social da empresa passa a ser: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos e inclusive assistência de veículos em estradas.

6ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

2. **VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

3. **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

Únicos sócios desta sociedade empresaria que é regida mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "ORIGINAL" and "ASSINATURA" and several handwritten signatures.]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

Sócios	Quotas	Valores
1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
3. MILTON TRINDADE BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

3ª O objeto Social da empresa é: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, bem como o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, VALDINEI APARECIDO BARBOSA e MILTON TRINDADE BARBOSA**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

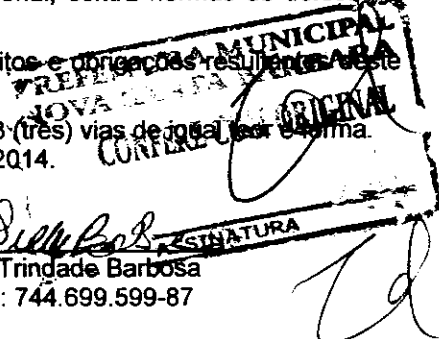
14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Sebastião da Amoreira – Pr, 21 de Março de 2014.

1. Vanderlei José Barbosa
CPF/MF: 019.695.559-98

2. Valdinei Aparecido Barbosa
CPF/MF: 029.369.099-82

3. Milton Trindade Barbosa
CPF/MF: 744.699.599-87



Colônia

02

9

22

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP
Empresa: 41 2 0459529 4
Protocolo: 14/180751-2, DE 26/03/2014
SOB NÚMERO: 20141807512
CERTIFICADO REGISTRO EM: 07/04/2014
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Edet de Paula Ferreira
RG 153.469-1 - PI

9

ASSINATURA
CONFERE COM ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA

2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 024/2017

Certifico atendendo à pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP, referente CNPJ.: 04.518.620/0001-78.

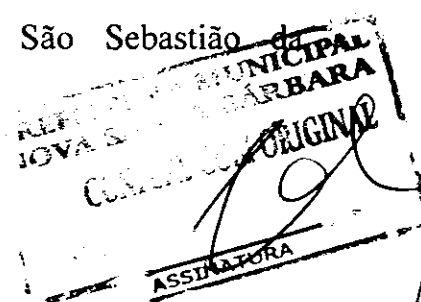
Validade 30 dias.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de Janeiro de 2017.

Pedro Alves da Costa Junior
Agente Tributário

Depto de Cad. Trib. e Lançadoria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ**

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, S/n – Centro – Assaí/PR – CEP: 86.220-000 – Fone (43) 3262-8711

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA – EPP

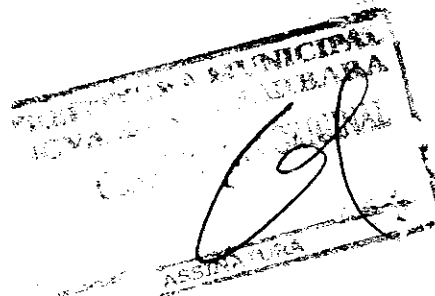
CNPJ: 04.518.620/0001-78

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 24 de janeiro de 2017

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014

Euclides Guimarães Junior
Diretor de Secretaria
Portaria N. 22/2014



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 311/2001

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

MAXICAR LUBRIFICANTES.

CNPJ: 04.518.620/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7529705

Endereço: AV BELMIRO L. DE GOUVEIA

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

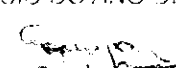
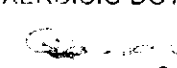
Número: 918

CEP: 86240-000

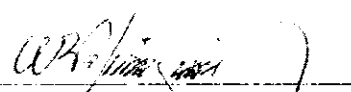
UF: PR

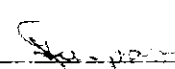
Ramo Comercial: COMERCIO DE LUBRIFICANTES E AGUA MINERAL-ALVARA 311/01 - CONTA 834.

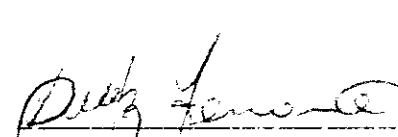
PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

EXERCÍCIO DO ANO DE 2015  Ivone Ferreira Gaspar Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076	EXERCÍCIO DO ANO DE 2016  Ivone Ferreira Gaspar Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076	EXERCÍCIO DO ANO DE 2017 ASSINATURA
EXERCÍCIO DO ANO DE 2018	EXERCÍCIO DO ANO DE 2019	EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de Janeiro de 2015


CHEFE DE GABINETE
Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete


DEP. TRIBUTAÇÃO
Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão de Fazenda
RG 1.650.076


PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1.086 – CENTRO, CEP.: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
FONE/FAX: (43) 3265 8300 CNPJ/MF: 76.290.659/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro, no município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, FONE/FAX: (43) 3265 8300;

DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001;

FORNECEU para seu uso:

Peças, partes, acessórios novos, mecânicos e elétricos, pneumáticos, câmaras de ar, lubrificantes, ferramentas manuais elétricas e não elétricas como alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, guinchos hidráulicos, elevadores automotivos, entre outros; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, lubrificação, guincho (reboque), de assistência em estradas, para todos os tipos de veículos automotores, inclusive ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, máquinas agrícolas e máquinas pesadas;

Entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições, no prazo estipulado, e com máxima qualidade em seu fornecimento.

Atesto que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião da Amoreira – Pr.

Nome e carimbo do Responsável:

RG:

CPF:

Cargo:

LUIZ FERNANDES

Prefeito Municipal

RG: 2.260.172 SSP/PR

CPF: 508.221.109-97





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP
CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 21:38:16 do dia 14/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2017.

Código de controle da certidão: **6F72.D4DC.D898.A099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015928867-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.518.620/0001-78**

Nome: **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/06/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04518620/0001-78
Razão Social: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Nome Fantasia: MAXICAR AUTO CENTER
Endereço: AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 918 / INDUSTRIAL / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

Certificação Número: 2017020201472725968287

Informação obtida em 14/02/2017, às 21:37:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.518.620/0001-78		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 22/06/2001	
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXICAR AUTO CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA		NÚMERO 918	COMPLEMENTO
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3265-1450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2017** às **21:36:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/02/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90239168-16

Inscrição CNPJ

04.518.620/0001-78

Início das Atividades

08/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP

Título do Estabelecimento MAXICAR AUTO CENTER

Endereço do Estabelecimento AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - CEP 86240-000
FONE: (43) 3265-1467 - FAX: (43) 3265-1467Município de Instalação SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 08/2001
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA
VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEAtividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA
MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.169.099-82	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	744.699.599-87	MILTON TRINDADE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.695.559-98	VANDERLEI JOSE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90239168-16

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2017 21:39:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Certidão nº: 124627917/2017

Expedição: 14/02/2017, às 21:39:51

Validade: 12/08/2017 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.518.620/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, nem na condição de aprendiz.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
VBARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467

E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº supracitado**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Seb. da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor
Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº supracitado**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
VBARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar10@gmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA: 0910-1, CONTA CORRENTE: 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor
 Individual (MEI) (LC 147/2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital convocatório. Abertura: 23/02/2017 as 14:00 horas.

ANEXO XI – D ECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Inscrição Municipal n. 7529705, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, NIRE: 41204595294, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar10@gmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

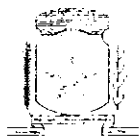
DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº supracitado**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (fora dos envelopes).

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

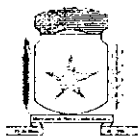
04.518.620/0001-78
 VBARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Sebastião da Amoreira - Pr

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2017**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 5/2017 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Ludtke dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 016/2017, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 5/2017** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **M. G. CARNEIRO – ME**, CNPJ nº 21.711.428/0001-12, representada pelo Sr. Alan Batista Carneiro, portador do RG nº 6.312.496-6. **SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 78.706.629/0001-49, representada pelo Sr. Lucinei Serrano, RG nº 7.173.130-8 SSP/PR, **M. E. TIEPO – ME**, CNPJ nº 23.426.427/0001-51, representada pelo Sr. Fabio Vinicius Anibal, RG nº 4.093.903-2, **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, representada pelo Sr. Marcos Paulo Rezende, RG nº 5.696.475-4 SSP/PR e **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. – EPP**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, representada pelo Sr. Vanderlei José Barbosa, RG nº 6.843.367-3 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que ofertaram o menor preço, à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais e obtidos são os constantes na planilha anexa. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, sendo elas: **SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 78.706.629/0001-49, **M. E. TIEPO – ME**, CNPJ nº 23.426.427/0001-51, **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, e **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. – EPP**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78. Observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos

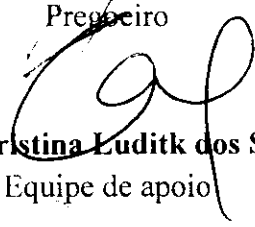
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora às empresas habilitadas. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Fábio Henrique Gomes

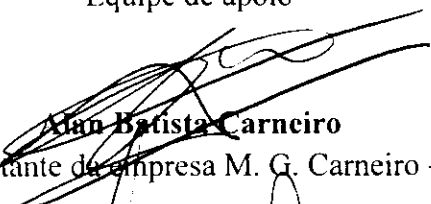
Pregoeiro


Elaine Cristina Luditk dos Santos

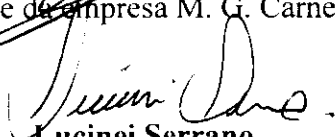
Equipe de apoio


Pollyny Simere Sotto

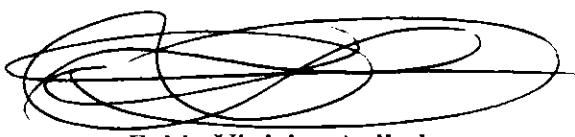
Equipe de apoio


Alan Batista Carneiro

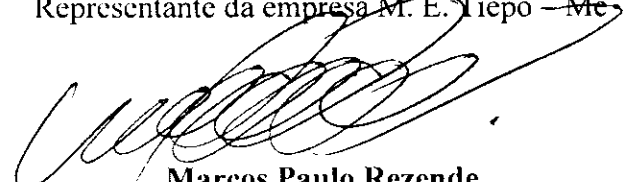
Representante da empresa M. G. Carneiro – ME


Lucinei Serrano

Representante da empresa Serrano Distrib. de Auto Peças Ltda – ME


Fabio Vinicius Anibal

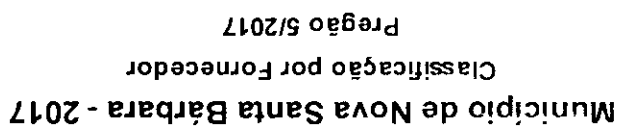
Representante da empresa M. E. Tiepo – Me


Marcos Paulo Rezende

Representante da empresa Marcos Paulo Rezende & Cia Ltda – Me


Vanderlei José Barbosa

Representante da empresa V. Barbosa - Auto Center Ltda. – EPP





Município de Nova Santa Bárbara - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2017

249

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	bs: óleo não reciclado Barco com 20 litros Para motores a Diesel.							
VALOR TOTAL:							30 023 60	



) Município de Nova Santa Bárbara - 2)
Mapa da Licitação
Pregão 5/2017

Página 1

Data abertura: 23/02/2017			Data julgamento: 23/02/2017			Data homologação:					
Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 04.518.620/0001-78		CNPJ: 12.799.799/0001-07		CNPJ: 21.711.428/0001-12		CNPJ: 23.426.427/0001-51	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Aditivo para radiador veículos leves	LT	100,00	4,20	RADNAQ	4,10 *	Radnaq	16,75	RADNAC	13,60	
002	Aditivo para radiadores de veículos pesados	LT	100,00	15,00	RADIFX	6,00 *	Radnaq	26,75	RADNAC	26,00	
003	Desincrustante de óleo concentrado tipo potássico	LT	100,00	4,00	AGER-COPEL	2,90	Correção Químicas	4,75	RADNAC	2,50 *	
004	Desengraxeante multifunção anti-corrosivo 300ml	UN	40,00	4,40	MUNDIAL PRIME	4,35 *	Radnaq	10,50	LUBRINAQ	9,00	
005	Fluido ATF Hidráulico	LT	100,00	10,13	IPIRANGA	8,89	VR	16,50	RADNAC	8,80 *	
006	Fluido de Freio DOT 04 - Fresco 500ml	FR	60,00	7,40 *	RADNAQ	8,39	Power	18,50	VARGAS	7,50	
007	Fluido de Freio Dot 3 - Frasco 500 Ml	FR	60,00	6,90	RADNAQ	6,89	Power	13,75	VARGAS	6,00 *	
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) A PICF - Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado.	LT	20,00	9,40 *	LUBRAX	9,89	Lubrax	19,25	LUBRAX	19,00	
009	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo litio ou complexo de litio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI N° 2 Balde de 20 litros - Produto de 1ª linha.	BD	8,00	218,00	LUBRAX	309,40	Petronas	342,25	TUTELA	169,00 *	
010	Óleo 15W40 - Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LT	40,00	12,70	IPIRANGA MASTER	11,86	Gulf	12,73	LUBRAX	7,90 *	
011	Óleo 2 Tempo - Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LT	60,00	13,00	LUBRAX	7,90 *	Lubrax	13,00	ARBOR	8,00	
012	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulica e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	BD	10,00	199,00	IPIRANGA	203,00	Petronas	283,50	LUBRAX	250,00	
013	Óleo hidráulico HP 46 (retro escavadeira), Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado.	LT	240,00	12,00	IPIRANGA	10,92	Gulf	12,78	LUBRAX	8,90	
014	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscosopara motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	BD	5,00	161,00	LUBRAX			285,00	LUBRAX	165,00	
015	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBOMultiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL Balde de 20 litros Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado.	BD	25,00	158,00	IPIRANGA BRUTUS T5	202,80	Lubrax	221,25	LUBRAX	137,00	
016	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68 - Produto de 1ª linha OBS: óleo não Reciclado.	LT	140,00	5,50	TG	6,90	Petronas	12,88	LUBRAX	5,40 *	

CNPJ: 04.518.620/0001-78 - V. BARBOSA AUMENTO CENTER LTDA

CNPJ: 21.711.428/0001-12 - M.G. CARNEIRO - ME

CNPJ: 12.799.799/0001-07 - Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ: 23.426.427/0001-51 - M.E. TIEPO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Cristina Iudick, na versão: 5516 h

23/02/2017 15:24:27

50



Município de Nova Santa Bárbara - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 5/2017

Página 2

Data abertura: 23/02/2017			Data julgamento: 23/02/2017			Data homologação:					
Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 04.518.620/0001-78		CNPJ: 12.799.799/0001-07		CNPJ: 21.711.428/0001-12		CNPJ: 23.426.427/0001-51	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
017	Óleo lubrificante transmissão manual Tipo API GL5 SAE 90 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	BD	5,00	216,00	LUBRAX	174,00	Lubrax	238,75	LUBRAX	170,00	
018	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação: API GL-5, MT-1, MIL-L-2105E e PRF-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LT	60,00	8,90	LUBRAX	10,68	Lubrax	12,65	LUBRAX	9,00	
019	Retalho de Malha Costurado (pasteira) De malha de algodão sobrepostos e costurados, cor brancos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	FD	5,00	105,00	RESILANDIA	79,00	Marcos Paulo Rezende	105,00	RADNAC	75,00	
020	SAE 15W-40 API SN. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LT	500,00	11,60	IPIRANGA	10,50	Gu*	20,50	SUPRA	10,40 *	
021	SAE 10W-50, API SL. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado Motores gasolina à cool e GNV.	LT	120,00	9,10	IPIRANGA F1 MASTER	9,00 *	Gu*	16,00	PETRONAS	9,90	
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF-4 óleo sintético de motor a diesel. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	LT	140,00	19,90	GM DEXOS	19,45 *	Lubrax	30,25	MOBIL	25,00	
023	SAE 80W API GL-4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado Para Cambio e Diferencial	LT	240,00	8,50 *	LUBRAX	10,70	Lubrax	16,00	LUBRAX	8,60	
024	SAE Turbo 40 API CI-4. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado Balde com 20 litros Para motores a Diesel	BD	20,00	145,00 *	LUBRIOIL	203,58	Lubrax	245,00	LUBRAX	190,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				5.572,00		5.462,60				9.114,00	

CNPJ: 04.518.620/0001-78 - V. BARBOSA AUNTO CENTER LTDA

CNPJ: 21.711.428/0001-12 - M. G. CARNEIRO - ME

CNPJ: 12.799.799/0001-07 - Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ: 23.426.427/0001-51 - M.E. TIEPO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Cristina Iudik, na versão: 5516 h

23/02/2017 15:24:27



Município de Nova Santa Bárbara - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 5/2017

Página 3

Data abertura: 23/02/2017		Data julgamento: 23/02/2017		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 78.706.629/0001-49
Lote 001 - Lote 001					
001	Aditivo para radiador veículos leves	LT	100,00	13,23	PRIMEIRA LINHA
002	Aditivo para radiadores de veículos pesados	LT	100,00	22,71	PRIMEIRA LINHA
003	Desincrustante ácido concentrado para intercap	LT	100,00	3,75	PRIMEIRA LINHA
004	Desengripante lubrificante anticorrosivo 300 ml	UN	40,00	4,70	PRIMEIRA LINHA
005	Fluido ATF Hidráulico	LT	100,00	13,03	PRIMEIRA LINHA
006	Fluido de Freio DOT 04 Frasco 500ml	FR	60,00	14,61	PRIMEIRA LINHA
007	Fluido de freio Dot 3 Frasco 500 ML	FR	60,00	10,86	PRIMEIRA LINHA
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado.	LT	20,00	9,50	PRIMEIRA LINHA
009	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI N° 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha	BD	8,00	170,00	PRIMEIRA LINHA
010	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado	LT	40,00	8,00	PRIMEIRA LINHA
011	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LT	60,00	10,27	PRIMEIRA LINHA
012	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio unido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado.	BD	10,00	196,00 *	PRIMEIRA LINHA
013	Óleo hidráulico HP 46 (retro escavadeira), Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado.	LT	240,00	8,50 *	PRIMEIRA LINHA
014	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscosos para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	BD	5,00	160,00 *	PRIMEIRA LINHA
015	Óleo lubrificante mineral novo disp onível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado.	BD	25,00	136,00 *	PRIMEIRA LINHA
016	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.	LT	140,00	10,17	PRIMEIRA LINHA

CNPJ: 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Cristina Iudik, na versão: 5516 h

23/02/2017 15:24:27

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.518.620/0001-78 Fornecedor: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

E-mail: vandinhomaxicar@gmail.com

Endereço: AV BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA 918 - INDUSTRIAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone: 43 3265-1467

Fax: 43 3265-1467

Celular: 43 99955-9470

Inscrição Estadual: 9023916816

Contador: VANIA ANTUNES DOMINGUES

Telefone contador: 43 99914-6588

Representante: VANDERLEI JOSE BARBOSA

CPF: 019.695.559-98

RG: 6.843.367-3

Endereço representante: RUA JOSE DOS SANTOS 161 - JARDIM BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone representante: 43 3265-1467

E-mail representante: vandinhomaxicar10@gmail.com

Inscrição: 104 - CEF

Agência: 910-9 - ASSAI - ASSAIVPR

Conta: 442-3

Data de abertura: 21/06/2001

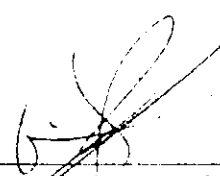
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	60,00	FR	18,50	RADNAQ	7,40	444,00
008	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF Produto de 1ª linha Obs: óleo não reciclado	20,00	LT	19,25	LUBRAX	9,40	188,00
023	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	LUBRAX	8,50	2 040,00
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel	20,00	BD	245,00	LUBRIOIL	145,00	2 900,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.572,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	5.572,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 2 dias


 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 CNPJ: 04.518.620/0001-78

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia 918
 Vila Industrial - CEP 86240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR

253

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.799.799/0001-07 Fornecedor: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

E-mail: apsantabarbara@hotmail.com

Endereço: Av Walter Guimarães da Costa 121 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266 1141

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9054160906

Contador: Gersino

Telefone contador: 43 3266 1743

Representante: Marcos Paulo Rezende

CPF: 782.048.449-72

RG:

Endereço representante: Av Interventor Manoel Ribas 175 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - Marcos Paulo Rezende e CIA LTD - São

Conta: 551438-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

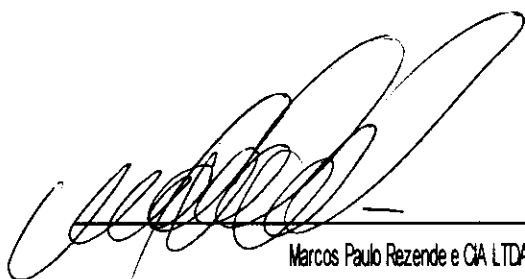
Nº	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo para radiador veículos leves	100,00	LT	16,75	Radnaq	Radnaq	4,10	410,00
002	Aditivo para radiadores de veículos pesados	100,00	LT	28,75	Radnaq	Radnaq	6,00	600,00
004	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	40,00	UN	10,50	Radnaq	Radnaq	4,39	175,60
011	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	60,00	LT	13,00	Lubrax	Lubrax	7,90	474,00
021	SAE 20W-50; API SL. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT	16,00	Gulf	Gulf	9,00	1.080,00
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	140,00	LT	30,25	Lubrax	Lubrax	19,45	2.723,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.462,60

TOTAL DA PROPOSTA : 5.462,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ: 12.799.799/0001-07

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.706.629/0001-49 Fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

E-mail: serranodistribuidora@hotmail.com

Endereço: AZARIAS VIEIRA DE REZENDES 525 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43-3542-4167 Fax:

Celular: 43-999295436

Inscrição Estadual: 5180136292

Contador: REGINALDO TICIANEL

Telefone contador: 43-542-1843

Representante: Lucinei Serrano

CPF: 019.452.229-64

RG: 71731308

Endereço representante: Avenida Azarias Vieira de Resende 525 - Centro - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante:

E-mail representante: serranodistribuidora@hotmail.com

Banco:

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - Bandeirantes/PR

Conta: 3684-6

Data de abertura: 25/02/1985

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Classificação Api GL-5, Mt-1, ML-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.							
019	Retaího de Malha Costurado (pasteão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm. utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	5,00	FD	105,00	Unilimp		70,00	350,00
020	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	500,00	LT	20,50	VR Lub		0,00	0,00
021	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	120,00	LT	16,00	VR Lub		0,00	0,00
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	140,00	LT	30,25	VR Lub		0,00	0,00
023	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VVW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	240,00	LT	16,00	VR Lub		0,00	0,00
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	20,00	BD	245,00	VR Lub		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9.875,00

TOTAL DA PROPOSTA: 9.875,00

Validade da proposta: 23022017 dias

Prazo de entrega: 23022017 dias

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 78.706.629/0001-49Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Resende 525

CEP 86360-000

Bandeirantes - Paraná



Município de Nova Santa Bárbara - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 5/2017

Página 4

Data abertura: 23/02/2017

Data julgamento: 23/02/2017

Data homologação:

CNPJ: 78.706.629/0001-49					
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
017	Óleo lubrificante transmissão manual	BD	5,00	169,00 *	PRIMEIRA LINHA
	Tipo API GL5 SAE 90 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.				
018	Óleo para diferencial hipóide (SAE9	LT	60,00	8,00 *	PRIMEIRA LINHA
	C) Classificação Api GL-5, Mt-1, Mil-L-2105a E Pf-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado				
019	Retalho de Malha Costurado (pasteira	FD	5,00	70,00 *	PRIMEIRA LINHA
	c) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)				
020	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª	LT	500,00	16,19	PRIMEIRA LINHA
	linha. Obs: óleo não reciclado.				
021	SAE 20W-50, API SL, Produto de 1ª	LT	120,00	12,64	PRIMEIRA LINHA
	linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.				
022	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5	LT	140,00	19,50	PRIMEIRA LINHA
	ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.				
023	SAE 80W API GL 4	LT	240,00	12,64	PRIMEIRA LINHA
	Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial				
024	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1	BD	20,00	149,00	PRIMEIRA LINHA
	ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				9.875,00	

CNPJ: 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Cristina Iudik, na versão: 5516 h

23/02/2017 15:24:27

256



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

257

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos

Ref. Processo administrativo licitatório - pregão presencial n. 005/17.

Foi encaminhado a esta Procuradoria o processo administrativo licitatório, modalidade pregão presencial, autuado sob n. 005/17, com o objetivo da análise e emissão de parecer balizando a regularidade do feito, a fim de que o certame possa ser regularmente homologado pela autoridade administrativa competente.

Do que se constata nos autos, justamente aquilo de maior relevo, cumpre mencionar que ocorrera fato estranho, consistente em que, determinados fornecedores lançaram propostas incluindo produtos que não coadunam com a exigência editalícia de produtos de primeira linha, isso conforme orientação da Secretaria a ser beneficiária com a aquisição, de acordo com conhecimentos técnicos de profissionais do órgão.

Dos autos, ainda, a exigência de primeira linha não constitui em direção de uma marca, eis que variadas delas bem podem satisfazer tal reclamo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rede Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

258

É o breve relatório.

Embora a comissão licitante não tenha levantado óbice a respeito do assunto, quando da análise das propostas, destacamos que tal ocorrência não possui o poderio de obstar a autoridade administrativa competente de se reservar no direito de não homologar o certame, ou mais, de ao menos indagar os classificados sobre questões inerentes ao processo.

Ademais disso, a posição da comissão processante, bem como do órgão jurídico, não são vinculativas, ou seja, a intelecção da autoridade administrativa não se encontra necessariamente atrelada à intelecção da comissão processante, sendo esta, pois, espécie de norteador que aquela pode seguir, de quem, aliás, acompanhou o processamento do feito de perto.

Ilustra o particular ora gizado, excertos extraídos do acórdão n. 2264, processo n. 007.776/2007-6, oriundo do Tribunal de Contas da União:

Dispõe a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, que "a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação".

Observa-se que a homologação é ato que confirma a validade de todos os atos anteriormente praticados no curso do certame. É praticada



pela autoridade competente para tanto, que não se confunde com a Comissão de Licitação; age, de fato, controlando os atos praticados pela Comissão, atestando sua validade ou não. Assim, todos os atos praticados pela Comissão de Licitação dependem, ao final do procedimento, da análise da autoridade competente, a autoridade a quem cabe decidir, dar a palavra final sobre a correção daqueles.

Pendentes se tornam, portanto, os atos da Comissão de Licitação da análise procedida pela autoridade competente na homologação, para que possam se tornar definitivos. Não pode a Comissão de Licitação praticar ato sem que passe pela homologação, vez que a Comissão de Licitação não é a autônoma para praticar atos sem a necessária supervisão da autoridade competente.

[...]

Os atos da Comissão de Licitação não podem levar à contratação de forma autônoma, independente da manifestação da autoridade competente. Somente a concordância da autoridade competente confere validade ao procedimento licitatório como um todo, para que a Administração possa contratar ou, no caso, permitir a exploração do serviço público de radiodifusão.

Não seria nada ousado dizer que a autoridade não só tem o poder como ostenta o dever de reanalisar as deliberações da comissão licitante, prevenindo atos que possam manifestar contrários ao interesse público.

Quanto à questão de que fornecedores lançaram propostas incluindo produtos que não coadunam com a exigência editalícia de produtos de primeira linha, conforme orientação do órgão competente, a autoridade administrativa, persistindo o fato, poderá se abster de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

260

proceder com a homologação do certame, até mesmo revogá-lo (a rigor da legislação de regência e disposições incutidas em edital), notadamente pela finalidade da licitação de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, tal qual contido no art. 3º da Lei n. 8.666/93.

Nesse sentido, quanto ao que se entende por licitação e proposta mais vantajosa, elucida Carvalho Filho:

Licitação [...] procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos - a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 28ª ed., 2015).

Logo, constatando-se que a licitação não acode dita finalidade (da obtenção de proposta de maior vantagem), não é nada desarrazoado que a autoridade administrativa se abstenha de homologar ou até revogue o processo licitatório.

Cuida-se de razoabilidade, ademais, eficiência no trato com a coisa pública.

Acresça-se a isso, do que orienta a Secretaria, alguns produtos consignados em proposta não possuem



rendimento satisfatório, que não fazem frente com o rendimento de produtos tidos como de primeira linha, os quais exigidos no edital.

Dito fato, aliás, *per si* seria motivo de análise por parte da Administração.

De outra parte, nem se diga que a fixação de produto como sendo de primeira linha prima uma marca ou fornecedor, o que, em tese, poderia ferir o caráter competitivo da licitação, vez que variadas marcas, variados fornecedores, bem podem satisfazer tal reclamo administrativo, basta folhear catálogos de lubrificantes, ou mais, realizar breve consulta na rede mundial de computadores.

Ainda, em que pese a supracitada prerrogativa conferida à Administração, é válido dizer acerca do necessário respeito ao princípio do contraditório, permitindo-se que os licitantes em cujas propostas constam os produtos tidos como escusos de primeira linha, além da ciência, possam opor manifestações, justificando ou contradizendo a intelecção administrativa.

Ressai, daí, a necessidade de notificação de cada licitante envolvida no fato, dando-lhes prazo razoável para o exercício do direito ao contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

262

Em suma, embora a posição da comissão processante, objetivando-se a proposta de maior vantagem, a Administração, autoridade administrativa, poderá deixar de homologar ou até revogar o certame, desde que, para tanto, cientifique e dê abertura a manifestações por parte de cada licitante envolvido no fato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



Notificação extrajudicial

À

Serrano Distribuidora de Autos-Peças Ltda.-Me.

CNPJ/MF sob n. 78.706.629/0001-49

Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525 - Bandeirantes
Paraná.

Lucinei Serrano.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, neste ato representado pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, de acordo com os termos do processo administrativo n. 010/17, pregão presencial autuado sob o n. 005/17, procede com a presente notificação no sentido de dizer que, a respeito do fornecimento de lubrificantes, objeto da licitação, só aceitará/receberá aqueles **de primeira linha, não reciclados**, consoante as disposições do edital e anexos do processo/procedimento anteriormente citados.

Dá-se ciência, e oportunidade para que, em até 03 (três) dias, a notificada exteriorize manifestação.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal

**Notificação extrajudicial**

À

Serrano Distribuidora de Autos-Peças Ltda.-Me.

CNPJ/MF sob n. 78.706.629/0001-49

Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525 - Bandeirantes
Paraná.

Lucinei Serrano.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, neste ato representado pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, de acordo com os termos do processo administrativo n. 010/17, pregão presencial autuado sob o n. 005/17, procede com a presente notificação no sentido de dizer que, a respeito do fornecimento de lubrificantes, objeto da licitação, só aceitará/receberá aqueles **de primeira linha, não reciclados**, consoante as disposições do edital e anexos do processo/procedimento anteriormente citados.

Dá-se ciência, e oportunidade para que, em até 03 (três) dias, a notificada exteriorize manifestação.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



Notificação extrajudicial

À

M.E. TIEPO - ME.

CNPJ/MF sob n. 23.426.427/0001-51

Rua Belém, 66, Loja A, centro, Londrina

Paraná.

Fábio Vinicius Aníbal

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, neste ato representado pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, de acordo com os termos do processo administrativo n. 010/17, pregão presencial autuado sob o n. 005/17, procede com a presente notificação no sentido de dizer que, a respeito do fornecimento de lubrificantes, objeto da licitação, só aceitará/receberá aqueles **de primeira linha, não reciclados**, consoante as disposições do edital e anexos do processo/procedimento anteriormente citados.

Dá-se ciência, e oportunidade para que, em até 03 (três) dias, a notificada exteriorize manifestação.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Notificação extrajudicial

À

M.E. TIEPO - ME.

CNPJ/MF sob n. 23.426.427/0001-51

Rua Belém, 66, Loja A, centro, Londrina

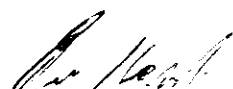
Paraná.

Fábio Vinicius Aníbal

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, neste ato representado pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, de acordo com os termos do processo administrativo n. 010/17, pregão presencial autuado sob o n. 005/17, procede com a presente notificação no sentido de dizer que, a respeito do fornecimento de lubrificantes, objeto da licitação, só aceitará/receberá aqueles **de primeira linha, não reciclados**, consoante as disposições do edital e anexos do processo/procedimento anteriormente citados.

Dá-se ciência, e oportunidade para que, em até 03 (três) dias, a notificada exteriorize manifestação.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Notificação referente ao Pregão Presencial nº 5/2017

3 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Auto Peças União <Serranodistribuidora@hotmail.com>

27 de março de 2017

14:46

Boa tarde,

Segue anexo notificação referente ao Pregão Presencial nº 5/2017.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,

—

 **Elaine Cristina Ludtke dos Santos****Setor de Licitações****Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara****Telefone (43) 3266-8100** **Notificação Serrano.pdf**
225K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

27 de março de 2017

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:46

Para: fabio anibal <fabioanibal74@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Notificação ME Tiepo.pdf**
220K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

27 de março de 2017

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:50

Para: metiepo@outlook.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Notificação ME Tiepo.pdf**
220K

**Notificação extrajudicial**

À

Marcos Paulo Rezende e Cia. Ltda.-Me.

CNPJ/MF sob n. 12.799.799/0001-07

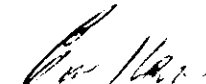
Av. Walter Guimarães da Costa, 121, centro - Nova Santa Bárbara - Paraná.

Marcos Paulo Rezende

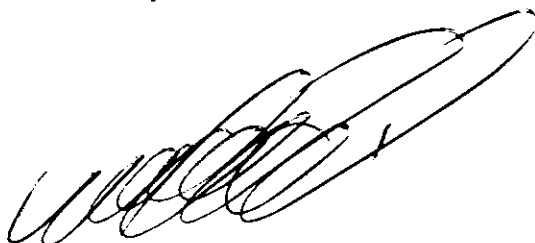
O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, neste ato representado pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, de acordo com os termos do processo administrativo n. 010/17, pregão presencial autuado sob o n. 005/17, procede com a presente notificação no sentido de dizer que, a respeito do fornecimento de lubrificantes, objeto da licitação, só aceitará/receberá aqueles **de primeira linha, não reciclados**, consoante as disposições do edital e anexos do processo/procedimento anteriormente citados.

Dá-se ciência, e oportunidade para que, em até 03 (três) dias, a notificada exteriorize manifestação.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



**Notificação extrajudicial**

À

V. Barbosa - Auto Center Ltda. - Epp.

CNPJ/MF sob n. 04.518.620/0001-78

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918, Vila Industrial

São Sebastião da Amoreira - Paraná.

Vanderlei José Barbosa

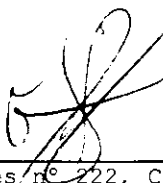
O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, neste ato representado pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, de acordo com os termos do processo administrativo n. 010/17, pregão presencial autuado sob o n. 005/17, procede com a presente notificação no sentido de dizer que, a respeito do fornecimento de lubrificantes, objeto da licitação, só aceitará/receberá aqueles **de primeira linha, não reciclados**, consoante as disposições do edital e anexos do processo/procedimento anteriormente citados.

Dá-se ciência, e oportunidade para que, em até 03 (três) dias, a notificada exteriorize manifestação.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07
AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, Nº 121 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR

CONTRANOTIFICAÇÃO

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
CNPJ/MF SOB N. 95.561.080/0001-60
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa
Bárbara - Paraná

A empresa MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.799/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Portado da Carteira de Identidade nº 5.696.475-4 e do CPF nº 782.048.449-72, vem por meio deste responder a Notificação Extrajudicial, e afirma que cumprirá o que consta no mesmo, ou seja, apenas fornecerá lubrificantes de primeira linha e não reciclados, consoante com as disposições do edital n. 005/17 e anexos. Junto com esta Contranotificação está sendo entregue a Homologação de montadoras das marcas que a empresa se responsabilizou a entregar.

Nova Santa Barbara – PR, 28 de Março de 2017.



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
Marcos Paulo Rezende
Administrador
RG: 5.696.475-4
CPF: 782.048.449-72

FICHA TÉCNICA

Código: 01.0.20

GULF TEC AR

GULF TEC AR es un lubricante semisintético SAE 10W-40, de alta tecnología, especialmente desarrollado para su uso en los más modernos y potentes motores de autos de pasajeros.

GULF TEC AR excede los requerimientos de performance de la mayoría de los fabricantes europeos, japoneses y estadounidenses.

Valores Típicos

Ensayo	Unidad	Valor
Grado SAE	---	10W-40
Viscosidad a 100° C	ASTM D-445 cSt	14.0
Índice de viscosidad	ASTM D-2270 ---	140
Punto de escurrimiento	ASTM D-97 ° C	-33
Punto de inflamación	ASTM D-92 ° C	210

Propiedades y Prestaciones

- De gran performance en motores que trabajan en condiciones de marcha severas, con continuos arranques y paradas, altas velocidades en autopistas, etc.
- Puede ser mezclado con otros aceites minerales, pero no con otros lubricantes sintéticos o semisintéticos.
- No requiere enjuague previo, pero sí el cambio de filtro.

Especificaciones

GULF TEC AR cumple las siguientes normas internacionales: API SL / CF, ACEA A3 / B3 y Volkswagen 500.00 / 505.00.

GULF TEC AR está aprobado oficialmente por BMW, Porsche y Volkswagen.

Aplicaciones

Se recomienda el uso de **GULF TEC AR** en motores de automóviles de pasajeros de aspiración natural o turboalimentados, diesel o nafteros para los que el fabricante recomienda el uso de un lubricante multigrado **10W-40** con nivel API SL / CF o inferior.

Presentación

GULF TEC AR se comercializa en tambores metálicos de 205 litros, baldes plásticos de 20 litros y en bidones de 1 y 4 litros.

GULF OIL Argentina S.A. - Liniers 247 (B1752DCE) Lomas del Mirador - Pcia. de Buenos Aires - Argentina - Tel (54-11) 4699-2000 - Fax: interno 25
e-mail: ventas@gulfoil.com.ar - Visite nuestra página web: www.gulfoil.com.ar

RES: Resposta/Esclarecimento Empresa Serrano Notificação referente ao Pregão Presencial nº 5/2017

1 mensagem

Auto Peças União <serranodistribuidora@hotmail.com>

28 de março de 2017 10:19

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A/C: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara.

Bom Dia,

Nossa Empresa atende mais de 10 (dez) prefeituras e empresas do setor pesado onde, fornecemos lubrificantes entre outros para todo tipo de maquinário.

Confirmamos a qualidade dos produtos licitados e reinteramos os dados onde, consta impresso as marcas por nossa empresa comercializadas, no caso do pregao 5/2017 seriam da marca VR VECCHI LUBRIFICANTES e, seus produtos são registrados no Orgao responsavel ANP .

NÃO TRABALHAMOS COM PRODUTOS reciclados e/ou recuperados EM ESPECIAL, OLEOS E DERIVADOS e, estamos sempre a disposição para esclarecimentos e amostra dos produtos caso a solicitante ache necessário.

Sem mais, nosso muito obrigado.

À Disposicao: Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda (auto peças união)

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara [licitacao@nsb.pr.gov.br]

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2017 14:46

Para: Auto Peças União

Assunto: Notificação referente ao Pregão Presencial nº 5/2017

Boa tarde,

Segue anexo notificação referente ao Pregão Presencial nº 5/2017.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,

—

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8100



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Notificação referente ao Pregão Presencial nº 5/2017

fabio anibal <fabioanibal74@hotmail.com>

27 de março de 2017 15:11

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

BOA TARDE

A EMPRESA M.E TIEPO ESTARA ENTREGANDO OLEO LUBRIFICANTES APROVADOS
PELA ANP (ORGÃO QUE FISCALIZA OS LUBRIFICANTES)

— NÃO EXISTE OLEO DE PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA, EXISTE SIM OLEO DE
— COMPANIAS (HOMOLOGADO POR MONTADORA), AI DEVERIA CANCELAR ESTA
LICITAÇÃO E EXIGIR QUE SE COLOQUE NOS DOCUMENTOS JUNTO A PROPOSTA DE
PREÇOS, MARCAS HOMOLOGADAS POR MONTADORA DE VEICULOS.

QUALQUER DUVIDA ESTAREMOS A DISPOSIÇÃO

FABIO ANIBAL

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 27 de março de 2017 15:46**Para:** fabio anibal**Assunto:** Fwd: Notificação referente ao Pregão Presencial nº 5/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Pregão presencial n. 05/17

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da regularidade do processo administrativo autuado sob o n. 010/17, procedimento pregão presencial n. 05/17, que visa ao registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota municipal.

Cingindo-se aos últimos atos do certame, pelos quais se vê certo imbróglio quanto a interpretação do termo "primeira linha".

Justamente para dirimir tal questão, foi encaminhado pelo Município, notificações aqueles que se sagraram vencedores no certame, tornando-se clara a situação de que a Administração só aceitará objetos que correspondam à exigência de "primeira linha".

Por parte dos licitantes, houve por todos a assinatura de tal compromisso.

É o breve relatório.

Começando pelo fim da parte relatorial, o órgão beneficiário com a contratação deve ficar atento à entrega dos óleos pelos licitantes, verificando-se se são realmente qualificáveis como de "primeira linha".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

275

Caso não seja constatada essa característica, conforme compromisso dos licitantes, a Administração poderá proceder com a devolução do objeto fornecido, exigindo-se a troca do bem.

Em adendo especial, com relação à sugestão formulada pela empresa M.E. Tiepo, de utilização de critério de "homologação" no certame - daí a melhora na seleção de produtos, é preciso salientar que tal exigência resulta vedada em se tratando de licitações públicas, consoante precedente emanado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a rigor dos termos do Acórdão de n. 7332/14, oriundo do Pleno:

[...] (ii) Declaração do fabricante que a marca cotada apresenta homologação pelas montadoras nacionais; [...] Procedência [...] ao que parece, busca-se dar preferência a produtos nacionais, ainda que diretamente, e submeter os licitantes a terceiros alheios ao certame, situações que não se admitem nos processos licitatórios [...] deixo de aplicar multa administrativa pelas irregularidades narradas. [...] Cabe, todavia, recomendar ao Município de Londrina que, em futuros procedimentos licitatórios, observe atentamente a Lei n. 8.666/93 na elaboração do edital [...]

Pelo que se denota no julgado, a exigência de "homologação", além de dar preferência a determinadas marcas - logo, restringindo outras, acaba por submeter o procedimento a atitudes de terceiros, os quais alheios ao Poder Público, algo que é vedado, especialmente em razão de que, quase que extrair a soberania estatal em assunto que lhe é pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

• A. 276

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ato contínuo, exceto os apontamentos supracitados, o feito (sentido de procedimento) ocorreu de maneira regular, e poderá ser posto à homologação, ficando a critério da autoridade competente a adoção do ato.

É o que entendemos, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" n.º 5/2017 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 05/04/2017.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro - Portaria 016/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 5/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **M. E. TIEPO - ME**, CNPJ n.º 23.426.427/0001-51, num valor de **R\$ 9.114,00** (nove mil, cento e quatorze reais), **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.799.799/0001-07, num valor de **R\$ 5.462,60** (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), **SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ n.º 78.706.629/0001-49, num valor de **R\$ 9.875,00** (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, num valor de **R\$ 5.572,00** (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**Poder
Executivo****Ano V****IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013****Edição Nº 971 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 05 de Abril de 2017.****I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiaporá/PR, neste ato representada pela Sra. **Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-0, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **29/05/2017**.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **31/03/2017.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 5/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **M. E. TIEPO – ME**, CNPJ nº 23.426.427/0001-51, num valor de **R\$ 9.114,00** (nove mil, cento e quatorze reais), **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 12.799.799/0001-07, num valor de **R\$ 5.462,60** (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), **SERRANO DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 78.706.629/0001-49, num valor de **R\$ 9.875,00** (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. – EPP**, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, num valor de **R\$ 5.572,00** (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 5/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **M.E. TIEPO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51, com endereço à Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Milton Eduardo Tiepo**, inscrito no CPF sob nº. 072.232.109-07, RG nº 108611790, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de **óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 5/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	Clendet	LT	100,00	2,50	250,00
Lote 001	5	4174	Fluido ATF Hidráulico	Lubrioil	LT	100,00	8,80	880,00
Lote 001	7	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	Power	FR	60,00	6,00	360,00
Lote 001	9	1349	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI N.º 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	Incol	BD	8,00	169,00	1.352,00



Lote 001	10	6931	Óleo 15W40. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	40,00	7,90	316,00
Lote 001	16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1º linha. OBS: óleo não Reciclado.	Lubrioil	LT	140,00	5,40	756,00
Lote 001	20	7184	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	500,00	10,40	5.200,00
TOTAL								9.114,00

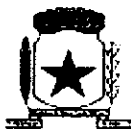
CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Item	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador,



no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 5/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 5/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária



da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 5/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

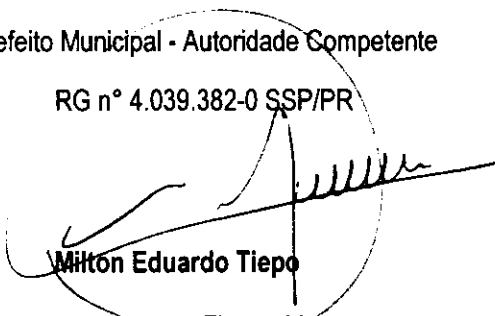
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/04/2017.


Eric Kohdo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

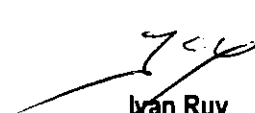
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Milton Eduardo Tiepo

Empresa: M.E. Tiepo - Me

CNPJ: 23.426.427/0001-51

Beneficiária da Ata


Ivan Ruy

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de empregos responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 5/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07, com endereço à Avenida Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Paulo Rezende**, inscrito no CPF sob nº. 782.048.449-72, RG nº 5.696.475-4SSP/PR, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de **óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 5/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4192	Aditivo para radiador veículos leves	Radnaq	LT	100,00	4,10	410,00
Lote 001	2	7188	Aditivo para radiadores de veículos pesados	Radnaq	LT	100,00	6,00	600,00
Lote 001	4	2940	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Radnaq	UN	40,00	4,39	175,60
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	60,00	7,90	474,00
Lote 001	21	1348	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não	Gulf	LT	120,00	9,00	1.080,00



			reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.					
Lote 001	22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	140,00	19,45	2.723,00
TOTAL								5.462,60

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os



demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro



procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 5/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

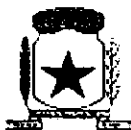
O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 5/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:



- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 5/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/04/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Marcos Paulo Rezende

Empresa: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ: 12.799.799/0001-07

Beneficiária da Ata


Ivan Ruy

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de empregos responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 5/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.706.629/0001-49, com endereço à Rua Azarias Vieira de Rezende, 525 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Serrano**, inscrito no CPF sob nº. 634.677.808-06, RG nº 11.690.907, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de **óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 5/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	10,00	196,00	1.960,00
Lote 001	13	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	14	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros.	VR Lub	BD	5,00	160,00	800,00



			Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado					
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado.	VR Lub	BD	25,00	136,00	3.400,00
Lote 001	17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	5,00	169,00	845,00
Lote 001	18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	60,00	8,00	480,00
Lote 001	19	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Unilimp	FD	5,00	70,00	350,00
TOTAL								9.875,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Código da Despesa	Funcional Programática	Código da Unidade Orçamentária	Descrição da Dotação	Fonte de Recursos
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 5/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 5/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 5/2017 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/04/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

235

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Mauro Serrano

Empresa: Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Beneficiária da Ata

78 706 629/0001 - 49
Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.
Av. Soares Vieira de Rezende 500
CNP 86360.000
Foz de Iguazú - Paraná

Ivan Ruy

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de empregos responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 5/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa **V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78, com endereço à Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pelo **Sr. Vanderlei José Barbosa**, inscrito no CPF sob nº. 019.695.559-98, RG nº 6843367-3, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual aquisição de **óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 5/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	RADNAQ	FR	60,00	7,40	444,00
Lote 001	8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	9,40	188,00
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	LUBRAX	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRIOI L	BD	20,00	145,00	2.900,00



TOTAL	5.572,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta de Despesa	Função, Programa e Projeto	Fuente de Recurso	Número de Exercício	Exercício de Referência
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie



às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 5/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

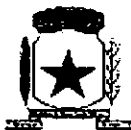
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 5/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;



- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;



d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 5/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 10/04/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



Vanderlei José Barbosa

Empresa: V. Barbosa Auto Center Ltda

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Beneficiária da Ata


Ivan Ruy

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de empregos responsável pelo acompanhamento da ata



Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013

Edição Nº 974 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 10 de Abril de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M.E. TIEPO – ME

CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	Clendet	LT	100,00	2,50	250,00
Lote 001	5	4174	Fluido ATF Hidráulico	Lubrioil	LT	100,00	8,80	880,00
Lote 001	7	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	Power	FR	60,00	6,00	360,00
Lote 001	9	1349	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	Incol	BD	8,00	169,00	1.352,00
Lote 001	10	6931	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	40,00	7,90	316,00
Lote 001	16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.	Lubrioil	LT	140,00	5,40	756,00
Lote 001	20	7184	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	500,00	10,40	5.200,00
TOTAL								9.114,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2017 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07

Avenida Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4192	Aditivo para radiador veículos leves	Radnaq	LT	100,00	4,10	410,00
Lote 001	2	7188	Aditivo para radiadores de veículos pesados	Radnaq	LT	100,00	6,00	600,00
Lote 001	4	2940	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Radnaq	UN	40,00	4,39	175,60
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrux	LT	60,00	7,90	474,00
Lote 001	21	1348	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	Gulf	LT	120,00	9,00	1.080,00
Lote 001	22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	Lubrux	LT	140,00	19,45	2.723,00
TOTAL								5.462,60

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ sob n.º 78.706.629/0001-49

Rua Azarias Vieira de Rezende, 525 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	10,00	196,00	1.960,00
Lote 001	13	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	14	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscozo para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	VR Lub	BD	5,00	160,00	800,00
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscozo, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado.	VR Lub	BD	25,00	136,00	3.400,00
Lote 001	17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	5,00	169,00	845,00
Lote 001	18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	60,00	8,00	480,00
Lote 001	19	444	Retalho de Malha Costurada (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Unilimp	FD	5,00	70,00	350,00
TOTAL								9.875,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob n.º 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	RADNAQ	FR	60,00	7,40	444,00
Lote 001	8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	9,40	188,00
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	LUBRAX	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRIOIL	BD	20,00	145,00	2.900,00
TOTAL								5.572,00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 1/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 28/04/2017.

Abertura dos envelopes: Dia 28/04/2017 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 279.325,84 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 10/04/2017.

Silvio Rosa de Lima
 Presidente da Comissão de Licitação
 Portaria n.º 010/2017

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: www.transparenciaparana.com.br/doensb

ão: 1390

C. Procópio, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017

o Paraíso - PR Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

1334/2017

os e Metas no anexo I da lei 1295/2018.
O ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO
ERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO
ELEI:
xo I da lei 1295/2018, que terá a seguinte

	Un. Med	Medo	Valor
le no convênio de re estudos com pedra	UF	25,320	823.414,90

arir da data de sua publicação, revogada as

io do Paraíso, em 05 de abril de 2017.
FERREIRA - Prefeito Municipal

1335/2017

icipal a efetuar abertura de crédito adicional
io de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o

O ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO
ERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO
ELEI:

o a abrir no orçamento geral do Município de
ra o exercício de 2017, crédito adicional
3 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos
e três centavos), mediante as seguintes

saber:

RAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

BRAS E SERVIÇOS

Poliedrica de Estradas Rurais

is R\$ 923.414,90

RAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

BRAS E SERVIÇOS

nênio Calcário

stituições R\$ 10.881,63

Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior

da Fonte de Recurso 31746 - Convênio

R\$ 10.693,68 (dez mil seiscientos e noventa

ntavos); Superávit Financeiro da Fonte de

itação de Estradas Rurais, no valor de R\$

, quatrocentos e vinte e dois Reais e oitenta e

ção em virtude de receita de aplicação

5 - Convênio Calcário Pequeno Produtor no

ete Reais e noventa e quatro centavos); e

e repasse de convênio da Fonte de Recurso

Estradas Rurais, no valor de R\$ 790.992,02

e noventa e dois Reais e dois centavos).

na data de sua publicação, revogadas as

io do Paraíso, em 05 de abril de 2017.

RREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

1A Nº 149/2017

NTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do
confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da

Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal

nto Contabilidade e Finanças vinculados à
que se encarregue de empenhar s(as)

oares, conforme descrito abaixo:

Soares, Servidor Municipal, secretário de

idade de Curitiba, no dia, 10 Abril/2017, com

IA CONSULTA ESPECIALIZADA.

spectivo Servidor, será concedida (01) diária

00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE

ipal N.º 1087/2012.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço global. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 28/04/2017. Abertura dos envelopes: Dia 28/04/2017 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 279.325,84 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Site: www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 10/04/2017.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 010/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M.E. TIEPO - ME CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote 001 5	2007	Desdobramento de óleo lubrificante para motores	Cheridul	LT	100,00	2,00	200,00
Lote 001 6	4174	Óleo ATF Hidráulico	Lubrol	LT	100,00	9,80	980,00
Lote 001 7	1318	Óleo de Injeção Diesel 3. Frasco 500 ml	Power	PR	80,00	8,00	360,00
Lote 001 8	1348	Óleo EP, para Lubrificação e freios para óleo mineral tipo 15W 40 com aditivo EP e conformidade conforme MILG Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	30		8,00	168,00	1.302,00
Lote 001 10	2831	Óleo 15W-40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrol	LT	40,00	7,30	216,00
Lote 001 16	7188	Óleo lubrificante para motores hidráulicos 68. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrol	LT	148,00	3,40	766,00
Lote 001 20	7184	SAE 15W-40 API SN. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrol	LT	900,00	10,40	5.200,00
TOTAL							R.114,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07

Avenida Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS						
Lote 001	1	4182	Aditivo para engrenagens de veículos leves	Radnaq	LT	100,00 4,10 410,00
Lote 001	2	7188	Aditivo para radiadores de veículos pesados	Radnaq	LT	100,00 8,00 800,00
Lote 001	4	2840	Desengrenante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Radnaq	LN	40,00 4,30 175,60
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Temp. Para motores e geradores para ser usado na proporção de 1:30. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubriz	LT	80,00 7,90 474,00
Lote 001	21	1348	SAE 20W-50 API SL. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	Quil	LT	120,00 9,00 1.080,00
Lote 001	22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A/B5 E SAC GF4. Óleo sintético de	Lubriz	LT	140,00 16,45 2.223,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

308

Despacho

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego

Ref. Ci. n. 040/17

Em face da solicitação de providências realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego, acerca da falta de certificação por parte da empresa Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.-Me., esta Procuradoria, antes da adoção de qualquer ato, necessita de cópia do edital do processo licitatório que a retrocitada pessoa jurídica participou, cópia da sua proposta lançada no certame público e cópia do contrato uma vez travado com ela.

Assim, remeta-se o presente ao Departamento de Licitações e Contratos para a feitura das diligências contidas neste despacho.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 040/2017**

Nova Santa Bárbara, 26 de Abril de 2017.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.**PARA: JURIDICO**

Venho por meio desta, Solicitar que o jurídico tome providencias a respeito da empresa SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. – ME inscrita no CNPJ: 78.706.629/0001-49 pelo motivo que a empresa não consegue emitir a Certidão de Débitos Relativos à Crédito Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e com isso não conseguindo atender as necessidades de compra de lubrificantes da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. Por falta destes óleos Lubrificantes parte da frota de veículos municipais pode ser paralisada, podendo prejudicar os cidadãos do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****() ELETRÔNICO ☒ PRESENCIAL**Nº 5 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de Credenciamento	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
20.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
21.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
22.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
23.	Homologação do Prefeito	OK	
24.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
25.	Ata de Registro de Preços		
26.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
27.	Se houver aditivo:		
28.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
29.	Termo aditivo		
30.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017**

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 5/2017, registrado em 07/02/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 311, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL n° 5/2017

Processo Administrativo n.º 10/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

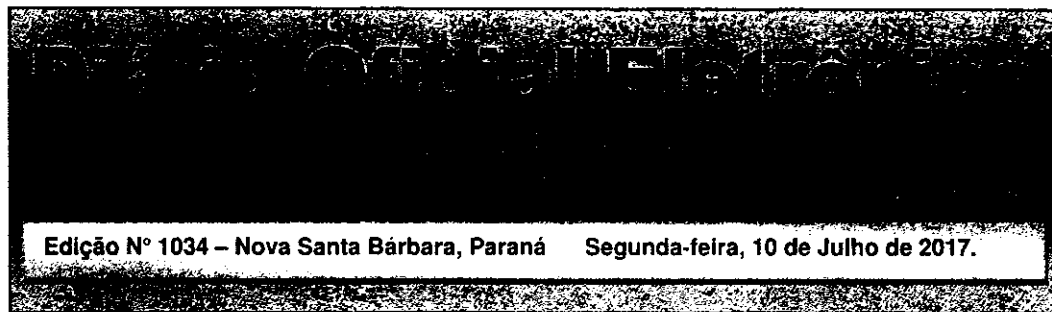
DATA DA ABERTURA: Dia 23/02/2017, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1600	06.002.12.361.0240.2018	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.002.12.361.0240.2018	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2830	08.002.10.301.0370.2030	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 55.726,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

VOLUME II

**Poder Executivo**

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Edição Nº 1034 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 10 de Julho de 2017.

I - Atos do Poder Executivo**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 10/04/2017 a 09/04/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** M.E. TIEPO – ME

CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	Clendet	LT	100,00	2,50	250,00	
Lote 001	5	4174	Fluido ATF Hidráulico	Lubriol	LT	100,00	8,80	880,00	
Lote 001	7	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	Power	FR	60,00	6,00	360,00	
Lote 001	9	1349	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	Incol	BD	8,00	169,00	1.352,00	
Lote 001	10	6931	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubriol	LT	40,00	7,90	316,00	
Lote 001	16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.	Lubriol	LT	140,00	5,40	756,00	
Lote 001	20	7184	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubriol	LT	500,00	10,40	5.200,00	
TOTAL								9.114,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 10/04/2017 a 09/04/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07

Avenida Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	4192	Aditivo para radiador veículos leves	Radnaq	LT	100,00	4,10	410,00	
Lote 001	2	7188	Aditivo para radiadores de veículos pesados	Radnaq	LT	100,00	6,00	600,00	
Lote 001	4	2940	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Radnaq	UN	40,00	4,39	175,60	
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	60,00	7,90	474,00	
Lote 001	21	1348	SAE 20W-50, API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	Gulf	LT	120,00	9,00	1.080,00	
Lote 001	22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	140,00	19,45	2.723,00	
TOTAL								5.462,60	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 10/04/2017 a 09/04/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ sob nº. 78.706.629/0001-49

Rua Azarias Vieira de Rezende, 525 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	10,00	196,00	1.960,00
Lote 001	13	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	14	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	VR Lub	BD	5,00	160,00	800,00
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado.	VR Lub	BD	25,00	136,00	3.400,00
Lote 001	17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	5,00	169,00	845,00
Lote 001	18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, Mt-1, Mi-L-2105d E Pf-2105 E. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	60,00	8,00	480,00
Lote 001	19	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Unilimp	FD	5,00	70,00	350,00
TOTAL								9.875,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	RADNAQ	FR	60,00	7,40	444,00
Lote 001	8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	9,40	188,00
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Câmbio e Diferencial	LUBRAX	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRIOIL	BD	20,00	145,00	2.900,00
TOTAL								5.572,00

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA
 CNPJ sob nº 12.799.799/0001-07
 Avenida Walter Guimarães de Cella, 121 Centro - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS							
Lote 001	1	1182	Aditivo para refrigerante veículos leves	Rafinad	LT	100,00	410,00
Lote 001	2	7185	Aditivo para refrigerante de veículos pesados	Rafinad	LT	180,00	820,00
Lote 001	4	2948	Detergente lubrificante anti corrosivo 500 ml	Rafinad	LN	40,00	175,60
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Temp. Para motores a gasolina com ou sem injeção de até 1.500. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubriz	LT	90,00	474,00
Lote 001	21	1346	SAE 20W-50 API SL. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina, diesel e GNV.	Lubriz	LT	120,00	1.060,00
Lote 001	27	1073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1. AS/BS. ILIAC GF4. Óleo sintético de motor a diesel. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubriz	LT	140,00	2.723,00
TOTAL							5.462,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
 CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49
 Rua Azarias Vieira de Rezende, 525 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS							
Lote 001	12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulica e óleo utilitário de trator. Balde 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	SD	18,00	1.800,00
Lote 001	13	8528	Óleo lubrificante WP 4 (óleo secundário). Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	240,00	2.040,00
Lote 001	14	7183	Óleo lubrificante mineral 15W multi-grades para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	SD	5,00	100,00
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível ao grau SAE 15W-40 TURBO multi-grades para uso em motores a diesel lubrificando os não lubrificando, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	SD	28,00	3.408,00
Lote 001	17	3456	Óleo lubrificante sintético mineral tipo API GL-5 SAE 85W. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	SD	9,00	180,00
Lote 001	18	8032	Óleo para diferencial Hiperdote (SAE 90) Classificação API GL-4, ML-1, MB-L-2186 e PL-2186 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	80,00	480,00
Lote 001	19	444	Rafinado de Motor Castrolada (gasolina) De motor de pequeno porte para uso em construtoras, coladeiras de lençóis, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (balde com 20 kg).	Unilub	FO	5,00	70,00
TOTAL							9.878,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 CNPJ sob nº 04.518.620/0001-78
 Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião do Amoraire/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS							
Lote 001	8	1320	Filtro de Filtro DOT 84, Filtro 500ml	BARBOSA	PR	20,00	444,00
Lote 001	9	5824	Filtro para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	180,00
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL-4 Atende às normas MIL 2361 e VHL TL 726, API GL-4. SAE 80W API 80W. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Câmbio e Diferencial.	LUBRAX	LT	240,00	2.040,00
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API GL-4. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros. Para motores e Diesel.	LUBRAX	SD	20,00	2.000,00
TOTAL							5.572,00

Art. 2º - Como recurso para abertura de artigo anterior, é oferecido à anulação da arrecadação e o superávit financeiro.

02 - Executivo Municipal - 002 - Chefia
 04.122.0060.2005 - Manutenção da C
 250 - 3.1.90.11.00.00 - Vencim
 62.160,00

260 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigação
 280 - 3.3.72.39.00.00.00 - Outros Ser
 03 - Secretaria Municipal de Administ
 001 - Secretaria Municipal de Administ
 04.122.0070.2006 - Manutenção da S
 350 - 3.3.90.35.00.00.00 - Serviço de
 370 - 3.3.72.39.00.00.00 - Outros Ser
 04 - Secretaria Municipal de Seguranç
 001 - Secretaria Municipal de Seguranç
 06.181.0090.2008 - Manutenção da S
 490 - 3.1.90.11.00.00 - Vencim
 50.000,00

500 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigação
 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGOS

001 - Secretaria Municipal de Obras, d
 15.122.0100.2010 - Manutenção da: Trabalho e Geração de Emprego

680 - 3.3.90.30.00.00.510 - Material de
 002 - Departamento de Meio Ambiente
 18.541.0190.2014 - Manutenção do C
 1180 - 3.1.90.11.00.00 - Vencim
 24.895,00

1190 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigação
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EI
 002 - Departamento Municipal de Edu
 12.361.0240.2018 - Manutenção do D
 1460 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencim
 003 - Ensino Fundamental - FUNDEE
 12.361.0280.2021 - Manutenção do E
 1920 - 3.1.90.11.00.00 - Vencim
 82.800,00

07 - Departamento de Esportes e Laz
 001 - Departamento de Esportes e La
 27.812.0320.2025 - Manutenção do C
 2320 - 3.1.90.11.00.00 - Vencim
 19.095,00

2330 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigação
 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A
 002 - Fundo Municipal de Assistência
 08.244.0430.2036 - Manutenção do F
 3245 - 3.3.90.30.00.00.711 - Material
 1.3.2.5.03.03.03.02 - VIGIASUS P
 1.000,00

1.7.2.2.33.04.00.00 - VIGIASUS P
 120.000,00

Anulação de Dotações. 332.138,2
 Superávit Financeiro 69.000,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor
 Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2017
 Eric Kondo

LEI
 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
 ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
 BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017
 A Câmara Municipal de Nova Santa
 aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono
 Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo
 SUPLEMENTAR no orçamento do Município
 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado
 Nova Santa Bárbara, para o exercício de
 valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil e
 00 reais).
 1 - Inclusão de rubricas de despesas
 05 - Secretaria Municipal de Obras, d
 001 - Secretaria Municipal de Obras,
 15.451.0120.1002 - Pavimentação e
 Pluviais

891 - 4.4.90.51.00.00.606 - Obras e
 Art. 3º - Como recursos para abertura
 presente Lei, serão utilizadas: As
 autorizadas pela Lei nº 856/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data
 Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2017
 Eric Kondo



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1098 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 10 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Sílvio Rosa de Lima, RG nº 5.027.764-0 SSP/PR, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.134-5 SSP/PR e o Sr. Gabriel Almeida de Jesus, Procurador Jurídico do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 6/2017 - Contratação de serviços de acabamento e pintura do Paço Municipal, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1	SILVA & VAZAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.374.778/0001-38
1	RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI - ME, CNPJ nº 24.733.141/0001-81
1	CURY INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 08.299.152/0001-49

E **inabilitar** as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1	C. DOMICIANO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.927.745/0001-01
1	DANIEL HERCULANO DA SILVA 02205231936, CNPJ nº 28.297.825/0001-39

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2017.

Sílvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Jose Rezende
Membro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M.E. TIEPO – ME

CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	Clendet	LT	100,00	2,50	250,00
Lote 001	5	4174	Fluido ATF Hidráulico	Lubrioil	LT	100,00	8,80	880,00
Lote 001	7	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	Power	FR	60,00	6,00	360,00
Lote 001	9	1349	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	Incol	BD	8,00	169,00	1.352,00
Lote 001	10	6931	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	40,00	7,90	316,00
Lote 001	16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.	Lubrioil	LT	140,00	5,40	756,00
Lote 001	20	7184	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	500,00	10,40	5.200,00
TOTAL								9.114,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000180 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Nova Santa Bárbara - PR, 10 de Outubro de 2017 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 4098/2017 - [2].
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ sob n.º 12.799.799/0001-07

Avenida Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	4192	Aditivo para radiador veículos leves	Radnaq	LT	100,00	4,10	410,00	
Lote 001	2	7188	Aditivo para radiadores de veículos pesados	Radnaq	LT	100,00	6,00	600,00	
Lote 001	4	2940	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Radnaq	UN	40,00	4,39	175,60	
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	60,00	7,90	474,00	
Lote 001	21	1348	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	Gulf	LT	120,00	9,00	1.080,00	
Lote 001	22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILIAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	140,00	19,45	2.723,00	
TOTAL								5.462,60	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ sob n.º 78.706.629/0001-49

Rua Azarias Vieira de Rezende, 525 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulica e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	10,00	196,00	1.960,00	
Lote 001	13	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	240,00	8,50	2.040,00	
Lote 001	14	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado	VR Lub	BD	5,00	160,00	800,00	
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado.	VR Lub	BD	25,00	136,00	3.400,00	
Lote 001	17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	5,00	169,00	845,00	
Lote 001	18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, Mt-1, MIL-2105d e Prf-2105 E. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	60,00	8,00	480,00	
Lote 001	19	444	Retalho de Malha Costurada (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Unilimp	FD	5,00	70,00	350,00	
TOTAL								9.875,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob n.º 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	RADNAQ	FR	60,00	7,40	444,00	
Lote 001	8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	9,40	188,00	
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	LUBRAX	LT	240,00	8,50	2.040,00	
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRIOIL	BD	20,00	145,00	2.900,00	
TOTAL								5.572,00	

O uso da palavra agradecendo, e certifica-
a importância de todos para a elaboração da
"essa coisa. Sem mais para tratar, encerrou-se
foi levada por mim. Priscila G. de Mello

[illegible]

**Municipal de
Bárbara - PR**

CLASSIFICAÇÃO

IECOS N° 6/2017.

vida pelo Sr. Sílvio Rosa de Lima, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Gabriel do Município, comunica aos Interessados Tomada de Preço nº 8/2017 - Contratação de do Paço Municipal, que após a análise e habilitação, decidiu habilitar as seguintes

n° 15.374.778/0001-38
 31 - ME, CNPJ n° 24.733.141/0001-81
 32 - TINTAS EIRELI, CNPJ n° 08.299.152/0001-49

63°

In° 17.927.745/0001-01

do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da licitação dará vistas ao respectivo processo que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, até 05 de outubro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação
se Rezende - Membro
de Assis Nunes - Membro
le Jesus - Procurador Jurídico

14º TERMO DE ADITIVO

15 de Empreitada de Obra.

nta Bárbara, pessoa jurídica de direito público
95.581.080/0001-60, com sede administrativa
raes, 222, neste ato representado pelo Senhor
empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA
n° 19.308.208/0001-09, com sede na Rua
101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábã,
representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo,
para Pavimentação com pedra irregular, e
perança, no município de Nova Santa Bárbara -
958.64 m².

GENCIA: Mais 80 (sessenta) dias, ou seja, até

bras, do Trabalho e Geração de Empregos.
 asse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA -
 Planejamento Urbano.
 abriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
 RMO DE ADITIVO: 06/10/2017.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit
Lote 001 13	5337	kg	Óleo SAE para uso em motores de combustão interna e transmissão de veículos. Índice W 20. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	190,00	1.018,00	1.018,00
Lote 001 13	3028	kg	Óleo hidráulico 10P 4.0 (para compressores). Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	240,00	730,00	730,00
Lote 001 14	7183	kg	Óleo hidráulico mineral 100 para motores a diesel e eletrônicos hidráulicos, que atendam as especificações API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	190,00	1.365,00	1.365,00
Lote 001 15	7186	kg	Óleo hidráulico mineral para motores a diesel SAE 15W40 TURBO para uso em motores 5 cilindros turbo, que atendam as especificações API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	230,00	1.652,00	1.652,00
Lote 001 17	3408	kg	Óleo hidráulico mineral para motores a diesel SAE 68 para uso em motores 5 cilindros turbo, que atendam as especificações API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	190,00	646,00	646,00
Lote 001 18	3053	kg	Óleo para compressores hidráulicos (SAE 68). Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	210,00	641,00	641,00
Lote 001 19	444	kg	Óleo para compressores hidráulicos (SAE 68). Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	210,00	932,00	932,00
TOTAL					8.275,00	8.275,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N

26/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - PMNSB
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: DE 10/04/2017 a 09/04/2018

BENEFICIÁRIA DATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS						
Lote 001	8	1320	Fuete de Freio DDT 94, Freixo 500ml	RAGMAG	FR	20,00 7,40 444,00
Lote 001	8	8834	Fuete para Intermitente (BAE 10W) API CF. Produto de 1º linha. Obs: Não são recitadas.	LUBRAX	LT	20,00 8,40 168,00
Lote 001	23	7187	BAE 80W API GL 4 Alameda às normas MIL 2381 e g VW TL 738, API GL-4, SAE 80W, AMP 1008, Produto de 1º linha. Obs: Não são recitadas. Para Camião e Offroad	LUBRAX	LT	240 280,50 2.840,00
Lote 001	24	1341	DAE Turbo 10 API G-4, Produto de 1º linha. Obs: Não são recitadas. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRAX	BD	28,00 145,00 2.800,00
TOTAL						5.572,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017

REF.: Pregão Presencial n.º 37/2017

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Britancourt de Moraes, 222, haste ao representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Armando Michelato, 495, CEP: 86330000 - Beira: Conj. Fortunato Sibin, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira.

OBJETO: Locais de brinquedos infláveis, cama elástica e carrinho de algodão doce e pipoca, para o evento em comemoração ao dia das crianças.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 07/12/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/10/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 5/2017, numeradas do nº 312 ao nº 319, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1144/2017 –[5]

LOTE: 001 - Lote 001	2	6815	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Chevrolet	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	6832	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Toyota Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Toyota	HR	43,00	10,00	430,00
LOTE: 010 - Lote 010	2	6833	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículo Toyota	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
TOTAL							39.464,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2017 – PMNSB - REFERENTE AO Pregão Presencial nº 5/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 10/04/2017 a 09/04/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** M.E. TIEPO – ME

CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	Clendel	LT	100,00	2,50	250,00
Lote 001	5	4174	Fluido ATF Hidráulico	Lubrioil	LT	100,00	8,80	880,00
Lote 001	7	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	Power	FR	60,00	6,00	360,00
Lote 001	9	1349	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI N.º 2 Balde de 20 litros. Produto de 1.º linha.	Incol	BD	8,00	169,00	1.352,00
Lote 001	10	6931	Óleo 15W40. Produto de 1.º linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	40,00	7,90	316,00
Lote 001	16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1.º linha. OBS: óleo não Reciclado.	Lubrioil	LT	140,00	5,40	756,00
Lote 001	20	7184	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1.º linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	500,00	10,40	5.200,00
TOTAL								9.114,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2017 – PMNSB - REFERENTE AO Pregão Presencial nº 5/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 10/04/2017 a 09/04/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA

CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07

Avenida Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4192	Aditivo para radiador veículos leves	Radnaq	LT	100,00	4,10	410,00
Lote 001	2	7188	Aditivo para radiadores de veículos pesados	Radnaq	LT	100,00	6,00	600,00
Lote 001	4	2940	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Radnaq	UN	40,00	4,39	175,60
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1.º linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	60,00	7,90	474,00
Lote 001	21	1348	SAE 20W-50: API SL, Produto de 1.º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	Gulf	LT	120,00	9,00	1.080,00
Lote 001	22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel. Produto de 1.º linha. OBS: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	140,00	19,45	2.723,00
TOTAL								5.462,60

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2017 – PMNSB - REFERENTE AO Pregão Presencial nº 5/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 10/04/2017 a 09/04/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ sob nº. 78.706.629/0001-49

Rua Azarias Vieira de Rezende, 525 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio umido de tratores. Balde de 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1.º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	10,00	196,00	1.960,00
Lote 001	13	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira). Produto de 1.º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	14	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monovisco para motores a diesel e sistemas	VR Lub	BD	5,00	160,00	800,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificação Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal – 9556109000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizada através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/diariooficial>

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1144/2017 –[6]

			hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado					
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscoso, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: não reciclado.	VR Lub	BD	25,00	136,00	3.400,00
Lote 001	17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	5,00	169,00	845,00
Lote 001	18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GL-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	60,00	8,00	480,00
Lote 001	19	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Unilimp	FD	5,00	70,00	350,00
TOTAL								9.875,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

CNPJ sob nº. 04.518.628/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	RADNAQ	FR	60,00	7,40	444,00
Lote 001	8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	9,40	188,00
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	LUBRAX	LT	240,00	8,50	2.040,00
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1ª linha. OBS: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRICIL	BD	20,00	145,00	2.900,00
TOTAL								5.572,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 07/08/2017 a 22/02/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38

CNPJ sob nº. 17.781.241/0001-18

Avenida Interventor Manoel Ribas, 183 Sala 03 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 019	1	6846	FUNILARIA, PINTURA E SOLDA Prestação de serviço de mão de obra de FUNILARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Carros, Kombis, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Máquinas Pesadas		HR	241,74	29,00	7.010,46
TOTAL								7.010,46

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

CNPJ sob nº. 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	PRO LINK	UN	512,00	6,48	3.317,76
Lote 001	6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	PRO LINK	UN	380,00	7,58	2.880,40
Lote 001	7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	BIOLUX	GL	20,00	47,35	947,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Edição: 1502

Município de Nova Santa Bárbara - ES

LOTE: 2 D01 - Lote D01	5815	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículos Chevrolet	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
LOTE: 1 D10 - Lote D10	5832	MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Toyota Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Toyota	HR	43,00	10,00	430,00
LOTE: 2 D10 - Lote D10	5833	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA Para manutenção de veículo Toyota	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
TOTAL						38.484,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N.º 23/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL N.º 5/2017 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 16/04/2017 a 06/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MLE. TIPO - ME

CNPJ sob n.º 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 66026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS						
Lote D01	3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo "tercep"	Ciendel	LT	100,00 2,50 250,00
Lote D01	5	4174	Fluido ATF Hidráulico	Lubriol	LT	100,00 3,80 380,00
Lote D01	7	1318	Fluido de freio Dot 3, Frasco 500 ML	Power	FR	80,00 5,00 360,00
Lote D01	9	1349	Graxo EPL para lubrificação à base de óleo mineral tipo litão ou complexo de litão com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	Incol	BD	8,00 169,00 1.352,00
Lote D01	10	5931	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubriol	LT	40,00 7,90 316,00
Lote D01	16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68.	Lubriol	LT	140,00 5,40 756,00

ITENS

Lote

D01

Lote

D01

Lote

D01

Lote

D01

Lote

D01

Lote

D01

Lote

D01

TOTAL

OB

per

VA



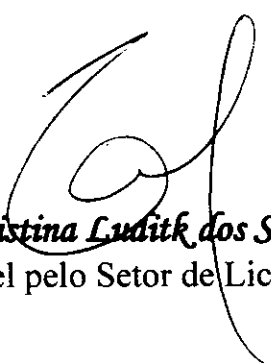
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017**

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 5/2017, numeradas do nº 312 ao nº 323, que corresponde a este termo.


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações